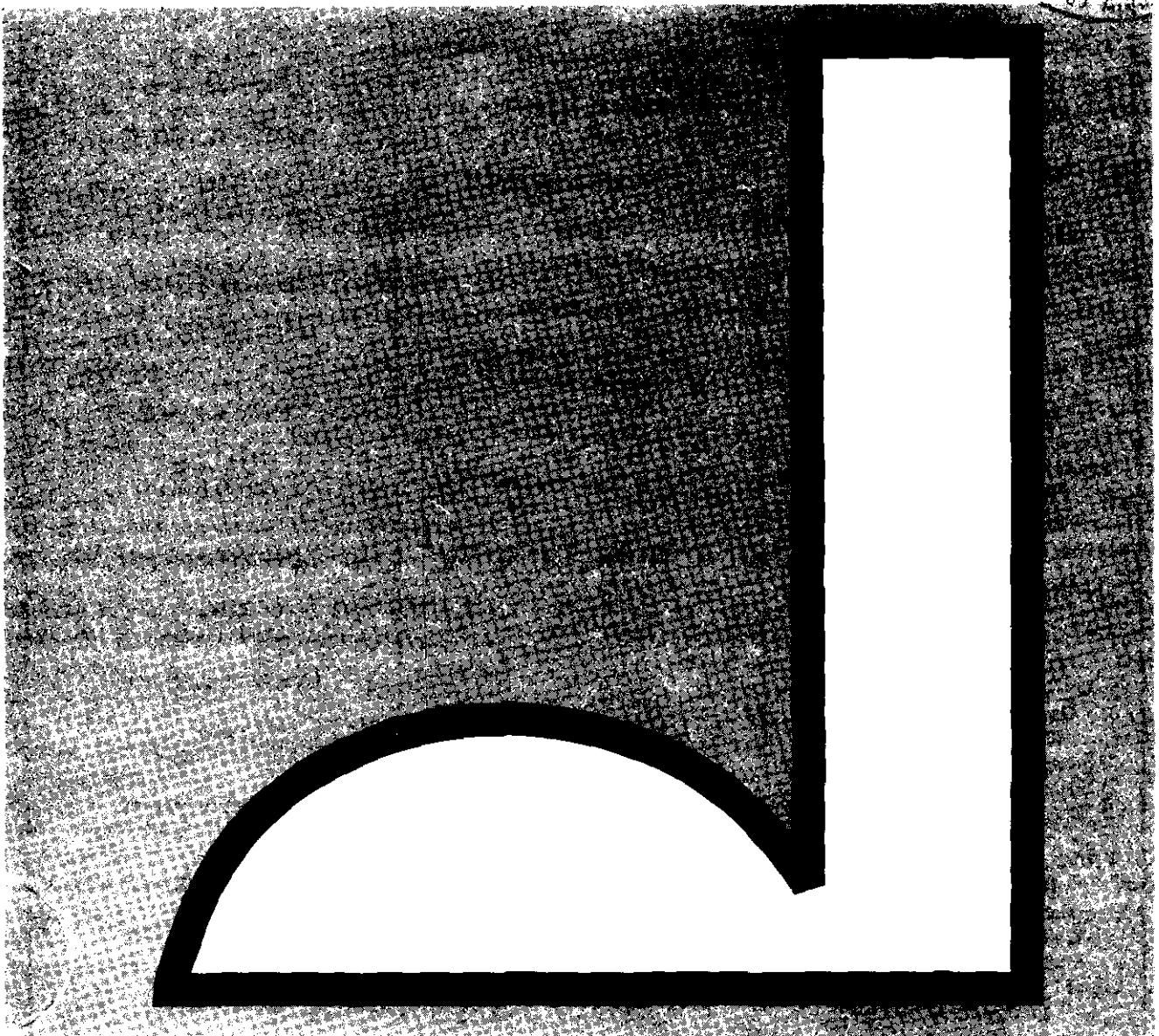




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
 José Samey - PMDB - AP
1º Vice-Presidente
 Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
2º Vice-Presidente
 Júlio Campr - PFL - MT
1º Secretário
 Odacir Soares - PFL - RO
2º Secretário
 Renan Calheiros - PMDB - AL
3º Secretário
 Levy Dias - PPB - MS
4º Secretário
 Emandes Amorim - PMDB - RO
Suplentes de Secretário
 Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
 Eduardo Suplicy - PT - SP
 Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma - PSL - SP
Corregedores Substitutos
 (Eleitos em 16 e 23-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
 2º Senador Joel de Holland - PFL - PE
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE
PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16-11-95)
 Nabor Júnior - PMDB - AC
 Waldeck Omellas - PFL - BA
 Emilia Fernandes - PTB - RS
 José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
 Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
 Élcio Álvares - PFL - ES
Vice-Líderes
 José Roberto Arruda - PSDB - DF
 Wilson Kleinübing - PFL - SC
 Ramez Tebet - PMDB - MS
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
 Jáder Barbalho
Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvan Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
 Hugo Napoleão
Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
 Sérgio Machado
Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
 Epitácio Cafeteira
Vice-Líder
 Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
 José Eduardo Dutra
Vice-Líder
 Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
 Valmir Campelo
Vice-Líder
 Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
 Júnia Marise
LIDERANÇA DO PSB
Líder
 Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PPS
Líder
 Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSL
Líder
 Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor Executivo do Cegraf
JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata
DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
 Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 27, de 1996, que suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.....	07612
Nº 28, de 1996, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, excluindo dos limites de operação de crédito do Estado do Tocantins à garantia prestada no art. 1º.....	07612
Nº 29, de 1996, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos (FINEP), no valor de R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).....	07612

2 – ATA DA 57ª SESSÃO ESPECIAL, EM 7 DE MAIO DE 1996

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Finalidade da Sessão	
Destinada a comemorar o 170º Ano de Instalação do Senado Federal.....	07613
2.2.2 – Oradores:	
Senador Lúcio Alcântara	07613
Senador Bernardo Cabral.....	07618
2.3 – ENCERRAMENTO	

3 – ATA DA 58ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 1996

3.1 – ABERTURA	
3.2 – EXPEDIENTE	
3.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República	
Nº 162, de 1996 (nº 367/96, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.....	07620
3.2.2 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda	

Nºs 313 e 314/96, de 24 de abril de 1996, referentes aos Requerimentos nºs 225 e 179, de 1996, respectivamente, do Senador Gilberto Miranda, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas por tratarem de matérias protegidas pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

07620

3.2.3 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.416, de 3 de maio de 1996, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	07621
--	-------

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.417, de 3 de maio de 1996, que acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras provisões. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	07621
--	-------

Término do prazo, ontem, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 40, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.....	07622
---	-------

Término do prazo, ontem, para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 104, de 1992; 8, de 1994; e 125, de 1995 (nºs 604/91, 1.374/91 e 88/95, respectivamente, na Casa de origem), sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.....	07622
---	-------

3.2.4 – Ofícios

Nº 118, de 30 de abril de 1996, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.414, de 25-4-96.	07622
---	-------

S/Nº, de 7 de maio de 1996, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de	
--	--

6 membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.415, de 30-4-96.....

07622

condolências à família e ao Estado de Mato Grosso. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Júlio Campos.....

07640

3.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.....

07622

Nº 407, de 1996, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 71, de 1993, de autoria do ex-Senador Ney Maranhão, e 288, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena.....

07641

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.....

07624

3.2.10 – Ofício

Nº 326, de 7 de maio de 1996, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores – CRE.....

07642

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caracaraí, no Estado de Roraima.....

07625

3.2.11 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Ramez Tebet como membro suplente do PMDB na Comissão de Relações Exteriores, nos termos do ofício lido anteriormente.....

07642

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza, no Estado de Roraima.....

07625

3.2.12 – Requerimentos

Nº 408, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária as informações que menciona.....

07642

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajaí, no Estado de Roraima.....

07626

Nº 409, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Instituto Nacional do Seguro Social, através do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, a informação que menciona.....

07642

Destinação do tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão para homenagear o Dia Internacional do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores.....

07626

Nº 410, de 1996, de autoria do Senador

Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a informação que menciona.....

07642

3.2.6 – Comunicação da Presidência

Designação do tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão para homenagear o Dia Internacional do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores.....

07626

Nº 411, de 1996, de autoria do Senador

Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

07643

3.2.7 – Oradores:

Senadora Emilia Fernandes

07626

Senador José Eduardo Dutra

07629

Senador Bernardo Cabral.....

07631

Senadora Benedita da Silva

07633

Senador Eduardo Suplicy

07636

Senador Mauro Miranda

07637

Nº 412, de 1996, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral as informações que menciona.....

07643

SENADOR ARLINDO PORTO – Despedida do Senado Federal para assumir o Ministério da Agricultura.....

07639

Nº 413, de 1996, de urgência para os Projetos de Lei da Câmara nºs 13, de 1996, e 102, de 1993, que alteram dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.....

07643

3.2.8 – Discurso do Expediente

SENADOR ARLINDO PORTO – Despedida do Senado Federal para assumir o Ministério da Agricultura.....

07639

Nº 414, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996 (nº 899/95, na Casa de origem), que altera o art. 9º, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.....

07643

3.2.9 – Requerimentos

Nº 406, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Gastão Müller, tais como inserção em ata de um voto de profundo pesar, representação nos funerais e apresentação de

Nº 415, de 1996, de urgência para o Ofício S nº 25, de 1996, através do qual o Governo do Estado do Espírito Santo solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquela

07643

Unidade da Federação, cujos recursos serão destinados ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre do corrente exercício.

3.2.13 – Comunicação

Do Senador Arlindo Porto, referente a sua posse no cargo de Ministro da Agricultura e do Abastecimento, marcada para amanhã.

3.2.14 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 39, de 1996, que suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade, apreciado conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À promulgação.

Término do prazo, na última sexta-feira, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), e ao Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

Convocação de sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 1.183, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de sua autoria, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 416, de 1996, subscrito pelo Senador Roberto Requião, após usarem da palavra os Srs. Roberto Requião, Pedro Simon, Elcio Alvares, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Epitácio Cafeteira, Roberto Freire, Hugo Napoleão, Lúcio Alcântara e Sebastião Rocha.

Requerimento nº 1.193, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem) que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 417, de 1996, subscrito pelo Senador Eduardo Suplicy.

Requerimento nº 41, de 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimen-

07643

tais, seja convocado o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Pereira, para prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares. **Aprovado**.

07651

07644

Requerimento nº 326, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 418, de 1996, subscrito pelo Senador Nabor Júnior.

07652

07644

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. **Discussão adiada** para o dia 12 de junho de 1996, nos termos do Requerimento nº 419, de 1996, subscrito pelo Senador Hugo Napoleão e outros Srs. Líderes.

07652

07644

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Emanoel Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

07652

07644

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Abertura de prazo** de 5 dias úteis para oferecimento de emendas, após parecer de plenário favorável.

07652

07651

Mensagem nº 221, de 1991 (nº 453/91, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da Siderbras, no montante equivalente a dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos. **Declarada prejudicada**. Ao Arquivo.

07654

Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração de operação de crédito externo para assunção pela União de parcela da dívida contraída pela EMBRAER, Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos. **Declarada prejudicada**. Ao Arquivo.

07654

3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 413 e 415, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**, ficando prejudicado o Requerimento nº 414, de 1996.....

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 420, de 1996. À Câmara dos Deputados.....

3.3.2 – Ofício

Nº 129, de 7 de maio de 1996, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a prorrogação, até 9-5-96, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1, de 1996-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1997 e dá outras providências.....

3.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Polêmica na compra da Acesita.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Perplexidade diante da suposta implantação de megaprojeto ecológico no Estado do Pará pelo Sr. Cecílio do Rego Almeida.....

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Necessidade de apoio do governo federal aos pequenos e médios empresários.....

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Homenagens pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Lamentando o baixo índice de reajuste do salário mínimo concedido pelo Governo federal.....

SENADORA MARINA SILVA – Dia do Trabalhador. Crise no Programa Comunidade Solidária. Críticas ao posicionamento do governo com relação às questões sociais.....

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Análise do desemprego no Brasil.....

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Parabenizando a direção da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica por sua incansável luta contra o câncer e veemente apelo aos governos estaduais para que retirem o ICMS de todos os medicamentos empregados no tratamento do câncer.....

SENADOR ODACIR SOARES – Apelo em favor da antecipação do envio da proposta orçamentária ao Congresso Nacional para o dia 30 de julho do corrente.....

07654

07654

07655

07656

07657

07660

07662

07664

07665

07668

07669

SENADOR CARLOS WILSON – Saudação aos trabalhadores brasileiros pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho.....

07671

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Morosidade na instalação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.....

07671

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso do Dia da Educação.....

07673

3.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 59ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 1996

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

Nº 164, de 1996 (nº 371/96, na origem), de 6 do corrente, referente à indicação do nome do Senhor Lourenço Ferreira do Prado para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 à 1999.....

07676

Nº 165, de 1996 (nº 372/96, na origem), de 6 do corrente, referente à indicação do nome do Senhor José Firmo para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.....

07677

4.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 163, de 1996 (nº 369/96, na origem), de 6 do corrente, referente ao demonstrativo das emissões do real relativas ao trimestre janeiro-março de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....

07682

4.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências.....

07682

4.2.4 – Requerimentos

Nº 421, de 1996, de urgência para o Ofício s/nº 21, de 1996, através do qual o Governo do

Estado do Paraná solicita autorização para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$249.000.000,00, equivalente a R\$242.152.500,00, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-Estrutura Municipal, Paraná Urbano.....

Nº 422, de 1996, de urgência para o Ofício s/nº 27, de 1996, do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre concessão de garantia a ser prestada à União nas operações de crédito a ser realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, contando com o apoio do Governo Federal, que estendeu ao Estado do Rio Grande do Sul o Crédito Rural Emergencial a Produtores da Região Sul, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no valor de vinte e quatro milhões de reais.....

Nº 423, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.....

4.2.5 – Ofício

Nº 875, de 7 de maio de 1996, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.415, de 1996.....

4.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 367, de 1996, do Senador Waldeck Ornelas e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de comissão especial constituída por onze titulares e igual número de suplentes, para, até 15 de dezembro de 1996, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação. **Aprovado.**

Requerimento nº 373, de 1996, de autoria do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributá-

veis federais de pequeno valor. **Aprovado.** Ao Arquivo.....

07684

Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.....

07684

Projeto de Resolução nº 37, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 206, de 1996), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta-centavos. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.....

07684

4.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 12 e 37, de 1996, apreciadas na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 424 e 425, de 1996. À promulgação.....

07685

Requerimentos nºs 421 e 422, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

07686

4.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

4.4 – ENCERRAMENTO

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 533 e 534, de 1996.

07687

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

07684

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1996

Suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 29 de fevereiro de 1984, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-C, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei, na sua totalidade, conforme comunicação feita por aquela Corte pelo Ofício S/02, de 1991 (159/90-P-MC, de 19 de dezembro de 1990).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de maio de 1996 – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1996

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O art. 1º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. A garantia de que trata este artigo não será computada para efeito dos limites das operações de crédito, de conformidade com o art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal."

Senado Federal, em 7 de maio de 1996 – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1996

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos - FINEP, no valor de R\$ 9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) **valor pretendido:** R\$ 9.910.055,70;

b) **encargos:** taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescida do spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano), como remuneração básica do valor financiado;

– taxa de 1% (um por cento) do valor de cada parcela do financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão geral da FINEP;

c) **destinação dos recursos:** apoiar o Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais;

d) **condições de pagamento:**

– **do principal:** em trinta e seis prestações mensais, após carência de vinte e quatro meses;

– dos juros: trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

e) **garantia:** cotas do Fundo de Participação dos Estados.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de maio de 1996 – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 57ª Sessão Especial, em 7 de maio de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Júlio Campos
(Inicia-se a sessão às 10 horas)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar o centésimo septuagésimo aniversário da instalação do Senado Federal, nos termos do Requerimento nº 249, de 1996, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

A Presidência, aproveitando a oportunidade desta solenidade de comemoração dos 170 anos da instituição do Senado Federal, determinou a distribuição da publicação República: 100 Anos, contendo documentação referente às comemorações do Centenário da República e do Bicentenário da Inconfidência Mineira.

A mencionada publicação será distribuída à Presidência da República, aos Ministérios, Tribunais Superiores da União, Arquivo Nacional, às universidades federais, instituições de pesquisa, bibliotecas e entidades culturais.

Convidado para compor a Mesa o Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, digníssimo Procurador-Geral da República e o Exmº Sr. Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL nesta Casa.

Convidado todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Senador Júlio Campos, que preside os trabalhos desta sessão solene; Exmº Sr. Geraldo Brindeiro, M.D. Procurador-Geral da República; Exmº Sr. Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, que integra a Mesa Diretora dos trabalhos; Exmºs autoridades e convidados presentes; Srs. e Srs. Senadores, aqui estamos, hoje, reunidos, para comemorar o transcurso do centésimo septuagésimo aniversário da instalação do Senado brasileiro.

Esta é uma boa oportunidade não só para celebrarmos os muitos feitos desta Instituição, nos momentos culminantes da história da nacionalidade, mas também para refletirmos um pouco sobre o papel que esta Casa tem a desempenhar num mundo

que rapidamente se modifica e no qual todos, homens e associações, têm que, freqüentemente, revisar suas metas e objetivos.

Nos últimos trinta anos, vários fatores fizeram com que o Parlamento brasileiro se dedicasse apenas à discussão dos problemas mais imediatos do País. Em 1964, tivemos uma ruptura da ordem democrática, que se agravaria com a edição do AI-5.

Começamos, então, uma lenta travessia em direção ao Estado de Direito, que se estenderia, na prática, até 1989, quando voltamos a eleger, pelo voto direto, o Presidente da República. No meio do caminho, tivemos a anistia, em 1979, a campanha pelas Diretas Já, e, em 1984, a eleição de um candidato de oposição, pelo Colégio Eleitoral, à Presidência da República.

Enquanto transcorria esse lento retorno à democracia plena – que, na verdade, se cristalizou com a Constituição de 1988 –, vivemos, na área econômica, entre o céu e o inferno. Primeiro, tivemos os chamados anos do "milagre econômico" em que o País crescia a taxas impressionantes, mas à custa de empréstimos extemos, que, mais tarde, obviamente, teriam de ser pagos. Depois do "milagre", veio a inflação, sempre crescente, avançando ano a ano, resistente a todo e qualquer programa de estabilização.

Em 1994, com o Plano Real, surge um novo cenário diante de nós. Temos, por fim, um início de estabilização da moeda. E o que é da maior importância, com as instituições democráticas funcionando plenamente. Chegamos, enfim, ao patamar de estabilidade por tantos anos sonhado.

A verdade é que, ao longo dos últimos trinta anos, estivemos – ainda estamos, é bem verdade – sempre assoberbados por inúmeros e gravíssimos problemas, políticos ou econômicos, necessitando todos de uma solução imediata. Assim, não tivemos tempo de planejar o futuro do País. E, de repente, ele chegou, bem mais sombrio do que esperávamos. Mas é preciso reagir. Temos que construir, de imediato, o modelo de nação que desejamos para o próximo século, se quisermos sair bem dessa era de competição acirrada. Recursos naturais imensos, como é o caso do Brasil, não bastam mais para assegurar a bem-aventurança de um povo. É necessá-

rio muito mais do que um grande potencial de riquezas. É preciso ter um projeto nacional permanente. E, para a construção desse projeto, a atuação do Senado Federal será decisiva.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, autoridades convidadas, o Senado é uma instituição que remonta à Grécia antiga, onde surgiu a partir de uma assembléia de cidadãos que representavam as tribos. Em Roma, ganhou sua atual denominação, que se derivou justamente do Conselho dos Anciãos. Por isso, por vir dessa idéia inicial de um conselho de cidadãos mais amadurecidos, é que o Senado Federal terá desempenhado papel de equilíbrio e sensatez em vários episódios dramáticos da vida nacional.

A estrutura bicameral acompanha o Poder Legislativo brasileiro desde o nascedouro e as suas vantagens são inegáveis. O nosso Senado surgiu tendo como modelo o Senado norte-americano. Naquele país, o Senado foi a instituição utilizada para tentar superar as fundas divergências – entre os grandes e os pequenos Estados da Federação estadunidense – que afloraram após a Independência. No Brasil, tradicionalmente, a Câmara Alta tem exercido um papel de serenidade e de conciliação. Não é à toa que a idade mínima exigida para uma candidatura à Casa seja de trinta e cinco anos. Há fatos que não podem ser negados, e um deles é o amadurecimento dos cidadãos que se aproximam dos quarenta anos. É a idade na qual as pessoas costumam trocar as tochas pelo extintor de incêndio. É o momento em que, formados ética e intelectualmente, os cidadãos muito têm a contribuir para a Nação.

O bicameralismo brasileiro nasceu com a separação de Portugal e se mantém vivo e eficiente até hoje. De quando em quando, erguem-se vozes que o condenam, querendo a supressão do Senado. Alegam que, fechando-se esta Casa, o processo legislativo ganharia muito em celeridade. Ora, antes de mais nada, é importante considerar que o que se deve buscar são leis eficazes, não leis feitas a toque de caixa. No fundo, o que desejam essas pessoas é a centralização, é a concentração do poder nas mãos de uns poucos.

O que se deve evitar são as tentativas dissimuladas ou ostensivas de se institucionalizar o Congresso como uma espécie de terceira Casa do Parlamento, sob o pretexto de simplificar o processo legislativo. Isso, sim, seria reduzir a importância do Senado e comprometer o bicameralismo, já consolidado na nossa história política, afetando a estabilidade institucional, preservada pela tramitação das matérias nas duas Casas separadamente.

A tramitação mais demorada de uma lei no Parlamento corresponde, por exemplo, a um ritual do processo no Direito. No âmbito da Justiça, é preciso um tempo para que os juízes possam amadurecer sua decisão, depois de investigadas todas as nuances de um caso. O mesmo se dá com as leis. É preciso um certo tempo para que os legisladores tomem conhecimento de todas as implicações correntes da aprovação de uma determinada lei. É claro que desejamos maior agilidade por parte do Congresso Nacional, mas também reconhecemos a necessidade de um período de maturação que, nos assuntos mais delicados, realmente deve ser maior.

Os críticos, por vezes mais apressados do que impiedosos, esquecem que todos os países desenvolvidos do mundo ou muito desses países mantêm um Senado. No caso brasileiro, o Senado é o guardião da Federação. No seu plenário, Estados ricos ou pobres, pequenos ou extensos, de economia predominante industrial ou agrária têm idêntico número de representantes. E essa representação igualitária jamais foi contestada. O Senado é, portanto, o fiador da unidade nacional.

Já na Câmara dos Deputados, há discussões sérias quanto à fixação do número de componentes das bancadas estaduais. As unidades mais populosas da Federação sonham com um maior número de representantes. Acontece que o aumento do número de deputados de certa bancada só pode ocorrer em detrimento das bancadas dos Estados de população mais escassa. Esses Estados menores, por sua vez, resistem em ver diminuído o número de seus representantes. Em tese, as bancadas de quatro ou cinco dos Estados mais populosos, somadas, podem compor quase maioria. E esse é um fator de desequilíbrio.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há 170 anos, no dia 24 de abril de 1826, os primeiros Senadores brasileiros, nomeados pelo Imperador Dom Pedro I, reuniram-se no Palácio dos Arcos, no Rio de Janeiro. Dos cinqüenta cidadãos escolhidos, quatro não chegaram a tomar posse. Dois deles faleceram depois de indicados e dois outros, por problemas de saúde, não puderam viajar à Corte.

De 24 de abril de 1826 a 15 de novembro de 1898, data da Proclamação da República, 235 homens passaram pelo Senado do Império, muitos deles protagonistas das grandes lutas que marcaram a vida da nova Nação.

A maior das batalhas legislativas dos primeiros anos foi, sem dúvida, a que se travou em torno da renúncia de Dom Pedro I, já em 1831.

Nove anos depois, eclodiria uma polêmica ainda mais acirrada em torno do chamado "Golpe da Maioridade", quando a Regência dissolveu a Câmara. Foi no Senado que os remanescentes da Câmara, com o apoio de Senadores simpáticos a sua causa, aclamaram "maior" o Imperador Dom Pedro II, que tinha apenas 14 anos.

A vitaliciedade dos mandatos senatoriais, sempre combatida pela Câmara, naquela época, cujos integrantes eram eleitos por prazos certos, acabou sendo positiva em várias ocasiões. Sobre ela disse Joaquim Nabuco:

"Devido à lenta modificação dos seus quadros, o Senado estava mais apto a garantir o eco das minorias contra o abuso das Câmaras unâimes. A vitaliciedade no Senado serviu, quando as Câmaras se reuniam depois de mudanças políticas, para não emudecer as vozes da oposição."

A importância do Senado, ao longo dos seus primeiros sessenta e seis anos, na vida político-administrativa do País, foi resumida de forma magistral na obra "O Senado do Império", de Affonso de Taunay. Sobre a influência desta Casa no comando da Nação, desde os primórdios, diz o autor:

"O decreto nomeando os primeiros Senadores foi referendado pelo sexto gabinete de Dom Pedro I, o de 2 de janeiro de 1826.

Dos seis ministros que o compunham, cinco viram-se nomeados para o Senado: São Leopoldo, Inhambupe, Caravelas, Bependi, Paranaguá. O último, o Marquês de Lages, também viria a ser, um pouco mais tarde, colega, na Câmara Alta, dos antigos colegas de gabinete.

Daí em diante, muito escolheria Dom Pedro I ministro de Estado dentre o corpo de Senadores.

Assim, o sétimo gabinete, o de 15 de janeiro de 1827, contaria com cinco senadores; o oitavo (20 de novembro de 1827), três senadores e três deputados...

No décimo gabinete (4 de setembro de 1829) voltaram a preponderar os senadores (4)..."

Em outro trecho, acrescenta Taunay:

"Com um regime como o monárquico brasileiro nada mais curial do que serem os gabinetes ministeriais compostos em sua maioria por elementos parlamentares. Foi o que quase sempre sucedeu..."

Forneceu o Senado notável contingente de ministros, mais de metade dos duzentos e vinte titulares de pastas a ele pertenceram."

Num outro levantamento muito importante, Affonso de Taunay mostra que 20 dos Senadores do Império foram presidentes de províncias, sendo que 14 exerceram a administração de várias delas. O Conselheiro Leão Veloso governou sete províncias, sendo que em duas oportunidades dirigiu o Ceará. O Conselheiro Saraiva comandou cinco províncias. Dirigiram quatro províncias os Senadores Barão de Mamoré, Visconde de Sinimbu e Visconde do Bom Conselho. Comandaram três províncias os Senadores Marquês de Muritiba, Visconde de São Luiz do Maranhão, Visconde de Serro Frio, Visconde de Cavalcanti e Marquês de Paranaguá. Quatro Senadores do Império dirigiram duas províncias: Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Dr. Fausto de Aguiar e Visconde de Taunay.

Machado de Assis, considerado hoje, por unanimidade, o maior escritor brasileiro de todos os tempos, fez, a partir de 1860, como jornalista credenciado, a cobertura do Senado Federal. Numa crônica antológica – intitulada "O Velho Senado" –, publicada em 1898, ele escreveu:

"(...) a vitaliciedade dava àquela Casa uma consciência de duração perpétua, que parecia ler-se no rosto e no trato de seus membros. Tinham um ar de família que se dispersava durante a estação calmosa, para ir às águas e outras diversões, e que se reunia depois, em prazo certo, anos e anos. Alguns não tornavam mais, e outros novos apareciam; mas também nas famílias se morre e nasce. Dissentiam sempre, mas é próprio das famílias tornarem a briar; parece até que é a melhor prova de estar dentro da humanidade."

Ao longo da crônica, Machado de Assis evoca as figuras que mais o impressionaram durante seus tempos de redator do *Diário do Rio* no Senado. A respeito do Visconde de Sinimbu, diz:

"Ouvi falar a este bastantes vezes; não apaixonava o debate, mas era simples, claro, interessante, e, fisicamente, não perdia a linha."

E segue recordando:

"Não faltavam oradores. Uma só vez ouvi falar a Eusébio de Queirós, e a impres-

são que me deixou foi viva; era fluente, abundante, claro, sem prejuízo do vigor e da energia."

Em outro trecho, diz:

"Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que fariá deitar sangue a alguém."

E refere-se a um dos maiores de todos, Nabuco:

"Nabuco não tinha o sarcasmo agudo de Zacarias, nem o epígrama alegre de Cotegipe... A minha impressão é que preparava os seus discursos, e a marieira por que os proferia realçava-lhes a matéria e a forma sólida e brilhante."

Da tribuna do Senado falaram todos os grandes estadistas do Império, ministros e conselheiros. Do Trono, instalado em local de destaque, Dom Pedro I, Dom Pedro II e a Princesa Isabel abriram o Parlamento em mais de 20 legislaturas.

De todos os grandes debates do Senado Imperial o mais marcante, sem dúvida alguma, foi o que se travou em torno da abolição da escravatura. Foi uma longa batalha parlamentar que empolgou a opinião pública, tendo em vista o grande número de fatores envolvidos. Havia a delicada questão ética de se manter no País homens que eram vendidos como objetos. Havia a questão econômica, devido às fundas implicações que a liberdade dos escravos teria nas atividades produtivas, calcadas na mão-de-obra não-remunerada.

Por paradoxal que possa parecer, a idéia de libertação dos escravos teve um de seus pilares na vitaliciedade do Senado. A independência dos Senadores vitalícios em relação aos interesses das elites econômicas da época foi fundamental para a vitória da tese da liberdade. A luta pela libertação dos escravos foi um processo que se arrastou por todo o período imperial e obteve sucesso pouco antes da instauração da República. Na verdade, desde a independência de Portugal havia vozes alertando para a impossibilidade de se manter o modelo econômico baseado na mão-de-obra escrava. Ao longo do tempo, leis sucessivas foram, paulatinamente, suprimindo a escravatura. A libertação, consagrada na Lei Áurea, foi, portanto, um arrastado processo legislativo, uma conquista da lei, o que acabou evitando algo semelhante ao que ocorreu nos Estados Unidos

da América, onde a Guerra de Secessão causou 800 mil mortes.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, contrastando com a tranquilidade do período imperial, o Senado da República teve a existência agridoce. A primeira Assembléia Constituinte Republicana, instalada em janeiro de 1890, era composta de 63 Senadores e 205 Deputados. Na primeira Constituição da era republicana, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, o Senado assumiu novas atribuições – mas já sem contar com o instituto da vitaliciedade. Os Senadores passaram a ser em número de três por Estado, eleitos para um mandato de nove anos. A idade mínima para concorrer a uma cadeira de Senador caiu de 40 para 35 anos. E o salário do Senador, que, no Império, era equivalente a uma vez e meia o salário dos Deputados, igualou-se a ele.

Já nos primeiros tempos da República, o Senado deixou de ser o lugar onde se reunia a nobreza titulada – os barões e os marqueses – para receber os representantes das novas forças que surgiam nos Estados. Começaram a chegar, então, "coronéis", médicos, advogados e engenheiros. Eram parte da burguesia ascendente que abria seu caminho por entre os nobres enriquecidos pelas benesses reais.

Considera-se hoje que, na República Velha, a grande obra do Senado foi a elaboração do Código Civil, objeto de algumas das mais empolgantes polêmicas da vida parlamentar do País. Entre os polemistas, destacou-se Ruy Barbosa, outro dos grandes vultos desta Casa, um dos maiores brasileiros.

Os anos Vargas foram trágicos para o Senado. Dissolvido no final de 1931, o Parlamento só voltaria a funcionar em 1933, mas no sistema unicameral, de vez que só à Câmara dos Deputados competia exercer o Poder Legislativo.

A Constituição de 1946 voltou a consagrar o princípio da independência dos Poderes e trouxe de volta o bicameralismo. Os quatro anos do Governo Dutra foram tranquilos, mas a reeleição de Vargas criaria turbulências que se intensificariam em 1954, com o suicídio do Presidente, e que se arrastariam – passando pela renúncia de Jânio Quadros – até a eclosão do movimento militar de 1964.

Poucos dias depois de instalado o Governo revolucionário, o Senado passaria a sofrer com o regime que, de início, sua maioria havia apoiado. Já no dia 9 de abril de 1964, foi editado o Ato Institucional nº 1, que dizia no seu parágrafo primeiro:

"A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constitucional. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revo-

lução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma."

E no § 2º:

"Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação."

Começaria, então, para o Senado Federal, uma longa trajetória para a recuperação das prerrogativas essenciais ao exercício do verdadeiro trabalho legislativo.

Muitos foram os que se sobressaíram na luta contra a ação discricionária do regime e pugnaram na defesa das instituições políticas penhoras do sistema democrático. Citando um, para nele homenagear a todos que com assento nesta Casa defendaram com ardor o Parlamento e a democracia, evoco o nome de Auro de Moura Andrade, tantas vezes Presidente desta Casa, cuja coragem cívica e fidelidade ao Senado, não podemos esquecer.

O regime democrático, único que permite o funcionamento pleno do Poder Legislativo, só seria resgatado mais de 20 anos depois, com a promulgação da Constituição de 1988. Ao longo desse quase quarto de século, a vida parlamentar seria marcada pelo arbítrio, pelas leis de exceção – como as que permitiram a cassação dos direitos políticos de inúmeros parlamentares de destaque – e pelos casuís mos eleitorais, entre eles a criação dos chamados Senadores biônicos.

É interessante destacar que um dos momentos mais significativos da vida recente no Senado Federal ocorreu nas eleições de 1974, quando se registrou a primeira grande derrota eleitoral do regime militar de 1964. Naquele ano, surpreendendo mesmo as estimativas mais otimistas, o MDB, o único Partido de oposição, conseguiu conquistar 16 das 22 cadeiras senatoriais disputadas pelo voto. Foi o primeiro sinal inequívoco de que o povo brasileiro, na sua larga maioria, não mais apoiava o movimento militar, desencadeado 10 anos antes. Explodia nas urnas a insatisfação de um povo impedido de eleger os seus governadores e o Presidente da República.

Felizmente, hoje, desfrutamos de total liberdade política. Os Poderes da República funcionam de forma harmônica. Eu diria mais: funcionam de maneira integrada. O Poder Executivo vem capitanean-

do a luta pelas mudanças estruturais que farão com que o País realmente se integre à economia globalizada. O Poder Legislativo, pelo seu lado, contribui fazendo a análise crítica dessas iniciativas do Executivo. De um modo geral, a grande maioria do Parlamento tem apoiado as propostas do Governo, por ver nelas o interesse de modernizar o País. Mas existem reclamações justificadas quanto ao número excessivo de medidas provisórias, muitas delas desprovidas das características essenciais, que são seus pressupostos, de relevância e de urgência.

Esse instituto, de inspiração parlamentarista, incluído na Constituição de 1988, haveria de se mostrar fator de perturbação nas relações entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional, semeando a insegurança jurídica em clara usurpação da função legislativa do Parlamento.

É certo que um Estado moderno não pode prescindir de instrumento jurídico que lhe permita agir com presteza em circunstâncias bem determinadas. A utilização indiscriminada, abusiva mesmo, de medidas provisórias por parte do Governo exige uma reação do Senado para colocar a questão nos devidos termos, em nome da democracia e da independência do Poder Legislativo.

O Senado e o Congresso Nacional devem essa providência à Nação. É exigência inegável para a garantia da saúde de nossas instituições políticas. Erga-se o Congresso e ponha cobro a esses excessos que ferem fundo a nossa autonomia e comprometem nossa prerrogativa de fazer leis para o nosso País.

Os problemas brasileiros são, é certo, numerosos, graves e exigem solução urgente. Mas não creio que o envio incessante de medidas provisórias ao Congresso ou sua reedição seja o meio político mais indicado para resolver essas questões.

Quanto ao Poder Judiciário, a sua atuação tem sido decisiva na resolução das grandes demandas judiciais que se apresentam a todo momento, justamente em função das mudanças por que passa a Nação. O Brasil vive hoje, apesar das dificuldades bem conhecidas de todos nós, uma das melhores quadras de sua história.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, autoridades presentes, eu não poderia concluir este pronunciamento sem fazer uma referência, mesmo que breve, ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Presidente do Senado, Senador José Saneys, para a modernização desta Casa. Mal assumiu mais esse importante cargo público, na sua já longa e exitosa carreira política, o ex-Presidente da República insta-

lou um Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado, cuja coordenação coube ao nobre Senador Renan Calheiros. Paralelamente, o Presidente José Sarney adotou uma série de decisões que acabaram dando vida nova ao Senado, que assume, graças também ao empenho crescente do seu corpo de funcionários, o feitio de uma instituição moderna, eficiente e dinâmica. O mesmo ímpeto renovador se faz sentir em outros órgãos da instituição, como no Prodasen e na Gráfica, duas organizações cuja eficiência já está mais do que provada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Convidado para participar da Mesa neste trabalho S. Ex^a o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Eminente Senador Júlio Campos, que preside esta Casa na qualidade de 1º Vice-Presidente; eminente Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene; eminente Procurador-Geral da República, Professor Geraldo Brinheiro; eminente ex-Ministro da Educação, da Cultura, das Comunicações, nosso Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal; Srs. Senadoras, Srs. Senadores e Srs. Embaixadores, em determinado instante, é muito difícil que um orador use a tribuna depois de ter ouvido um discurso denso, preparado, delineado, escorreito, como acaba de fazer o meu eminentíssimo colega Senador Lúcio Alcântara. Pergunto-me como superar as dificuldades de sucedê-lo, de dizer algumas palavras que não sejam repetitivas, que não incorram em mostrar aos que aqui se encontram a diferença que há entre o vagalume e o sol; mas, às vezes, o vagalume também tem a sua luz própria.

Como sou homem do Amazonas, como aprendi olhando rios, que sempre atingem seus objetivos, contornando as dificuldades que lhes surgem à frente, espero, também, dessa forma, contornar as minhas deficiências nesta missão, da qual fui encarregado pelo eminentíssimo Presidente José Sarney, talvez menos pelo orador que ocupasse a tribuna, mas por uma homenagem ao homem do Norte.

Ora, como me desincumbir de um mister dessa natureza senão desprezando o discurso que havia adrede preparado? Como usá-lo sem incorrer em repetições, que, por certo, teriam de ser formuladas ao eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara? Com a gentileza que caracteriza os bons companheiros, S. Ex^a deixou espaço para que eu pudesse, quem sabe, pinçar aqui e acolá um dado de seu discurso - a propó-

sito, bem o sei, caso contrário seu Colega não teria o que dizer -, citar alguns fatos pitorescos acontecidos, como, por exemplo, os 170 anos de existência - 6 de maio de 1826.

O que dizia a nossa Constituição de 28 de março de 1824? Ali está, no seu art. 40, que o Senado é composto por membros vitalícios e será organizado por eleição provincial. Observem aqueles que não convivem no meio parlamentar e que, portanto, não têm por que estar a par do que se passa nas Casas Legislativas, que, apesar de se dizer que essa eleição era provincial, o então Imperador, o nosso D. Pedro I, por Decreto de 1826, até certo ponto observava as listas providenciais, mas as preferências eram nitidamente suas.

Ainda há pouco, aqui, constando do seu gabinete, o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara registrava os cinco Senadores que foram escolhidos para a sua formação. Mas, como me faltou ouvir, agradeço ao eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara permitir-me registrar, para que fique consignado nos Anais da Casa, que, àquela altura, D. Pedro I, que dizia que o Senador representava não só a Província, mas o País, o Brasil, nomeou o Marquês de Aracati, que era português, para o Senado. Com a abdicação de D. Pedro, o Marquês foi embora e acabou sendo Governador de Moçambique. É um dado pitoresco que aconteceu numa hora em que no Império os Deputados gozavam de três anos de mandato, e os Senadores de nove anos. Já não falo nem na parte dos vencimentos, ou dos subsídios, porque, há pouco, o Senador Josaphat Marinho alertava-me, baixinho, ao meu ouvido, que se estava pregando aqui uma diferença salarial que se baseava na época do Império.

Por essa razão, Sr. Presidente, permita-me lembrar alguns dados. Não obstante tudo que se tem atacado no Império, em verdade, o Senado do Império prestou grandes e inestimáveis serviços à Nação. Entre tantas, destaco três ocasiões: na discussão da Regência, na queda de Feijó e no reconhecimento da maioridade de D. Pedro II.

Àquela altura, no Senado, houve um episódio com o Marquês de Caravelas. Ele se recusou a assinar a dissolução e, consequentemente, retirou-se. Com isso, havia posto de lado a idéia da gratidão segundo a qual se dizia que, como no Império, o imperador nomeava os Senadores - o cargo era vitalício -; esses lhe deviam não só obrigação, mas tantas vezes a curvatura da espinha, para não dizer outro termo que se usava.

A instalação do Senado hoje esta Casa relembraria - e é bom que o faça sempre em momentos

como este. Apesar de estarmos com três comissões especiais reunidas, com posse de Ministro de Estado, ainda assim aqui comparece a nata da diplomacia, representada por seus embaixadores, as autoridades militares, os colegas, que nos permitem lembrar que no passado está sempre o ponto de partida para o futuro.

O eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara discorreu, em seu pronunciamento, sobre o que foi o Senado, passando pelas dificuldades recentes até chegar ao dia de hoje. Quero que fique registrado nos Anais o fato de que, desde a sua instalação, no Império, até a Proclamação da República, o Senado teve 235 Senadores.

Com a Constituinte, que se instalou em 15 de novembro, tivemos - faço questão de registrar para a recordação dos que aqui estão, não dos Senadores, porque S. Ex^{as}s conhecem melhor do que eu - o Senador João Mangabeira, da Bahia. Foi um excelente Senador. S. Ex^a combatia o bicameralismo e dizia que não era possível que se o adotasse porque haveria mais pressa para baixar a lei se só existisse a Câmara.

Um dado curioso é que ele, um velho defensor do unicameralismo, disse após deixar este Senado: "O Senado, em que pese os extremistas, não desmereceu do Brasil. Honro-me de ter a ele pertencido. Foi uma instituição grande do Império e maior da República". Realmente não desmereceu. Se repassarmos, um a um, os grandes nomes que o compuseram, vamos verificar que o Senado Federal possuía uma voz que alteou, que dominou o Continente e que, nas palavras do também Senador Luiz Viana Filho, que foi o seu biógrafo, era chamado de o decurão da liberdade e da lei: Rui Barbosa. Era um estadista da República, segundo João Mangabeira. Mas Rui não foi apenas um entre outros.

Faço, a propósito, este registro porque se trata de dois baianos que, na minha mocidade, tive oportunidade de cultivar através dos livros. Com Luiz Viana Filho convivi na época da Assembléia Nacional Constituinte. Deus me permite que hoje, no Senado, eu compartilhe do convívio de outro baiano que honra as tradições do seu Estado e cujo nome pronuncio com muito carinho: Senador Josaphat Marinho.

Essas são talvez as manifestações que eu poderia trazer em termos de lembrança do que foi o Senado, do que foi a trajetória desta Casa, se já não o tivesse feito antes, com propriedade registrada, o meu colega Lúcio Alcântara. Um orador a mais na tribuna pouco representa, mas alguém que teça pa-

lavras, ora sem sentido, ora desconexas, que passam a ter valor no instante em que algum ponto fica na mente dos que as escutam, esse alguém muito representa.

Dizia eu ao eminentíssimo Presidente do Senado, Senador José Sarney, através de um telefonema de S. Ex^a, que não me demoraria na tribuna mais do que 10 minutos. Não vou fazê-lo. Estou olhando o relógio com absoluta precisão: sobram-me 02 minutos para que lhes conte, porque escrevi, o que me pareceu interessante para um fecho final de uma manifestação como esta.

Se estamos aqui relembrando os 170 anos de existência do Senado, é porque esta é a Casa, segundo se diz, que abafa a voz ardente da Câmara, que atua com um pouco mais de tranquilidade, que exerce a sua atuação com um pouco mais de prudência, e que sobretudo é a voz da experiência em relação à Câmara, por onde passei, onde ingressei com menos de 30 anos - e já se vão mais de 30! Nesse tempo, a admiração que eu sentia pelo Senador Josaphat Marinho transformou-se em uma amizade que o tempo jamais conseguirá destruir.

O que seria interessante registrar, na maturidade do Senado, na velhice do Senado? Digo-lhes o que me parece expressivo:

"Velho Senado, onde tiveram assento pais e filhos - no Império isto ocorria: pai e filho chegaram a ser Senadores, irmãos, sobretudo vindos do Norte e do Nordeste, e tantos outros parentes. Caxias e seu pai foram Senadores ao mesmo tempo. Conta-se que o velho Senador Francisco de Lima, sempre autoritário, advertiu, certa feita, o filho numa roda de Senadores: Vosmecê parece que às vezes se esquece de que é meu filho..."

E Caxias, embora respeitoso, beijou-lhe a mão e replicou:

- Seu filho, mas também seu colega, meu pai.

- É isto! Meu colega, um menino destes! Colega do seu velho pai!

- Nosso colega, meus senhores! Onde iremos parar? Um menino destes colega das nossas velhices!"

Não tenho filho no Senado, mas, quando olho Senadores novos, lembro-me desse episódio: imagine, colega de nossas velhices!

É assim que desejo concluir, Sr. Presidente, dizendo da velhice com que ocupo a tribuna do Senado; a velhice de quem passou pela cassação de um

mandato, de quem perdeu dez anos de direitos políticos, de quem foi perseguido; mas que não guarda, em nenhum instante, por mais leve que seja, no recôndito de sua alma, qualquer desejo de vingança. Guardo, sim, nesta velhice, a experiência de quem sabe dizer, aos que aqui compareceram, muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência agradece a presença do Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene; do Sr. Procurador-

Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro; dos Srs. Embaixadores dos países amigos; das autoridades civis e militares que vieram prestigiar a comemoração do 170º aniversário de instalação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h02min.)

Ata da 58^a Sessão Deliberativa Ordinária em de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, Da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. José Samey, Teotônio Vilela Filho, Odacir Soares
Levy Dias, Antônio Carlos Valadares e José Fogaça

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Omellas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 162, de 1996 (nº 367/96, na origem), de 3 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis, sancionado e transformado na Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 313/96, de 24 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 225, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

Nº 314/96, de 24 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 179, de

1996, de informações, Do Senador Gilberto Miranda, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

Os Avisos foram encaminhados, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O expediente lido vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.416, de 03 de maio de 1996, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	PMDB
José Fogaça	Carlos Bezerra
Fernando Bezerra	Flaviano Melo
PFL	
João Rocha	Odacir Soares
Bello Parga	Jonas Pinheiro
PSDB	
Pedro Piva	Jefferson Péres
PPS	
PPB	
Roberto Freire	
Totó Cavalcanti	José Bonifácio

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Régis de Oliveira	José Carlos Coutinho
Paulo Bauer	Cláudio Cajado
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Geddel Vieira Lima	Max Rosenmann
Bloco (PPB/PL)	
Ibrahim Abi-Ackel	Jarbas Lima
PSDB	
Jovair Arantes	Zulaiê Cobra
PV	
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-5-96 - designação da Comissão Mista;
 Dia 8-5-96 - instalação da Comissão Mista;
 Até 8-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 17-5-96 - prazo final da Comissão Mista;
 Até 1º-6-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.417, de 03 de maio de 1996, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Ramez Tebet
Carlos Bezerra	Casildo Maldaner
Humberto Lucena	
PFL	PFL
Freitas Neto	Bello Parga
Vilson Kleinübing	Júlio Campos
PSDB	
Beni Veras	Carlos Wilson
Romeu Tuma	
PPS	PDT
Júnia Marise	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Magno Bacelar	Rogério Silva
José Carlos Aleluia	Sarney Filho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
De Velasco	Udson Bandeira
Bloco (PPB/PL)	
Eraldo Trindade	Agnaldo Timóteo
PSDB	
José Thomaz Nonô	Nelson Otoch
PDT	
Sérgio Carneiro	Serafim Venzon
PSB	
Fernando Lyra	Ubaldo Júnior
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
	Dia 7-5-96 - designação da Comissão Mista;
	Dia 8-5-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 8-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 17-5-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 1º-6-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho)

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 40, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) -

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado;

– Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem), que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) -

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 118/96

Brasília, 30 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de alterar a representação do Partido Democrático Trabalhista – PDT na Comissão Especial destinada a apreciar e dar parecer sobre Medida Provisória nº 1.414, de 25 de abril de 1996, que Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme indicações abaixo:

Titular

Deputado Fernando Lopes

Suplente

Deputado Carlos Cardinal

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Matheus Schmidt**, Líder do PDT.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos Regimentais e em substituição a designação dessa presidência, indicar os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 1.415

REEDIÇÃO MP Nº

Publicação DOU: 30-4-96

Assunto: Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas e contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União.

Titular

Geraldo Melo

Suplente

Lúdio Coelho

Brasília, 7 de maio de 1996. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1996

Dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos crimes de ação penal pública, o Ministério Público pode requerer ao juiz competente a adoção de medidas de proteção à vítima ou testemunha de crime, ou a entes de sua família, sempre que sua vida, integridade corporal ou saúde, ou seu patrimônio se encontrem ameaçados, devido a sua colaboração com a Justiça.

§ 1º Nos crimes de ação penal privada, a proteção poderá ser requerida pelo ofendido ou seu representante legal.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – ente de uma família: o cônjuge, ascendente, descendente, e colaterais até o terceiro grau.

II – vítima: a pessoa que é atingida pela violação das normas de direito penal.

Art. 2º O pedido de proteção deve conter os elementos indicadores da gravidade do risco à vida, integridade corporal ou saúde, ou ao patrimônio das pessoas interessadas.

Parágrafo único. O fundamento do pedido deve referir-se especificamente à importância da declaração prestada ou a ser prestada pelo protegido.

Art. 3º O programa de proteção ao interessado compreenderá, dentre outras medidas:

I – escolta e vigilância policial na moradia e local de trabalho;

II – hospedagem em local seguro;

III – preservação de sigilo de identidade, imagem e dados pessoais;

IV – assistência pessoal;

V – assistência econômica, por tempo determinado, visando ao custeio das despesas de subsistência, quando o protegido ficar impossibilitado, por motivo de segurança, de desenvolver o seu trabalho.

§ 1º Os atos realizados em virtude da proteção garantida serão sigilosos.

§ 2º Em caso de urgência, as medidas necessárias serão adotadas imediatamente pela autoridade policial, devendo ser informadas ao Ministério Público e ao juiz competente.

Art. 4º O programa de proteção terá a duração de até dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, modificado ou revogado, tendo em vista a gravidade do perigo e a conduta da pessoa protegida.

Parágrafo único. As medidas de proteção poderão ser encerradas a qualquer momento por decisão judicial, a pedido do Ministério Público.

Art. 5º O Ministério Público dará assistência legal à vítima, proporcionando-lhe:

I – acompanhamento dos atos realizados pela polícia judiciária ou na fase processual;

II – informação sobre as faculdades que pode exercer no processo;

III – proteção de sua dignidade pessoal contra inquisição agressiva ou declarações des corteses;

IV – ciência das decisões deferidas ao acusado.

Parágrafo único. O tribunal deverá comunicar à vítima, testemunha e ao advogado a liberação do acusado.

Art. 6º A vítima ou testemunha podem requerer ao juiz competente que diligência de reconhecimento do agente do crime efetue-se em lugar de onde não possam ser vistos ou identificados.

Art. 7º No inquérito policial ou na instrução criminal são garantidas à vítima ou testemunha, quando intimadas a depor:

I – a permanência na delegacia ou no fórum por tempo necessário para sua oitiva;

II – a oitiva na própria residência do depoente com enfermidade grave, mulher grávida ou pessoa maior de sessenta anos;

III – a audiência e a permanência em sala separada daquela em que se encontram o acusado, familiares e testemunhas de defesa;

IV – a indagação pela autoridade competente sobre eventos estritamente relevantes para o julgamento da causa.

§ 1º As coisas retiradas da vítima em razão do crime ser-lhe-ão devolvidas dentro do menor espaço de tempo possível.

§ 2º A vítima ou testemunha intimada que comparecer aos locais para a audiência ou realização de atos processuais:

I – não perderá o seu dia de salário;

II – poderá deixar seus filhos aos cuidados de organização ou creche oficial, durante sua permanência na delegacia ou no fórum;

III – terá direito de transporte aos locais dos atos processuais.

Art. 8º Serão sigilosos os registros, documentos ou peças de informação, bem como os autos de prisão em flagrante e do inquérito policial, ressalvadas as prerrogativas do juiz, Ministério Público, autoridade policial e advogado.

§ 1º Nos crimes violentos ou organizados, os endereços da vítima ou testemunha não podem constar dos autos, devendo ficar registrados em cartórios judiciais ou no Ministério Público.

§ 2º A imprensa só poderá divulgar dados da vida privada da vítima ou testemunha se por elas autorizadas, sob pena de multa, sem prejuízo da arrecadação do dano material ou moral decorrente de sua violação.

Art. 9º O Ministério Público pode requerer ao Juiz ou este pode determinar de ofício a suspensão da publicidade da audiência, sessão ou ato processual para proteção da vítima ou testemunha, quando puder resultar inconveniente:

I) divulgação de fato desagradável ou dados de sua vida privada;

II) escândalo ou perturbação da ordem pública.

Art. 10. Será decretada a prisão preventiva do acusado, quando durante o inquérito policial ou instrução judicial, houver para a vítima ou testemunha:

I) risco à sua vida, integridade corporal ou saúde;
 II) elementos indicadores de integridade de intimidação, suborno, chantagem ou ameaça;
 III) risco de vingança.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Paralelamente à escalada do crime cresce consequentemente, o número de vítimas, cujos direitos não tem sido adequadamente observados no inquérito policial ou na instrução criminal. Os direitos pessoais e a dignidade da vítima são muitas vezes esquecidos pela própria polícia, defensores, juízes e imprensa.

O presente projeto defende os interesses da vítima imprimindo reformas de processo, reafirmando-se garantias constitucional do cidadão e o papel institucional do Ministério Público.

Cumpre alertar que, atualmente, a participação da vítima ou testemunha no processo criminal traz-lhes uma série de inconvenientes. Pondere-se que, quando uma pessoa presta sua colaboração à justiça, ela sofre prejuízos econômicos, conflitos trabalhistas, invasão de sua privacidade, intimidade, abalo na sua segurança e de sua família, além do medo de possível perseguição pelo acusado.

A vítima pode constituir importante auxílio, mas pode também representar um óbice para a investigação, quando se recusa a colaborar, a prestar informações. Os direitos processuais da vítima e testemunha são delineados neste projeto, a fim de que as libere do temor de perseguição pelo acusado, e se consiga a sua maior participação na Justiça.

Não podemos continuar considerando a vítima, a testemunha, como um mero sujeito passivo do delito, forçado a colaborar com a justiça criminal. Elas são sujeitos de direitos, direitos de respeito a sua dignidade, tranquilidade ou privacidade e segurança, que devem encontrar no processo meios de defesa, para que não sofra nova vitimização.

Legislando sobre os direitos processuais da vítima e testemunha, estamos reconhecendo o seu precioso papel na explicação do fato criminal, que redundará numa efetiva resposta do sistema legal, com maior eficácia na repressão e prevenção do crime.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação do presente projeto, que proporciona direitos à vítima e testemunha, resultando em atenuação das inconveniências do processo, proteção a sua privacidade e garantia de sua segurança e família.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Júlio Campos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de que trata esta Lei manterá curso de segundo grau com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Ouvido o ministério da Educação e do Desporto, o Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Criado pela Constituição de 1988, o Estado de Roraima não pode prescindir do apoio decisivo do Governo Federal através de incentivos para um melhor desenvolvimento de sua economia.

A criação de Escolas Agrotécnicas viriam a implementar no Estado técnicas avançadas transformando os métodos rudimentares empregados hoje, em quase todos os municípios pelos agricultores aumentando assim a produtividade do setor.

Acresce, ainda, que o Município de Alto Alegre é o quarto maior município do Estado de Roraima, e junto com os municípios vizinhos ocupam uma imensa área agricultável sendo a implantação da referida Escola de grande importância para o desenvolvimento daquela região, com a produção de alimentos alicerçada em uma tecnologia que respeite o meio ambiente.

O seu solo é constituído de lavrados e várzeas que podem produzir alimentos sem a necessidade de desmatamento, preservando assim nossas matas.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caracaraí, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Caracaraí, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Caracaraí manterá curso de segundo grau, com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima foi criado pela Constituição de 1988, e sendo um dos Estados mais jovens e pobres do País não pode deixar de receber, para o desenvolvimento de sua economia, a inestimável ajuda do Poder Central.

Localizado ao sul do Estado, na rota de ligação entre Manaus e Boa Vista, as suas terras se prestam à pecuária e à exploração agrícola de nível médio.

Sua produção se baseia no milho, no feijão e na mandioca.

Os pequenos produtores cultivam hortas e os seus produtos são destinados às feiras que se realizam na cidade.

Uma Escola Agrotécnica no Município propicia aos seus habitantes um enisno de segundo grau com aprendizado do moderno manejo agrícola e pecuário, com promissores resultados para o grande potencial econômico da região que, pela falta da instrumentalização necessária no trato da terra, tem impulsionado ao êxodo os seus jovens sequiosos desses conhecimentos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de São João da Baliza, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de que trata esta Lei manterá curso de segundo grau com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Ouvido o Ministério da Educação e do Desporto, o Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima, criado pela Constituição de 1988, tem na atividade agrícola a principal base de sustentação da sua economia. Para desenvolvê-la é imprescindível que o Governo Central lhe forneça a instrumentalização adequada e cujo alcance está além da disponibilidade de recursos próprios, de natural escassez numa unidade federativa recém criada.

O Município de São João da Baliza se localiza ao longo da Rodovia BR-210, sendo ainda cortado pela BR-174. É composto em sua maior parte por terrenos ondulados e cobertos de florestas nativas.

Sua agricultura se constitui basicamente do arroz, do feijão, da mandioca e do milho e nela, apesar de incipiente, se concentra a maior parte da população ativa do Município.

A criação de uma Escola Agrotécnica, naquela área, cuja população possui uma acentuada vocação agrícola, pela conhecida fertilidade de suas terras, além de ser atendida por duas rodovias, irá, sem dúvida, possibilitar um grande avanço nos métodos de exploração agrícola na região que possui uma grande densidade demográfica.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1996**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajáí, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Mucajáí, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Mucajáí manterá curso de segundo grau, com disciplina referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Estado de Roraima, criado pela Constituição de 1988, tem na atividade agrícola a principal base de sustentação da sua economia. Para desenvolvê-la é imprescindível que o Governo Central lhe forneça a instrumentalização adequada e cujo alcance está além da disponibilidade de recursos próprios, de natural escassez numa unidade federativa recém criada.

Mucajáí foi elevado à categoria de município em 1982, e seu território abrange uma área de 23.601Km².

As suas terras se compõem de várzeas à margem do Rio Branco e serras com mais de 1.000 metros de altitude.

A vegetação é em sua maior parte de florestas tropicais úmidas e também de lavrados.

A criação de uma Escola agrotécnica no Município propiciará àquela região a possibilidade de uma agricultura com técnica mais avançada e dará impulso à sua incipiente pecuária, evitando-se, com isso, o êxodo da população em idade escolar para a Capital Boa Vista, ou mesmo para outros Estados em busca desses conhecimentos necessários à profissionalização ligada à terra.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) –

Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) –

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia Internacional do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, utilizarmos a Hora do Expediente desta sessão ordinária do mês de maio, de 1996, foi a forma que encontramos para que o Senado Federal faça suas reflexões sobre o Dia Internacional do Trabalhador.

O 1º de Maio é um marco de resistência e luta contra a opressão para todos os trabalhadores do mundo, não sendo diferente para os trabalhadores brasileiros que, nesse dia, reafirmam o seu compromisso em defesa dos seus direitos, de melhores condições de vida e de justiça social.

Este 1º de Maio, em particular, deve ser visto também como um alerta aos graves problemas que hoje vive grande parte da nossa sociedade, onde milhões de brasileiros estão relegados a situação de desempregados e, portanto, de inferioridade e injustiça.

Diante disso, antes de festejar, os trabalhadores brasileiros, ao mesmo tempo em que demonstraram grande e justificada apreensão, exigiram medidas urgentes no sentido de conter as demissões em massa que se espalham por todas as regiões do País.

A situação é, de fato, muito grave, como têm demonstrado fartamente os dados divulgados, inclusive, pelos próprios organismos oficiais. Após dez meses de queda, o emprego industrial atingiu em fevereiro o seu nível mais baixo desde 1985, quando o índice passou a ser calculado pelo IBGE. A totalidade dos 22 setores pesquisados, com exceção dos setores de bebida e editorial gráfico, apresentam elevação do nível de desemprego. Os setores mais atingidos são os expostos à concorrência desleal dos importados, como borracha com menos 23,2%, têxtil com menos 26,5% e vestuário com menos 17,0%.

Agora, nos novos dados do IBGE, relativos a março de 1996, apontam para a maior taxa de desemprego desde 1984, segundo pesquisa realizada

nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. O Rio Grande do Sul, particularmente, apresentou a maior taxa de desemprego industrial em 1995, pagando também um alto preço pela queda da produção agrícola e pela política de defasagem cambial e de abertura indiscriminada das importações.

A mesma situação é registrada no campo, onde diversas culturas estão sendo literalmente extintas devido ao endividamento, perda das safras e preços defasados, e também às importações de produtos primários, contribuindo para que pequenos produtores passem a engrossar os acampamentos à beira das estradas de todo o País.

Srs. e Srs. Senadores, ao todo, atualmente, são quase 10 milhões de desempregados no País – homens, mulheres, jovens, famílias inteiras marginalizadas – sem as mínimas condições de sobrevivência.

O agravamento das condições de vida do povo faz com que a situação das mulheres, que, nesta última década, avançaram na busca da igualdade no mundo do trabalho, seja extremamente prejudicada, em particular naquilo que lhe é específico. As mulheres são a parte mais vulnerável aos efeitos negativos do mercado e dos ajustes econômicos, sendo as primeiras a ser penalizadas com as demissões, com a precariedade das condições de trabalho e com a falta de proteção social. A crise econômica e o consequente desemprego ameaçam sobremaneira as mulheres, fazendo aumentar a violência doméstica, os fatores de desagregação familiar, a prostituição e a marginalidade.

E ainda, às portas do século XXI, convivemos com o trabalho escravo de cerca de 7 milhões de crianças e adolescentes, entre 10 e 16 anos, nas lavouras, nos canaviais, pedreiras e em outros locais tão mais nocivos, que matam a infância sob todos os aspectos e impedem o desenvolvimento do homem futuro.

Fora dessa estatística, encontra-se um grande exército de crianças com menos de 10 anos, a quem é negado escola, brinquedo, descanso, alimentação adequada e atividades próprias às diversas etapas de seu desenvolvimento – como brincar, descobrir o prazer da leitura, exercitar o raciocínio nos jogos, enfim, tempo para criar.

Por sua vez, muitas meninas do Brasil, fruto da desagregação familiar e da falta de oportunidades, são traficadas e vendidas como atrativos turísticos no criminoso comércio da prostituição infantil, transformando-se na mais cruel e hedionda forma de degradação e de desonra de uma Nação.

Os idosos, aposentados e pensionistas, que deram sua vida na construção do país, quando deveriam ser recompensados pelo seu esforço, são discriminados e empurrados para a marginalização social, para a miséria econômica e para a humilhação cotidiana.

Não podemos deixar de lembrar, neste momento, dos trabalhadores sem-terra massacrados em Eldorado dos Carajás, no Pará, expressão máxima da violência contra os excluídos, da prepotência do poder econômico e da negligência do Estado diante da grave crise social e fundiária que atinge o País.

São acontecimentos aterradores, muitos deles prosperando à sombra da impunidade ou da complacência da Polícia, do Poder Judiciário e, mesmo, do Legislativo e do Executivo. Porém, mais aterrador é o fato de que eles são apenas uma amostra do sofrimento, da desigualdade e das condições em que vivem milhões de cidadãos deste País.

Basta! Basta! Deus está sendo negado quando o homem, criado a sua imagem e semelhança, é assim massacrado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o despreparo tecnológico tem sido apontado como a principal causa do desemprego no País, como se nada pudesse ser feito para enfrentar a situação, a não ser aceitá-la servilmente.

Em nosso entender, se responsável em parte, o despreparo tecnológico – diante da rápida abertura da economia – está longe de ser a principal causa do desemprego verificado de forma cada vez mais crescente no País, especialmente a partir do advento do Plano Real. Antes disso, acreditamos que na raiz do desemprego estão, principalmente, a maior taxa de juros praticada no mundo, a abertura indiscriminada às importações e a ausência de uma política agrícola clara.

É impossível produzir com a atual taxa de juros, que corrói o capital de giro, endividada e leva à falência grande parte das pequenas e médias empresas, provocando, consequentemente, a demissão de milhares de trabalhadores.

A política cambial, que reduziu as exportações e facilitou as importações indiscriminadas, apesar de algumas taxações recentes, tem viabilizado a entrada de produtos altamente subsidiados, tornando a concorrência desleal e provocando a extinção de diversos setores econômicos e dos respectivos postos de trabalho.

A ausência de políticas agrícola e agrária, claras e objetivas, que acompanham sucessivos gover-

nos, aliadas às taxas de juros e às importações de produtos agrícolas também têm levado a intransqüillidade aos produtores, retirando a lucratividade, gerando inadimplência e o conseqüente abandono do campo.

Além disso, é preciso também registrar a crescente queda no recolhimento de tributos, que causa sérios prejuízos aos cofres públicos.

Os trabalhadores que ainda mantêm seus empregos, por sua vez, também manifestaram, neste 1º de Maio, profundo descontentamento com o aumento proposto para o salário mínimo e para as aposentadorias e pensões. O aumento de 12%, no caso do salário mínimo, está aquém da inflação real, que sempre foi e continua sendo apontada mais fielmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, que registra cerca de 20% de inflação acumulada no período.

O índice utilizado pelas autoridades econômicas – o IGP, com peso de 60% para os produtos do atacado – reflete, principalmente, a média de preços de produtos como os da construção civil ou bens de capital, por exemplo, ausentes da cesta básica da maioria dos cidadãos.

É um caso de justiça para com os trabalhadores conceder a reposição da inflação, para não somar ao desemprego um brutal arrocho salarial, que reduz ainda mais a movimentação da economia e aprofunda a recessão que atinge o País.

Por outro lado, também não podemos aceitar que os trabalhadores sejam responsabilizados pela situação, através do corte de direitos sociais adquiridos ou de qualquer medida punitiva contra o funcionalismo público em geral.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o anúncio do Plano Pró-Emprego é uma demonstração positiva de que o Governo Federal está despertando para a realidade que, até há pouco tempo, encontrava uma certa dificuldade de admitir.

Mas é insuficiente!

O Plano, que prevê investimentos em setores atingidos pelas importações, em obras públicas de grande porte e a qualificação de mão-de-obra é um primeiro passo para conter o verdadeiro rastilho de pólvora que se alastrá pelo Brasil afora, ameaçando tomar-se incontrolável.

É certo que, aplicadas efetivamente, estas medidas podem aliviar a situação que já se torna insustentável, dando um fôlego, tanto do ponto de vista de tempo, quanto de confiabilidade, para que novas e mais profundas iniciativas sejam adotadas no campo estrutural.

Porém, é preciso também buscar outras alternativas, como a Reforma Tributária, a definição do Estatuto da Pequena e Média Empresa, a implementação da Reforma Agrária e de ações mais concretas e abrangentes na área social, bem como a agilização de outros projetos que estão tramitando no Senado e na Câmara dos Deputados.

A responsabilidade que temos de aprofundar e fortalecer as instituições e, principalmente, esta Casa, impõe ao Congresso Nacional, e a cada um dos seus membros, cada vez mais, em nossa dinâmica de trabalho, estar aberto às reais reivindicações da sociedade em seus mais variados setores e interesses.

O Congresso Nacional, como toda a sociedade brasileira, também enfrenta, neste momento, mais um desafio histórico, ou seja, o de contribuir para encaminhar o Brasil ao rumo do progresso, da independência e da soberania econômica, com plenos direitos sociais e humanos.

Mas, quaisquer que sejam as soluções, é necessário que elas apostem na retomada do desenvolvimento, da produção como instrumento gerador de riqueza, de emprego e de renda para toda a sociedade.

E, também, que sejam tomadas o mais rapidamente possível, para evitar a desagregação da capacidade produtiva instalada, que sacrifica, com a falência, o desemprego e a fome os trabalhadores, agricultores, pequenos e médios empresários.

Ao concluir, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como Senadora da República, neste meu primeiro ano de mandato, identificada com a causa das mulheres e dos trabalhadores e comprometida com o movimento sindical, tenho procurado advertir para as dificuldades que se agravam no dia-a-dia.

É incomprensível que, para integrar-se em uma suposta nova ordem mundial, os trabalhadores especialmente, e todos os excluídos da sociedade sejam empurrados para a marginalização social, sem direito a emprego, salário digno, moradia, saúde e educação.

O País precisa avançar, afirmar-se como Nação desenvolvida e soberana, mas isso deve ser feito de forma conjunta, integral, harmoniosa e igualitária, sem o que correremos o risco de enfrentar uma crise social de contornos nunca antes registrados na nossa história.

Aos trabalhadores, especialmente, neste momento, está também reservada a responsabilidade de contribuir decisivamente, com suas propostas e com sua heróica capacidade de luta e de fé no futu-

ro, na vida e no país, para que o Brasil se torne uma Nação verdadeiramente igualitária e feliz.

Aos trabalhadores – que, ao longo da história, têm provado sua heróica capacidade de garra e de resistência – a nossa solidariedade e a reafirmação dos nossos compromissos de luta e de caminhada conjunta.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Srs. Senadores, conforme anunciado pela Mesa, o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente da presente sessão será dedicado exclusivamente às homenagens alusivas ao Dia Internacional do Trabalho.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, parabenizo a nobre Senadora Emilia Fernandes pela apresentação do requerimento propondo que a Hora do Expediente desta sessão fosse destinado a comemorar o Dia Internacional do Trabalhador. Registro, inclusive, que o Avulso do Senado faz referência ao Dia Internacional do Trabalho, denominação utilizada, muitas vezes, pela Ditadura Militar para retirar o caráter de luta que deu origem ao Dia Internacional do Trabalhador, que foi originário de uma grande manifestação de trabalhadores, na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, em 1886, e que culminou com a condenação, apesar da inexistência de provas, de oito trabalhadores americanos.

O quadro mundial de precarização das relações de trabalho, de aumento do desemprego, de jornadas de trabalho exorbitantes, da exploração do trabalho infantil e infanto-juvenil, dos registros de ocorrência de trabalho escravo permite-nos, mais que comemorar, refletir sobre a atualidade do clamor daquele 1º de Maio de 1886, em Chicago.

As manifestações ocorridas no 1º de Maio desse ano, em todo o mundo, confirmam esta assertiva. Na Rússia, na Alemanha, na Itália, dezenas de milhares de trabalhadores reuniram-se em protesto contra as investidas, contra as respectivas legislações de proteção social. Na cidade do México, uma multidão de mais de cem mil pessoas reuniu-se para

protestar contra o programa neoliberal do Presidente Ernesto Zedillo. O mesmo ocorreu na Guatemala, no Equador, na Argentina, no Paraguai; enfim, por toda a América Latina.

No Brasil, não foi diferente, mesmo porque não há motivo para regozijo. Senão, vejamos:

1 - No ano de 1995, a Fiscalização do Trabalho consignou oitenta e três flagrantes de trabalhadores em condições degradantes, num total de vinte e três mil trabalhadores atingidos, sendo 150 em efetivo estado de escravidão.

2 - O desemprego medido pelos critérios ortodoxos do IBGE atinge proporções alarmantes: os índices apurados no mês de março deste ano são os mais elevados desde 1984 (7,65% em São Paulo; 6,61% em Porto Alegre; 4,36% no Rio de Janeiro);

3 - Em cinco anos, a indústria de eletrodomésticos demitiu 25% da força de trabalho. Em Americana, (SP), pólo da indústria têxtil, 800 fábricas fecharam e 20 mil trabalhadores perderam o emprego. Os pólos calçadistas de Franca (SP), Novo Hamburgo (RS) e Nova Serrana (MG) estão praticamente desativados;

4 - O salário-mínimo fixado em R\$112,00 equivale a 1/4 do poder aquisitivo que possuía em 1955 e metade do seu poder de compra em 1980, ou seja em pleno regime militar.

Se levarmos em consideração as diretrizes do Governo, as perspectivas para os trabalhadores não são alvissareiras:

1. Em primeiro lugar, o Governo não tem uma política de efetivo combate ao desemprego: sua base de sustentação parlamentar não viabiliza a reforma agrária, capaz de minimizar os impactos sociais da desocupação nas cidades; a Maioria e o Governo não toma a iniciativa de viabilizar os dispositivos constitucionais de proteção contra a demissão imotivada e contra o desemprego provocado pela automação. Em consequência, não se consegue uma efetiva integração do trabalhador à empresa, o que é vetor principal do incremento de produtividade e competitividade, a exemplo do que ocorreu no Japão e na Alemanha do pós-guerra;

2. O Governo não enfrenta a concorrência predatória da economia globalizada. Ao contrário, combate firmemente qualquer regulação do comércio internacional que tenha por objetivo coibir a prática do "dumping social", ao argumento de que seríamos prejudicados em nossas exportações (reconhecendo, assim, implicitamente, a superexploração do trabalho em nosso País), quando, em verdade, a indústria nacional já está sendo sucateada pelas importa-

ções de produtos oriundos de países onde "dumping social" seria um eufemismo para trabalho escravo. Mas nossa diplomacia nada faz, com receio de ferir brios de parceiros estratégicos do outro lado do mundo;

3. O Governo, ademais, envida esforços na precarização do contrato de trabalho, acirrando assim conflitos, aumentando tensões, o que nos faz antever um quadro semelhante ao da última quadra do século passado nos Estados Unidos. A alegação é de que os custos laborais prejudicam a performance da economia brasileira. Isso como se os encargos sociais brasileiros fossem de um padrão escandinavo.

Muitos já demonstraram a falácia dos números que enfatizam nos encargos sociais o nó górdio do chamado custo Brasil. Trata-se de uma verdadeira ideologia evangelizadora contra os custos da mão-de-obra no Brasil, como diz o Professor Jorge Mattoso, da Unicamp, em seu imprescindível ensaio intitulado "Emprego e Concorrência Desregulada: Incertezas e Desafios";

4. Apenas para exemplificar a contradita, a **Folha de S.Paulo** publicou artigo em 14 de fevereiro deste ano, de autoria do Economista Demian Fiocca, sob o título "A mão-de-obra custa pouco no Brasil", no qual são publicados os seguintes dados do **Bureau of Labor Statistics (apud Anuário dos Trabalhadores 1993, São Paulo, DIEESE)** sobre o custo médio da mão-de-obra, por hora trabalhada, na indústria de transformação, em dólares norte-americanos:

Alemanha, US\$21.30; Suécia, US\$20.93; Suiça, US\$20.86; Itália, US\$16.29; França, US\$15.25; EUA, US\$14.83; Austrália, US\$12.98; Japão, US\$12.84; Grã-Bretanha, US\$12.42; Espanha, US\$11.88; Israel, US\$7.69; Grécia, US\$5,49; Coréia US\$4.16; Taiwan, US\$3.98; Portugal, US\$3.57; Brasil, US\$2.79 dólares;

5. É importante anotar que esses dados já embutem encargos em torno de 100% sobre a hora trabalhada e não apenas os salários pagos aos trabalhadores;

6. Não podemos nos esquecer ainda que, segundo dados do insuspeitíssimo Banco Mundial, o Brasil é o País com a pior distribuição de renda do Planeta;

7. O Professor Jorge Mattoso, já citado, em clarividente ensaio publicado em **O Estado de S.Paulo** no dia 15 de fevereiro, escreve:

"Parcela dos empresários, na ausência de um projeto de desenvolvimento nacional, segue o discurso governamental e se subordina, exclusivamente, à lógica da concorrência. Parece pouco se importar se a inserção subordinada, com endividamento externo, sobrevalorização do câmbio, altos juros, ajustes recessivos permanentes e reestruturação industrial entregue exclusivamente ao mercado, favorece um processo de substituição de produção nacional por produção importada (50% de elevação, apenas em 1995) e acentua a busca empresarial por sucessivos cortes de custos e mão-de-obra. Assim, são condenados setores industriais e a cada nova onda de **reengineering, downsizing ou decruiting** são maiores os contingentes de desempregados ou de excluídos do mercado de trabalho formal".

E prossegue o professor Jorge Mattoso:

"No recente debate sobre os encargos, ignorou-se que a maior parte deles compõe os rendimentos monetários recebidos pelo trabalhador, ainda que diferidos no tempo (sobretudo adicional de um terço das férias, FGTS, 13º e rescisão contratual). Dessa forma, reduzi-los seria, na prática, cortar salários, o que seria cômico se não fosse trágico, dados os níveis reconhecidamente baixos dos salários brasileiros".

Mattoso avança, propugnando "a constituição de um projeto nacional, sob a égide da produção e do emprego", lamentando que:

"Setores sindicais parecem admitir a fragmentação da solidariedade entre os trabalhadores e destes com o conjunto da sociedade (sobretudo com os excluídos), ao aceitarem que a discussão dos problemas do emprego se limite ao mercado de trabalho, como se aí estivessem as causas do desemprego. Em alguns casos, chega-se ao paroxismo, aceitando-se formas de contratação ao arrepio da lei, sem encargos, com redução de direitos e salários, como a proposta feita recentemente em São Paulo. Em outros, considera-se a possibilidade de contratação coletiva exclusivamente em nível da empresa. Em ambos os casos, os efeitos da precarização e da desigualdade do mercado de trabalho nacional seriam enormes e seriam um fracasso como medidas voltadas

para o aumento do emprego, como já demonstrou a experiência de vários países europeus e latino-americanos (Espanha e Argentina, por exemplo);

8. A opção do Governo, ao atentar contra os direitos dos trabalhadores - ativos e inativos - é a da subordinada a um modo de produção de bens e serviços, sem preocupar-se com um modelo de desenvolvimento nacional autônomo que propicie a superação de nossos estigmas sociais e nossa integração no concerto econômico internacional em outras bases, tal como demonstrou ser possível o sucesso da Coréia do Sul, fundado em uma receita simples, mas diversa do ideário neoliberal, conforme nos mostra Alice H. Amsden em seu livro *Asia's Next Giant*, publicado pela **Oxford University Press**, Nova Iorque, 1989: Confluência de capital estatal e privado para realização de investimentos; monitoramento da economia pelo Poder Público (controle de preços, nacionalização do sistema bancário e orientação dos recursos financeiros para a produção, vedação de controle de mercado por oligopólios ou monopólios privados); ambientação propícia ao surgimento de um sindicalismo reivindicativo e, por consequência, valorização da mão-de-obra; fortes investimentos em educação, ciência e tecnologia, implementação de uma reforma agrária;

9. As ações do Governo têm se limitado a paliativos. Nesta comemoração do 1º de Maio, devemos dizer em alto e bom som que não bastam investimentos na formação e qualificação, indispensáveis para imprimir maior competitividade às nossas empresas, mas com ralo potencial de geração de novos empregos. Isso nem sequer pode ser considerado um emplastro para o grave quadro de pauperização, miserabilidade e marginalidade, para onde caminha a maioria da população brasileira. É preciso, sobretudo, uma atitude mais enérgica como estímulo à geração de empregos no País, se quisermos evitar que São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte ou Recife se transformem na Chicago deste final de século;

10. Não dá para esperar. Segundo cantava o saudoso Gonzaguinha,

"Um homem se humilha se castram o seu sonho

Seu sonho é a sua vida, e a vida é o trabalho

E sem seu trabalho o homem não tem honra

E sem sua honra, morre, se mata,
Não dá para ser feliz,
Não dá para ser feliz!"

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador Bernardo Cabral, representante do Estado do Amazonas, para falar em homenagem ao Dia Internacional do Trabalho.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, no dia 30 de abril de 1968, durante o Grande Expediente na Câmara dos Deputados, um jovem Deputado Federal pronunciou um discurso a que atribuiu o título de "Primeiro de Maio dos Pontos sem Demagogia".

Anos depois, numa segunda edição do livro *A Palavra em Ação, Momentos de Oratória*, esse discurso foi ali transscrito.

Verifico, hoje, que aquele Deputado Federal, cassado pelo Ato Institucional nº 5, que teve suspensos seus direitos políticos por 10 anos e perdida sua cadeira de professor na Faculdade de Direito do Distrito Federal, tinha, de improviso, elaborado uma peça, ao sabor da ardência de quem conhece a Câmara dos Deputados, que, decorridos 28 anos, está absolutamente atualizada.

Como o autor não se importa que se faça sua leitura, porque a ele não pagarei direitos autorais, uma vez que o Deputado Federal cassado de ontem é o Senador que hoje ocupa esta tribuna - portanto, o discurso é de minha autoria -, não tenho por que não trazê-lo à reflexão dos Srs. Senadores.

Observem, 28 anos depois:

Sr. Presidente, Srs. Deputados - começava eu o discurso -, nesta fase do Grande Expediente, como homem de Oposição, não quero alongar-me, nem reportar-me ao episódio histórico e sangrento do operário, ao longo da luta que manteve pelas suas liberdades, eis que isso já foi feito com riqueza de pormenores pelos oradores que me antecederam nesta qualificada tribuna.

Veja, Sr. Presidente, aqui, interrompo, pois os dois eminentes Senadores que me antecederam, Senadora Emilia Fernandes e o Senador José Eduardo Dutra, também hoje já o fizeram. Portanto, atualizadíssimo é o meu pronunciamento.

Continuo:

Também não quero emoldurar esta minha saudação ao trabalhador brasileiro com o caráter sensacionalista ou a roupagem demagógica, seja ao trabalhador mais humilde ou ao mais qualificado artesão, mas com a

fé na liberdade e na dignidade humana, que distingue a civilização moderna de todas as outras. Distancio-me, portanto, da exploração que se faz dos homens de mãos calosas, lembrados apenas por ocasião deste convencionado Dia Internacional do Trabalhador, quando os encômios lhes são dirigidos, mas sempre esquecidos no equacionamento e concretização de dias melhores.

Quero, por isso mesmo, saudar o trabalhador do meu País, na luta pela afirmação da liberdade, mas liberdade no sentido pela qual deve ser entendida e não apenas pelo conceito de que o homem é livre por natureza, o que não faz sentido, sobretudo porque os que não têm a consciência da liberdade, aqueles que aceitam qualquer exigência, deste ou daquele dogma ou situação política, estão além dos postulados da liberdade. Os homens, Sr. Presidente, sabem quando são livres quando têm noção da significação exata do que representa a liberdade. E, ao saudar o operariado brasileiro, não posso deixar de atentar para a atual conjuntura nacional, expressão tão em moda que o momento político histórico comporta, uma vez que se coloca por terra aquela antiga concepção de que o homem, esmagado na sua miséria, no seu atraso, na sua pobreza, na sua ignorância, incorria num castigo divino para impor, na compreensão clara e nítida, o sentido de que a miséria, a pobreza, a doença, tudo, enfim, que anula o que há de energia criadora do nosso povo não decorre daquele castigo divino, mas de uma profunda injustiça social que, por sua vez, está incrustada nas raízes de uma estrutura econômica agrária e social da nossa Pátria.

Paro aqui, Sr. Presidente, porque, ainda há pouco, a Senadora Emilia Fernandes, no seu discurso denso e elaborado, chamava a atenção da Casa exatamente para aquilo que, há 28 anos, eu registrava: o problema da injustiça, com essas estruturas incrustadas nas raízes de uma estrutura econômica, agrária e social do País.

Nessa altura do discurso, Sr. Presidente, recebi apartes de Deputados conhecidos: Deputado Osmar de Aquino, de quem V. Ex^a se lembra, era um Líder da Paraíba; do Líder do Rio Grande do Sul, Antônio Bresolin e do Sr. Aniz Badra Cunha Bueno, pai do nosso atual Deputado Cunha Bueno.

Após referir-me a cada um, continuei o meu discurso, mencionando a pobreza, a miséria e a fome.

Aos poucos direitos de que dispõe o operariado brasileiro, eu não poderia também deixar de entender que, na soalheira árida do deserto dos direitos do operariado, a liberdade, sem licenciosidade e contida dentro das nossas regras morais, há de ser concedida ao operário, mais tarde ou mais cedo, pois não é justo que se lhe deixe apenas a concessão dos fugazes benefícios, a expectativa de dias melhores. Que se lhe permita, Sr. Presidente, fazer a distinção entre o essencial e o acessório, já que nenhuma ventura é fácil de ser conquistada; ela é obtida à custa de muita luta, muito sacrifício. Que todos nos sacrificemos, pois, que todos lutemos então. E haveremos, assim, de conquistar o direito de sermos felizes sem a distinção humilhante de fortes e fracos; de poderosos e dos não-poderosos.

Sr. Presidente, hoje, quando analiso esse pronunciamento e vejo que nele inclui a famosa frase de Lord Acton, dou-me conta de que realmente o passado é um ponto de partida para o futuro. Aquelas que mantiveram uma postura sempre retilínea na defesa dos seus princípios não têm por que fazer concessões. E o que eu dizia?

É válido lembrar Lord Acton, que desconfiava mais dos grandes homens do que do homem comum e ressaltava que a história não é uma teia tecida com mãos inocentes, pois, entre todas as causas que degradam e desmoralizam os homens, o poder é a mais constante e a mais ativa.

E observe, Sr. Presidente, V. Ex^a que ocupou o Governo do seu Estado, que são poucas as pessoas, rodeadas pelo poder e que tantas vezes nele cultivam o aulicismo, que dali saem deixando amigos; e, quando saem, há uma preocupação muito grande com a volta, com o retorno, porque sentem falta daqueles áulicos, daqueles que, a cada minuto, passavam-lhe soprando nos ouvidos que ele era o maior governante.

Como lhe falta o poder, não lhe sobram mais os áulicos. Como o poder não está em suas mãos, os amigos desaparecem. E aí dizia Lord Acton que nada há que degrade, que sempre há a busca da volta. E, nessa volta, Sr. Presidente, o mais incrível é que não se forja um caráter de honestidade, de se-

riedade, de luta e de patrocínio dos direitos na defesa e nos interesses do trabalhador.

Todas as vezes em que começa a se aproximar o 1º de maio, lembro-me desse discurso, profrido há 28 anos. Agora, ocupo a tribuna para a ele me reportar e vejo que está atualizado.

Será que o País não parou para pensar ou lhe faltam homens à altura da responsabilidade que temos com a causa do operariado? Por que esse desnível tão grande, Sr. Presidente? Em países da Europa, encurta-se a distância entre os que ganham pouco e os que ganham um teto superior, mas não há o desnível em que 5% apenas da população repousa nas mãos de uns privilegiados, conseguindo amealhar em torno de si uma imensa fortuna, e a grande maioria passa necessidade e outros tantos passam fome.

Quando concluí o discurso, Sr. Presidente, em maio de 1968 - o Ato Institucional nº 5 foi de dezembro de 1968, quando então alguns Colegas nossos, Deputados Federais, e eu fomos cassados -, parece que eu fazia uma previsão, porque eu dizia no final:

Concluo, Sr. Presidente, fazendo uma sugestão: que o Poder Revolucionário - assim chamado o Governo Militar - não se esqueça da preocupação de Lord Acton e verifique que só se pode acreditar no homem livre, no que é capaz de pensar, quando ele atua dentro de sua comunidade de acordo com as próprias convicções, sem temor de espécie alguma. E, pensando assim, Sr. Presidente, entendendo assim, saúdo o operariado brasileiro.

O Diário da Câmara dos Deputados registra que o discurso terminou com palmas prolongadas e com o orador sendo cumprimentado.

Sr. Presidente, por que, hoje, se busca, de uma forma diferente, na reunião dos operários, seja ele de que categoria for, ao invés de uma doutrinação, de mostrar-lhe que o caminho a ser seguido tem que ser apontado corretamente, mostrando-lhe soluções quando não for essa a caminhada. Por que a doutrinação não é apenas no sentido de que está na hora, de que o mundo está mudando?

Ainda hoje, em reunião em uma Comissão Especial, nós - quando digo nós, refiro-me a todos que ali se encontravam, inclusive o Senador José Eduardo Dutra -, que há vinte anos éramos contra o capital estrangeiro, consideramos interessante que ele venha, desde que com a fiscalização devida, com as observações que o País não lhe pode faltar. Se isso acontecer, Sr. Presidente, vamos ver que os futuros

1º de Maio não serão apenas aqueles dias em que se inculcam esperanças que jamais serão realizadas.

E o incrível é que o operariado brasileiro, aquele que vive do salário mínimo, não arquiva as suas esperanças; está sempre à espera de um salvador. E como ele está custando a chegar!

Por essa razão, Sr. Presidente, mais uma vez digo que aquele jovem, que há vinte e oito anos atrás pugnava por uma manifestação dessa natureza, também como o operário, não arquiva as suas esperanças. Mas daqui, enquanto me restar um pouco de força, continuarei lutando e dizendo que não há nada mais danoso ao operário, seja de que categoria for, do que o fato de lhe acenarem com uma possibilidade que não se transformará em realidade.

Neste instante, uma semana decorrida, saudando todo o operariado brasileiro, saúdo na pessoa de V. Exª o operariado legislador que está a conduzir os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Agradeço a V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral.

Como próxima oradora inscrita, tenho o prazer de convidar a Senadora Bendita da Silva, representante do Partido dos Trabalhadores, que irá falar sobre o Dia Internacional do Trabalho.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) -

– 1º de Maio –

Dia Internacional do Trabalho

*Digno é o obreiro do seu salário
Timóteo, cap. 5-V.18*

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O reajuste do salário mínimo, imposto pelo Governo, foi mais uma demonstração de que o Governo Federal não está comprometido com a melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros.

Ao editar uma Medida Provisória com um reajuste abaixo da inflação do ano, o governo, além de não corrigir as perdas dos trabalhadores, ainda impôs uma redução no salário mínimo.

Foi realmente uma surpresa.

Depois de esperar um ano inteirinho com o mínimo congelado, os trabalhadores e beneficiários da Previdência não contavam com esta.

Enquanto os preços são reajustados livremente - e mais recentemente tivemos até a liberação e o reajuste dos combustíveis - o salário mínimo continua sinônimo de miséria.

E não é preciso ir muito longe para fazer esta constatação. Agora mesmo estamos entrando no

Mercosul. E o Brasil vem se apresentando como líder nas negociações.

De todos os cantos se ouve falar a máxima Para onde for o Brasil vai a América Latina.

Bem, Senhoras e Senhores Senadores, se isso for verdade eu não gostaria de estar na pele dos nossos irmãos trabalhadores latino-americanos. Porque enquanto no Brasil um trabalhador recebe um salário mínimo de 112 Reais, os trabalhadores da Argentina já recebem praticamente o dobro: 198 Reais. Os dados são do Dieese e não deixam dúvida quanto a nossa situação vergonhosa.

No Uruguai o menor salário pago a um trabalhador por um mês é de 158 Reais e 40 Centavos. No Paraguai: 143 Reais e 5 centavos.

Esses números mostram que nossos trabalhadores são tratados pelas forças produtivas de país como de segunda, terceira... quem sabe... última categoria.

Se a comparação de nossos míseros 112 Reais, for feita com os menores salários pagos nos países mais ricos, a situação é ainda mais vergonhosa.

Os Estados Unidos da América não pagam menor que 673 reais e 20 centavos aos seus trabalhadores. A Itália o mínimo não é inferior a 792 Reais. Na Dinamarca o salário mínimo é nada mais nada menos que 1 mil, 311 Reais e 75 centavos.

Não sei como nossos governantes e nossos empresários podem se orgulhar de uma situação como esta.

Sabemos que o princípio de todas as teorias econômicas passa pela produção e distribuição das riquezas.

Mas aqui no Brasil, curiosamente, as teorias econômicas não passam de ficção.

Todos sabemos a situação de verdadeira exclusão social em que vive a maioria de nossos trabalhadores.

O IBGE revelou em 93, numa Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, que 5% da nossa População Economicamente Ativa concentram nada mais nada menos que 40,5% da renda do País.

E observem. Nestes 5% estão incluídos apenas os trabalhadores que ganham mais de dez salários mínimos.

E o que diríamos dos outros 95%? Estes, não tenho a menor dúvida, vivem o abandono, desespero e a desesperança.

A verdade é que, enquanto o salário mínimo em nosso País mantiver nesse nível, os planos econômicos de sucessivos governos não têm passado de ficção.

E o Real não foge a regra.

Não há distribuição de renda. Ninguém de sã consciência admite que se possa viver com um salário de 112 Reais.

E quando se propõe aqui no Congresso um aumento real para o mínimo, nossos colegas parlamentares são acusados de demagogos. Este é o caso recente do nosso companheiro Deputado Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. O seu projeto que reajusta o mínimo para 180 Reais, tem dificuldade para ser votado.

Não encontram recursos para dar um salário mínimo decente aos trabalhadores mas, por outro lado, não medem esforços para socorrer banqueiros inescrupulosos.

Para isso os recursos não faltam.

A história nos mostra que os argumentos da equipe do Governo são falsos.

Quando o Congresso aumentou o mínimo para 100 reais ouvimos dizer que o País ia quebrar. E o que aconteceu? Nada.

Apesar do reajuste o salário mínimo continuou uma miséria para o desespero de nossos trabalhadores.

Temos vivido de promessas. Nos prometeram um plano Econômico que iria estabilizar a moeda para estimular a produção e aumentar o número de empregos.

O que estamos vendo não é o que nos foi prometido.

A inflação volta a subir com a alta dos preços e o desemprego é uma sombra que acompanha o dia-a-dia dos nossos trabalhadores, nas fábricas e no campo..

Os dados revelados pela Fiesp ontem são assustadores. Eles mostram que apesar do índice de demissões estar diminuindo, só este ano 305 mil e 274 trabalhadores perderam seus empregos.

Com relação à produção os dados também são preocupantes.

As pequenas e médias indústrias do País registraram queda no nível de atividade no primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 95.

43.49% das empresas em todo o País, segundo a Confederação Nacional da Indústria, apontaram queda de produção. E esta redução foi ainda mais intensa entre as empresas de pequeno porte 48.3%.

Todos sabemos que, na realidade, são estas empresas que pagam salário mínimo e respondem pela maior oferta de trabalho no País.

E se a situação dos assalariados é ruim, o que dizer daqueles que não recebem nem o mínimo?

Não dá mais para continuar ouvindo o velho discurso que ninguém apresenta soluções.

As soluções existem e em vários pontos do País já estão sendo colocadas em prática com sucesso.

Estou falando dos projetos de renda mínima desenvolvidos em Campinas, Ribeirão Preto e aqui mesmo em Brasília. Esses projetos não são criações brasileiras.

Na realidade, eles são executados de formas diferentes em vários países, mas todos têm uma coisa em comum: sua eficiência é incontestável.

Se esses projetos dão certo em outros países, porque não no Brasil?

Para esta pergunta nós já temos a resposta. Dão certo sim. Aqui mesmo no Distrito Federal famílias com filhos entre 7 e 14 anos e que têm renda mensal, por membro de família, de até 50 reais, estão sendo beneficiadas.

Cada família entendida pelo Projeto recebe um salário mínimo, independentemente da renda.

Em contrapartida o governo exige 90% de frequência de todos os filhos na aula, senão deixa de pagar o salário no mês em que aconteceram as faltas.

Esse programa já está sendo executado há um ano. Atende a cerca de 15 mil famílias a um custo de pouco mais de 20 milhões de Reais: 0,006% do orçamento do Distrito Federal.

O jornal **Folha de S. Paulo**, publicou uma ampla reportagem sobre o assunto na sua edição de 28 de abril passado.

Pelos cálculos da **Folha** com cerca de 7 bilhões de Reais o governo poderia implementar um programa nacional para complementar, com um salário mínimo, a renda de famílias que ganham até 35 Reais por pessoas e tem filhos em idade escolar.

E essa quantia, 7 bilhões de reais, que poderia beneficiar 35 milhões de pessoas, seria facilmente obtida com um corte de 2,2% do total do Orçamento da União.

Melhor ainda esses programas reduzem a burocracia e estão imunes às manipulações políticas. O dinheiro é entregue diretamente ao beneficiado. As soluções existem. Só nossas autoridades não estão vendo.

Neste momento, o Supremo Tribunal Federal se prepara para julgar a constitucionalidade da MP que impôs esse reajuste do mínimo.

Esta Medida contraria direito adquirido de trabalhadores e segurados da Previdência, já que o reajuste do mínimo pela inflação está previsto em lei.

Além disso, o Governo despreza outro preceito Constitucional. Segundo o Dieese, para que o salário mínimo atenda às necessidades dos trabalhadores, como transporte, saúde, alimentação e outras, ele tem que ser de pelo menos 700 reais.

Pior ainda, a Medida Provisória não define as regras para novos reajustes.

Mais claro que isso impossível.

O Congresso Nacional, mais precisamente o Senado Federal, têm um papel importante para ajudar a mudar este estado de coisas.

Não podemos lavar as mãos sobre o falso argumento de que qualquer benefício salarial para o conjunto da classe trabalhadora, ameaça e põe em risco a estabilidade econômica.

Precisamos exigir que o Governo desenvolva novas políticas sociais e econômicas.

Políticas sociais que atendam as necessidades urgentes de nossa população carente. E políticas econômicas que promovam a distribuição da renda.

Mas a cada dia o que assistimos são os insucessos das iniciativas do Governo Federal. Um ano de governo se passou e pouca coisa foi feita pelo Programa Comunidade Solidária.

O projeto não consegue sair do papel para o desespero de nossa população carente. Cansados de esperar, representantes importantes de nossa comunidade já abandonaram ou estão abandonando essa proposta governamental.

As soluções existem e não devem ser impostas de cima para baixo. As questões que envolvem o salário e a distribuição de renda não podem ser resolvidos sem a participação do Congresso Nacional.

Não podemos aceitar que o governo, democraticamente eleito, fuja do debate. Esse é o nosso compromisso com a nação. E temos que cumprí-lo.

Nessa sessão de homenagem ao Dia International do Trabalho não poderíamos omitir as contradições e iniciativas que têm pautado a trajetória de luta dos trabalhadores na sua relação com o Poder Público.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito Obrigada!

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex^a que, ao encerrar esta homenagem e antes da Ordem do Dia, por delegação desta Liderança, concedesse a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - V. Ex^a será atendido, na forma regimental:

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta sessão em que homenageamos o Dia Internacional do Trabalho, queremos registrar que será extremamente difícil ao Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguir resgatar o seu propósito de realizar justiça social no Brasil, de fazer cumprir o que disse ontem, no sentido de que a dívida social deve ser paga, se a sua política econômica continuar levando à situação de desemprego crescente.

É preciso que haja maior criatividade por parte dos Ministros da área econômica, por parte dos formuladores da política econômica governamental, porque procurar-se assegurar a estabilidade dos preços com recessão e com desemprego é algo que não pode ser considerado aceitável e, muito menos, civilizado.

Ajustar-se o salário mínimo a uma taxa menor do que o aumento acumulado no índice do custo de vida, em apenas 12%, ao invés de, pelo menos, 20%, é algo não consistente com as metas ontem colocadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O novo Ministro da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos, ao criticar hoje a proposta do Partido dos Trabalhadores de se votar um aumento mais considerável do salário mínimo, não analisou que deveria, pelo menos, ter havido o ajuste da ordem de 20%, de acordo com o INPC. Considerar-se apenas o Índice Geral de Preços, que leva muito mais em conta o índice de preços por atacado do que o índice do custo de vida, que, sem dúvida alguma, é o relevante para a análise do poder de compra dos salários e dos que ganham o salário mínimo, é algo que constitui falta grave.

Sr. Presidente, aos responsáveis pela política econômica, faz-se necessário que examinem os instrumentos de política econômica que deveriam ser introduzidos no Brasil ao lado do salário mínimo. O conhecimento acumulado e a reflexão dos maiores economistas hoje indicam que junto ao salário mínimo deve haver uma forma de garantia de renda mínima, uma forma de imposto de renda negativo.

Essa forma tem sido designada por diferentes nomes. Nos Estados Unidos já existe uma experiência de vinte e um anos da introdução do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. Alguns senadores

republicanos, recentemente, tentaram diminuir a importância do denominado *Earned Income Tax Credit* nos Estados Unidos. O Presidente Bill Clinton vetou a tentativa de corte e tem defendido consistentemente que haja uma combinação do aumento do salário mínimo vigente de US\$4,25 para US\$5,05 a hora, o que representaria, em termos mensais, um aumento da ordem de US\$670 a US\$700 para mais de US\$800 mensais, juntamente com um instrumento que constitui uma complementação de renda para aqueles que trabalham e possuem família cuja renda não atinja o patamar suficiente para que saiam do nível oficial de pobreza.

Em quase todos os países da Europa, há várias formas de garantir-se a renda mínima de inserção ou outros benefícios complementares à renda dos trabalhadores que, por razões das mais diversas, não conseguem obter, no mercado, uma remuneração suficiente para o seu sustento.

Alguns estudos demonstram que, introduzindo-se o Programa de Garantia de Renda Mínima, haveria um estímulo à economia e, sobretudo, para os setores que produzem bens de primeira necessidade, como os da indústria de alimentos, indústria farmacêutica, os bens produzidos pela agricultura e assim por diante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa seria uma forma de estimularmos, mais saudavelmente, o crescimento da economia, a criação de empregos e de contribuirmos para que em nosso País haja menor criminalidade, menor índice de assalto, um ambiente social mais de acordo com os propósitos expressos na Constituição brasileira e a realização de bem-estar para todos.

Na última sexta-feira, estive na cidade de Mococa a fim participar do debate do Programa de Garantia de Renda Mínima. A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projeto do Vereador Luís Armando Calion, do PSDB, já sancionado pelo Prefeito, do PL, Antônio Nalfel. Ali ocorreu um fato inusitado. O Juiz Paulo Marcos Vieira atendeu a solicitação de doze presos, que se encontravam detidos no distrito policial, para assistirem à audiência pública, o debate sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. A Câmara Municipal ficou lotada, e o debate ocorreu das 9h45min até 1h10min.

Ontem, o referido juiz compartilhou comigo que, terminado o debate e no regresso dos presidiários para as suas celas, estes comentaram que, se porventura, estivesse vigente o Programa de Garantia de Renda Mínima no Brasil, muito provavelmente, dos doze detentos, oito não teriam cometido o crime ou os assaltos que os levaram à condenação.

Esse fato, Sr. Presidente, demonstra aquilo que, tenho convicção, certamente irá acontecer se o Governo brasileiro, se o Presidente da República e seus Ministros derem prioridade maior ao trabalhador. Esperamos que o Governo do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha a mesma atenção e energia que tem dispensado às instituições financeiras - utilizando-se de medidas provisórias como a do Proer - para a instituição de políticas que venham transformar socialmente o Brasil, como a realização, para valer, da reforma agrária, a agilização dos assentamentos. Políticas que transformem as condições de vida dos trabalhadores do campo e da cidade, combinando com uma política de crescimento moderado, mas firme, do salário mínimo - mediante a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima - , ao lado da agilização da reforma agrária. Isso tudo constituiria, no meu entender, a direção mais correta que poderia, perfeitamente, o Governo estar abraçando.

Digo isso, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que desejo que o Senador Artindo Porto, assumindo o Ministério da Agricultura, venha a ter sensibilidade para ouvir não apenas os argumentos dos grandes proprietários rurais deste País, que desejam uma política agrícola mais adequada, mas que esteja atento também aos reclamos dos trabalhadores do campo, aos anseios dos trabalhadores sem terra.

Preferiu o Presidente Fernando Henrique separar a Pasta da Agricultura da Pasta da Reforma Agrária. Entretanto, é preciso que o Ministro da Agricultura não se sinta separado da Pasta, dos anseios e dos objetivos da realização de uma reforma agrária, a mais urgente neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao último orador inscrito para a Hora do Expediente, ainda em homenagem ao Dia Internacional do Trabalho, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o povo brasileiro viveu mais um 1º de Maio cinzento, sem nada para comemorar. Como festa do trabalhador, o significado da data não passa de referência histórica dos anos 50, quando o charisma de Getúlio Vargas levava milhares de operários ao campo do Vasco para anunciar o salário mínimo e as novas medidas de amparo aos assalariados. O meio de comunicação era o rádio, e o País inteiro parava para ouvir a proclamação do Presidente. Não tínhamos a economia sofisticada de hoje; era um

País pré-industrializado, importador, mas havia esperanças de nos tornarmos exportadores.

Daquela época romântica para os dias de hoje, avançamos quase meio século no calendário, o País se industrializou, passando a ostentar a posição invejável de oitava economia do mundo, mas o povo ficou mais triste. Na economia mais forte dos dias atuais, os sentimentos se inverteram com o medo substituindo as esperanças. Medo do futuro, medo do desemprego, medo da violência urbana. O que existe hoje é a subversão das leis das probabilidades.

Para os trabalhadores aposentados deste País, o Dia Internacional do Trabalho chegou com uma notícia perversa: o reajuste de apenas 15% nos benefícios significa a perda de um quarto da reposição inflacionária dos últimos doze meses. E a Medida Provisória nº 1.415 obriga os aposentados da União a descontarem novamente para a Previdência. Trata-se de desconto sem expectativa de retorno, porque os direitos previdenciários já foram garantidos por uma vida inteira de dedicação ao serviço público. São decisões desumanas, que aumentam os dramas de sobrevivência de milhões de idosos, que já vegetam à margem da sociedade produtiva. Decididamente, não é esse o modelo correto de distribuição de justiça social.

Agora, a tumultuada tramitação da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados contribui para agravar mais ainda o quadro de equilíbrio da Seguridade Social. O que seria bom serviu para piorar. Temerosos com os efeitos das mudanças na perda de direitos adquiridos, milhares de servidores anteciparam os pedidos de aposentadoria proporcional. Enquanto isso, o Ministério da Previdência informa que o universo dos inativos começa a superar o número de ativos, fazendo perigar a estabilidade do sistema. Teremos mais aposentados para pagar, mais desequilíbrio no binômio arrecadação/benefícios e mais encargos para a União na reposição de servidores ativos nas vagas abertas. Estamos construindo uma equação em que a soma dos fatores é perigosamente negativa. Não cabe indicar culpados, mas houve falhas de comunicação que desorientaram e geraram insegurança, provocando uma corrida às aposentadorias.

O mais grave é que tudo isso está acontecendo num ambiente crítico de desemprego. Em março, o número de desempregados nas seis principais regiões metropolitanas era de 1.100 mil trabalhadores, ou mais de 6% da população economicamente ativa. São as consequências da recessão, com seu peso

descomunal recaindo sobre o seguro-desemprego. Cai a arrecadação da Previdência, porque a massa potencial de contribuintes está fora do mercado de trabalho, enquanto sobem as despesas com a cobertura do seguro social. A verdade infalível das teorias atuariais, em qualquer parte do mundo, indica que, se a economia vai bem, a seguridade social vai melhor. No fundo, estamos pagando preço muito alto pelo fanatismo monetarista. Não há investimentos, os juros são elevados, milhares de empresas de todos os níveis são fechadas ou têm que demitir para sobreviver, e o desemprego cresce a taxas alarmantes.

A retomada da construção civil teria sido um remédio temporário para amenizar os efeitos da crise. Mas a burocracia impedi. A imprensa registra que a Caixa Econômica Federal tem R\$1,8 bilhão para financiar 62 mil famílias na compra da casa própria, desde janeiro. Segundo o **Jornal do Brasil**, "as exigências são tantas que não foi possível liberar um centavo sequer". É um calvário desumano exigir tantos papéis para trabalhadores que têm uma vida simples e despojada. Acredito ser difícil entender essas políticas sociais que discriminam os pobres, multiplicam diferenças sociais e estimulam a marginalidade e a violência.

Com dados objetivos, o Professor Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, trabalha hoje no estudo das conexões entre o desemprego e a violência, conforme matéria publicada pelo colunista Vicente Nunes do **Correio Braziliense**. No Rio e em São Paulo, foram registrados mais de 20 mil homicídios no ano passado, "e o mais grave é que, em boa parte, os envolvidos ainda não tinham passagem pela polícia. A delinqüência aumenta à medida em que faltam escolas e empregos". Ele acrescenta que o País deixou de arrecadar, nos últimos anos, R\$8 bilhões com o turismo, por causa da violência. E o colunista conclui que o setor de turismo, "como o próprio Governo admite, poderia ter sido um dos maiores empregadores do País. Mas a falta de vontade política do Governo de investir no turismo como fonte de renda é apenas uma das portas para o incentivo ao desemprego e à violência". Eu acrescentaria tratar-se de demonstração clara da inversão de óticas econômicas. Os custos de investimentos econômicos não realizados serão sempre menores que os custos sociais derivados da omissão, no confronto no final das contas.

É preciso olhar com grandeza os horizontes deste País e liberá-lo das amarras que impedem a economia de crescer. A geração de empregos é a

prioridade intransferível, mas é imprescindível que ela venha sem as soluções paliativas e artificiais de sempre. Está passando a hora de colocar ações no lugar de palavras e promessas. É indispensável superar tabus e discutir abertamente a supressão dos gargalos que elevam os custos de produção e inviabilizam a economia privada de escala. Juros mais baixos, redução dos encargos na mão-de-obra, investimentos em transportes, diminuição da carga tributária vão permitir que nosso setor industrial possa melhorar a produtividade, reduzir custos, competir com os produtos externos e espantar o fantasma do desequilíbrio entre oferta e consumo, que levaria à volta da inflação.

Essa é a nossa grande desvantagem na análise comparativa com os países asiáticos, por exemplo, que fazem da produtividade uma obsessão. Seus produtos chegam aqui com preços de venda abaixo dos nossos preços de custo, porque a filosofia deles é radicalmente oposta à nossa. Enquanto suas indústrias produzem para milhões de pessoas do mundo globalizado, nosso parque industrial é obrigado a conformar-se com a casa dos reduzidos milhares de produtos. O pouco custa mais. Não há esforço de produtividade que resista a tantos encargos. O fato é que estamos sendo vítimas de uma invasão que quebra setores importantes da economia, como o têxtil e o calçadista, de grande poder empregador, porque abrimos as fronteiras, mas não abrimos a economia interna para aguentar o confronto.

Nesta sessão especial pelo Dia Internacional do Trabalho, quero render minhas homenagens aos aposentados sofridos deste País, no particular, e aos nossos trabalhadores, no geral. Estou solidário com a causa dos inativos brasileiros, e entendo que a solução de seus dramas tem íntima dependência com a força de uma futura reação da atividade econômica e com a recuperação do nível de emprego. Só assim teremos uma Previdência Social que não transfira para eles os deveres do Estado no financiamento da seguridade. Retirar de quem já não tem é generalizar o sentimento de tristeza e de frustração de milhões de brasileiros cujas sobras de vida devem ter a garantia de condições mínimas de dignidade e de respeito.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Antônio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Hora do Expediente da sessão de hoje foi destinada a homenagear o Dia Internacional do Trabalho.

Concluído esse objetivo, antes de passarmos à Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

Antes, porém, quero agradecer a visita honrosa que faz ao Senado o Colégio Augusto Laranja, de São Paulo.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, depois de visitar o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, em seu gabinete, sinto-me no dever e na alegria de aqui estar, perante meus colegas Senadores e Senadoras, para poder comunicar o meu afastamento temporário das atividades legislativas.

Honrado com o convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para assumir a Pasta do Ministério da Agricultura, tenho que registrar principalmente o dever de não cometer omissão, que o peso da minha indicação se deu, sobretudo, pela presença do meu Partido, o PTB, e pelo apoio de Minas Gerais às ações implementadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É um ato de apreço, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho certeza, do Senhor Presidente da República ao Poder Legislativo, especialmente ao Senado Federal, local em que Sua Excelência conviveu durante tantos anos, na condição de Senador, bem como o seu vice-Presidente, Senador Marco Maciel.

A decisão do Senhor Presidente demonstra, também, o reconhecimento ao PTB, na pessoa do seu Presidente, Senador José Eduardo Andrade Vieira, bem como do nosso Líder no Senado, Senador Valmir Campelo. S. Ex^a tem sempre sua presença marcante, postura sempre leal, participativo, nos momentos difíceis, coordenando a Bancada do PTB no sentido de estar ao lado do Governo, especialmente na busca de proceder às reformas tão necessárias para o nosso País.

Aproveito a oportunidade para render as minhas homenagens pela dedicação, seriedade, competência e pelo trabalho do ex-Ministro da Agricultura, Senador José Eduardo Vieira, com quem tenho excelente relacionamento e a quem terei agora a honra e a grande responsabilidade de substituir.

Quero também, neste momento, agradecer a amizade que recebi das Srs e Srs. Senadores, a oportunidade de conviver com S. Ex^as neste ambiente enriquecedor, que dá ao homem público melhores condições de servir à sua comunidade.

Quero registrar, para minha alegria, e às vezes até para informação à sociedade, a participação dos Srs. Senadores, a seriedade, a disponibilidade, o senso de responsabilidade de cada Senador na condução do seu mandato, na discussão dos temas que são colocados, seja nas comissões, seja no plenário desta Casa.

Tenho certeza de que aqui cada Senador ou Senadora representa, sim, o Estado de origem, mas trabalham sobretudo para fortalecer a República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a partir de amanhã, assume a minha vaga a Senadora Regina D'Assumpção, que, pelas suas qualidades, fortalecerá a representação de Minas no Senado Federal ao lado da eminente e ilustre Senadora Júnia Marise e do eminentíssimo Senador Francelino Pereira.

A partir de agora, tenho a certeza de que Minas Gerais continuará ainda mais unida na busca de fazer com que o nosso Estado possa continuar contribuindo com a Nação brasileira.

Petebista de primeira hora, com mais de 15 anos dedicados ao Partido Trabalhista Brasileiro, em Minas Gerais, a Senadora Regina D'Assumpção dará uma grande contribuição. É ela a responsável pela organização do nosso Partido em Minas Gerais, onde mais de 500 diretórios ou comissões provisórias foram instalados. S. Ex^a é membro da Executiva Estadual do nosso Partido e do Diretório nacional. Militante hábil e combativa, coordenadora da nossa campanha, a Senadora Regina teve a grande responsabilidade da vitória da coligação que deu expressiva votação em Minas, coligação que elegeu a chapa Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel, o Governador Eduardo Azeredo e seu vice Walfrido Mares Guia, e o seu companheiro de chapa, mais do que nunca hoje eleito, Arlindo Porto.

Mineira, habilidosa, condecorada, como poucos, dos meandros da política mineira, certamente demonstrará seu valor e valorizará esta Casa com sua atuação firme e serena.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assumo a Pasta da Agricultura em um momento importante, momento em que a economia demonstra sinais de aquecimento, momento em que o poder aquisitivo aumenta por parte da população; cresce o consumo. O País precisa aumentar a produção, e sabemos que é um desafio. Sabemos que muito temos que fazer; sabemos que temos que aumentar a produção de gêneros alimentícios, mas esse aumento só será possível, só atingiremos esse objetivo, principalmente para ser um aumento duradouro, quando conse-

guirmos fazer da atividade uma atividade lucrativa, que possa fazer com que o produtor, no dia-a-dia das suas ações, consiga produzir, mas com lucratividade; e para se conseguir lucratividade é necessário sobretudo que haja produtividade.

A produtividade está aliada ao custo dos produtos, e, fatalmente, esse é um ponto que deveremos atacar à frente do Ministério. Precisamos, sim, estimular e aproveitar a pesquisa agrícola. Precisamos fazer com que haja extensão rural. Deveremos aproveitar a tecnologia, buscar o apoio e a mecanização, levando-a ao homem do campo. Precisamos fazer, finalmente, a redução do custo Brasil; e nessa redução do custo Brasil, a agroindustrialização deve ser, sem dúvida, um ponto marcante desse Governo.

Enfim, sabemos que não é fácil conseguir tudo isso. Haveremos de buscar a integração de forças e esforços dentro e fora do Governo, e, para isso, as decisões desta Casa e do Congresso Nacional serão fundamentais. Nas ações ligadas à Pasta da Agricultura, espero fazer esse elo de ligação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Quero manter estreito relacionamento com esta Casa, que me recebeu tão bem e de maneira tão cordial, pela expressão dos Srs. Senadores, pela vontade de fazer dos Srs. Senadores, pela decisiva contribuição no sentido de aumentar a produção e a melhoria de qualidade de vida deste País.

Enfim, estarei buscando relacionar-me com a Câmara dos Deputados, com os Srs. Governadores de todos os Estados, com os Líderes municipais, Prefeitos e Vereadores e demais lideranças da classe rural. A classe trabalhadora é ponto fundamental no processo de produção. Temos que fazer a íntima ligação do capital e trabalho. Não se consegue produzir sem ação efetiva e a participação contributiva dos trabalhadores brasileiros.

Finalizando, Sr. Presidente, deixo a Casa cheio de esperança, esperança de alguém que vai, mas que tem certeza de que volta, esperança de alguém que muito aprendeu aqui.

Aqui estive durante um ano e quatro meses, o suficiente - quem sabe? - para apenas conhecer algumas pessoas, o suficiente às vezes para me relacionar com todos os Senadores e Senadoras, mas muito distante da necessidade ideal, tenho consciência disso, pois precisava conhecer a vivência pessoal, individual, política e de liderança de cada um.

Mas levo a experiência do diálogo, levo a experiência de saber ouvir, levo a experiência de poder debater no momento exato, levo sobretudo a convivência harmônica e respeitosa entre os divergentes.

Haveremos, sim, de respeitar aqueles de cujas opiniões possamos divergir, mas aqueles que têm o mesmo objetivo de fazer do Brasil uma grande Nação.

Vou, mas deixo aqui amigos. Se deixo aqui amigos, quero ter a certeza de deixar aqui mãos abertas. Quero encontrar em cada colega, Senador ou Senadora, a oportunidade de debater, a oportunidade de dialogar, de receber muitos subsídios, porque V. Ex's representam o sentimento de cada cidadão brasileiro, representam o sentimento daqueles que querem um Brasil grande.

É por isso que neste momento faço do gabinete do Ministro da Agricultura uma extensão do gabinete de cada Senador e cada Senadora. Deixo aqui não um convite, mas um apelo para que cada um doe à agricultura brasileira a experiência que cada um traz do seu Estado, a experiência de vida e a vontade de fazer.

Cumprida a minha missão, Sr. Presidente, no Poder Executivo, estarei aqui de volta para poder, junto com os demais Senadores, cumprir a nossa missão: fortalecer o Brasil, mas sobretudo manter a democracia e a liberdade, fundamentos básicos para que possamos atingir notoriamente mais justiça social para o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como Presidente do Senado Federal creio que expresso o sentimento da Casa, desejando êxito ao Senador Arlindo Porto no Ministério da Agricultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 406, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Gastão Müller.

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. - **Júlio Campos.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento. (Pausa.)

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, para encaminhar a votação.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com pesar que assinamos esse requerimento para anunciar a este Plenário o falecimento ocorrido hoje, em Cuiabá, do ex-Senador Gastão de Mattos Müller.

Gastão de Mattos Müller nasceu em Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, no dia 4 de maio de 1924 - portanto, completou 72 anos nesta semana. Filho do ex-Governador Fenelon Müller e de Alzita de Mattos Müller, foi casado com Maria Glória Müller e teve três filhos: Carmem Cenira, Guilherme Frederico e Frederico Guilherme; teve sete netos.

Bacharel em Direito, contabilista, professor de História e Geografia por mais de 20 anos e Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito, foi também bacharel pela Escola Superior de Guerra. Gastão Müller foi Diretor do Banco Regional de Brasília; Secretário de Justiça de Mato Grosso; Secretário-Chefe da Casa Civil; Delegado da SPVEA; Diretor do Colégio Estadual; Diretor e proprietário do Ginásio Brasil; e Diretor do jornal **O Social Democrata**.

Exerceu também os seguintes cargos públicos: Suplente de Senador de 62 a 66, por duas vezes exerceu mandato nesta Casa; Deputado Federal por três legislaturas, de 66 a 78; Senador da República, de 79 a 87; e, novamente, suplente de Senador, de 87 a 94.

Foi Presidente e fundador do antigo PSD, tendo sido o Presidente do Diretório Municipal de Cuiabá. Fundador da Arena, foi Vice-Presidente da Arena de Mato Grosso e Tesoureiro do Diretório Nacional, além de ter sido também 4º Secretário da Mesa do Senado Federal; Vice-Líder da Bancada do PP, no Senado; Vice-Líder e Líder do PMDB nesta Casa; Coordenador da Bancada da Arena na Câmara dos Deputados; Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara e Presidente da Comissão de Educação do Senado; Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; Presidente de mais de 60 Comissões Mistas.

O Senador Gastão Müller, além de exercer vida pública, foi também membro do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso; membro do Rotary Club; membro da Loja Maçônica Acácia Cuiabana; Presidente da Federação Mato-Grossense de Futebol; Presidente da Associação dos Professores de Mato Grosso.

Participou de várias atividades internacionais. Recebeu inúmeras condecorações durante sua vida: Medalha e Diploma de Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional; Grande Oficial do Mérito da Marinha Naval; Grande Oficial da Ordem do Mérito de Mato Grosso; Medalha do Senado Federal comemorativa dos 150 anos da Independência do Brasil; Medalha do Congresso Nacional; Medalha da Câmara dos Deputados; Medalha da Ordem do Mérito Filinto Müller do Poder Legislativo de Mato Grosso.

Exerceu também por vários anos o cargo de Delegado da Adesg, em Cuiabá; foi Subsecretário Chefe do Escritório de Mato Grosso, em Brasília, de 1991 a 1994. Atualmente, exercia função na imprensa cuiabana e fazia palestras quando convidado.

É com tristeza que anuncio a morte, ocorrida hoje, desse grande homem público mato-grossense, que nos deixou uma lição de honestidade, de probidade, de capacidade administrativa, de lealdade para com seus amigos.

Peço ao Senado Federal a aprovação desse requerimento, a fim de que possamos enviar à família Müller nossos sinceros pêsames pelo falecimento desse grande homem público mato-grossense que foi o professor e Senador Gastão de Mattos Müller.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. e Sras. Senadoras que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 407, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 71/93 do ex-Senador Ney Maranhão, que cria o programa de crédito rural equivalência/produto e 288/95 do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a adoção de critério de equivalência/produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido nordestino.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Beni Veras**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 326/96

Brasília, 7 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Senador Ramez Tebet, como membro Suplente na Comissão de Relações Exteriores – CRE, em vaga existente.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

Fica designado o Senador Ramez Tebet membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na forma do ofício lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e com fulcro nos arts. 215, I, e 216, I e IV, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro Extraordinário da Política Fundiária o pedido de informações abaixo formulado.

A imprensa nacional vem noticiando a aquisição, pelo Senhor Cecílio do Rego Almeida, de 4,7 milhões de hectares de terras situadas no Estado do Pará. A referida área, equivalente à metade do Estado de Santa Catarina, segundo autoridades do Estado do Pará, seria composta por terras devolutas, uma vez que não haveria comprovação de sua posse original.

Em face da magnitude da área envolvida e tendo em vista a competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – órgão vinculado ao Ministério da Política Fundiária – no que diz respeito ao cadastramento de terras rurais, e também ante a competência constitucional que é atribuída com exclusividade ao Congresso Nacional pelo art. 49, XVII, da Constituição Federal, no que diz respeito à

concessão ou alienação de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, vimos requerer seja solicitado ao Senhor Ministro da Política Fundiária informar a esta Casa sobre a legalidade da aquisição da mencionada área de terra, conforme previsto nos dispositivos constitucionais e regimentais acima citados.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Ademir Andrade**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 409, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional do Seguro Social, através do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, a seguinte informação:

Qual o valor total das somas existentes em contas bancárias, bloqueadas, de todos os fraudadores da Previdência Social já condenados pela Justiça?

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a seguinte informação:

Com base em quais critérios, baixou o Banco Central recente circular que anula a proibição de que benefícios do Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) sejam concedidos a instituições em situação de débito irregular com a Receita, o INSS ou o FGTS?

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 411, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50 parágrafo 2º, da Constituição Federal 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Banco Central do Brasil através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Qual a quantia gasta pelo Banco do Brasil S/A no socorro ao Banco Nacional, sob forma de empréstimo interbancário?

2 – Qual a quantia gasta pela Caixa Econômica Federal, com idêntica finalidade, sob a mesma forma.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Gilberto Miranda.

(À Mesa para discussão.)

REQUERIMENTO N° 412, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações a serem prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, relacionadas ao Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO:

1. repasses financeiros efetuados para o Estado de Rondônia, no período de janeiro de 1995 até a presente data, discriminadamente (recursos externos e contrapartidas da União);

2. pagamentos efetuados por conta dos recursos recebidos, discriminados em relação aos Projetos, Sub-Projetos, Atividades e elementos de despesas;

3. obras de infra-estruturas contratadas, discriminando-se:

3.1 – estradas vicinais (construção e recuperação) com a indicação do total de quilômetros, localização, preço unitário e preço global;

3.2 – pontes e bueiros, com a indicação do total de metros, tipo, localização, preço unitário e preço global;

3.3 – escolas e postos de saúde, com a indicação de metros quadrados construídos, preços unitários e globais; e,

4. serviços realizados e a realizar em relação às obras de infra-estruturas contratadas.

Justificação

O requerimento justifica-se pela necessidade de se monitorar a execução de importante programa de desenvolvimento do Estado de Rondônia, financiado por recursos externos, com contrapartidas nacionais, como forma ainda de se examinar a normalidade da aplicação dos seus recursos.

Outro aspecto a considerar é que o Planafloro tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das populações beneficiadas, o que se necessita verificar, a partir do nível e da qualidade dos investimentos que estão sendo realizados.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador Ernandes Amorim.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 413, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. nº 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em regime de Urgência, para o PLC nº 13, de 1996, e PLC nº 102, de 1993, que alteram dispositivos dos Decretos-Leis nºs. 1001 e 1002, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Jader Barbalho – Joel de Hollanda – Elcio Alvares – Ramon Tebet.

REQUERIMENTO N° 414, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996 (nº 899/95, na Casa de origem), que altera o art. 9º, do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador José Eduardo Dutra – Líder do PT – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Epitácio Cafeteira – Ademar Andrade – Valmir Campelo – Joel de Hollanda.

REQUERIMENTO N° 415, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o OF. S nº 25, de 1996, através do qual o Governo do Estado do Espírito Santo solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquela Unidade da Federação, cujos recursos serão destinados ao giro de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre do corrente exercício.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – José Eduardo Dutra – Gerson Camata – Epitácio Cafeteira – Francelino Pereira – José Ignácio Ferreira – Júnia Marise – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Comunico, nos termos do Art. 39, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, que no dia 8-5-96 tomarei posse no cargo de Ministro da Agricultura e do Abastecimento, conforme Decreto publicado no **Diário Oficial da União** de 2-5-96.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Arlindo Porto.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A comunicação lida vai à publicação.

Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Resolução nº 39, de 1996, que suspende a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerrou-se sexta-feira última o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; e

– Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a denominação da Escola Agro-Técnica Federal de Sombrio para Escola Agro-Técnica Federal de Santa Rosa do Sul.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada a apreciação dos Requerimentos nºs 367 e 373, de 1996, e dos Projetos de Resolução nºs 12 e 37, de 1996.

A Presidência esclarece ao Plenário que a referida matéria já constava da agenda para o mês de maio corrente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.183, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de sua autoria, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995.

Em sessão anterior, foi lido o Ofício nº 47, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que nada tem a opor quanto à inclusão das matérias em Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, há uma proposta da Liderança do Governo que pretende organizar uma comissão para elaborar, num prazo máximo de 30 dias, sob a coordenação de V. Ex^a, Presidente do Senado Federal, a regulamentação das medidas provisórias.

Acredito que essa regulamentação é absolutamente necessária para a existência do Senado e do Congresso Nacional. Se ela puder ser realizada por consenso, estaríamos avançando muito na qualidade da proposta.

Face a esse pedido do Líder do Governo, quero retirar o meu pedido de urgência por 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estranho tanto a posição do Líder do Governo quanto a posição do Senador Requião. Creio que chega a ser grosseiro - perdoe-me a sinceridade - , a esta altura dos acontecimentos, pedirmos mais 30 dias para discutirmos uma matéria em relação à qual a imprensa nacional coloca o Congresso Nacional numa situação insustentável!

Na verdade, esse instrumento não poderia ter sido adotado nunca, pois se trata de uma concessão parlamentarista. O Congresso Nacional derrubou o Parlamentarismo e deixou a medida provisória, que é da essência daquele sistema de governo. O Presi-

dente baixa uma medida provisória e a envia ao Congresso. Se este a aprovar, ganha o Governo; se o Congresso a reprovar, trai o Gabinete. Essa é a essência da medida provisória que era para ser votada no Congresso Nacional.

Hoje, Sr. Presidente, estamos vivendo uma ditadura pior do que à época do decreto-lei. Naquela ocasião, o Presidente da República, o general, baixava o decreto-lei, a Bancada do Governo retirava-se do plenário, passavam-se os 30 dias e o decreto entrava em vigor. Agora não, a humilhação é dez vezes pior, porque passam-se os 30 dias e a medida provisória não entra em vigor; o Presidente, então, baixa uma nova medida provisória por mais 30 dias, que é alterada como bem entende o Presidente.

O Congresso Nacional é uma figura grotesca e ridícula, que, na verdade, não existe.

Creio que a proposta que se imaginava era uma, não era nem emenda constitucional, era votar o projeto da forma como veio da Câmara, por uma razão muito simples: o autor do projeto era o então Deputado Nelson Jobim, hoje Ministro da Justiça.

Qual é o outro projeto que podemos votar que não o do Ministro da Justiça? Se nós o aprovássemos como veio da Câmara, ele iria para sanção, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria que sancionar ou vetar um projeto do seu Ministro da Justiça. A partir daí, Sr. Presidente, a responsabilidade pela medida provisória passaria a ser do Presidente, porque, hoje, nós somos os responsáveis.

Na verdade, a medida provisória existe pela irresponsabilidade do Congresso Nacional. Estamos aí com essa mentira, com esse engodo de legislar, quando na verdade não estamos legislando.

Já tivemos uma proposta como essa, que ficou a cargo do Sr. Senador Josaphat Marinho. O tempo passou e nada aconteceu. Portanto, estranho que um Senador pelo Paraná a esteja aceitando agora.

Sr. Presidente, a esta altura - é a proposta que faço - , voto contra o requerimento de retirada. Se o autor o retira, não posso fazer nada, apenas protesto contra a retirada. Mas, na verdade, creio que o que deve ser votado aqui é o projeto de lei da Câmara, de autoria do Ministro da Justiça. Nós o votamos, ele vai à sanção, e o Presidente da República toma a decisão cabível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 416, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.183, de 1995.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. - **Roberto Requião.**

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eminentes Colegas, o Senador Roberto Requião acabou de formalizar a retirada do Requerimento nº 1.183, de 1995. Esse requerimento, solicitando o sobremento da matéria, foi feito para que possamos, principalmente os Senadores que são autores de propostas idênticas - e há vários -, sob a Presidência de V. Ex^a, buscar em caráter definitivo o texto do projeto que iria disciplinar o uso das medidas provisórias.

Neste instante, Sr. Presidente, esta Casa tem o mesmo pensamento. Não acredito que qualquer Senador venha a discrepar do pensamento comum. Precisamos disciplinar as medidas provisórias, mas não podemos, em hipótese nenhuma, cercear a ação de Governo quando se volta para o interesse comum, quando objetiva os mais elevados interesses do País.

Em relação à fala do Senador Pedro Simon, por quem tenho grande admiração, penso que S. Ex^a não teve oportunidade de participar de uma pequena reunião que tivemos há pouco, que contou com a presença de vários Líderes, inclusive da Oposição, onde tudo isso ficou claro.

Faço este registro em homenagem ao Senador Roberto Requião, cuja posição, reiteradamente contrária ao Governo, é conhecida desta Casa. S. Ex^a, num gesto que o engrandece como Representante do Paraná, não hesitou em acolher o pedido, sabendo que o objetivo maior é encontrar um denominador comum que atenda aos interesses do Congresso e do próprio Executivo.

Não há aqui, neste momento, qualquer sentido de procrastinação, não há aqui qualquer sentido de engodo; há, sim, a realidade de Senadores que estão inteiramente afinados com o processo legislativo brasileiro, buscando uma solução, buscando, sob a égide de V. Ex^a, Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma, encontrar o denominador comum que todos nós almejamos.

Como Líder do Governo, dou uma satisfação de público aos meus Colegas, que têm sido prudentes e cautelosos em votar matérias da mais alta importância. Essa matéria relativa à edição de medidas provisórias é tão importante para o Congresso quanto o é para o Executivo. E só poderfamos nos parabenizar e nos congratular ao verificarmos que há um diálogo comum quando se trata de votar matérias do mais alto interesse nacional.

Neste registro, que faço com satisfação, louvo a atitude correta, sincera e patriótica do Senador Roberto Requião. Quero dizer a todos os Companheiros que iríamos acompanhar o entendimento do Senador Roberto Requião, fazendo com que seu requerimento fosse sobreestado, e, a partir daí, sob a Presidência do eminente Senador José Sarney, teríamos um desfecho definitivo para um assunto que, na verdade, vem-se delongando sem que se encontre uma solução definitiva.

Logo, Sr. Presidente, como Líder do Governo, é do meu dever realçar a atitude de nobreza do Senador Roberto Requião, a compreensão do Senador Nabor Júnior, o espírito de convicção dos eminentes Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy, a quem expusemos com clareza o que ficou acordado.

Essa conversa resultou de uma iniciativa de V. Ex^a, que, ao conhecer o problema, tomou todas as posições cautelares de um Presidente que tem honrado esta Casa, e contou também com a interveniência valiosa do Senador Jader Barbalho. Acredito, Sr. Presidente, que se trata de um conversa construtiva, que engrandece esta Casa.

Dessa maneira, pediria aos eminentes Colegas que acompanhassem o pedido do Senador Roberto Requião, permitindo-nos, então, sob a Presidência de V. Ex^a, Sr. Presidente, realizar um trabalho que ficará inscrito definitivamente nos Anais desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, embora possa, na forma regimental, encaminhar o requerimento. O Regimento permite que o autor e um orador por partido encaminhem o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O art. 315 do Regimento Interno do Senado diz:

"Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279)."

O art. 279 diz:

"Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:"

Vêm, depois, os itens para os quais se pode permitir adiamento. Mas, diz o § 1º do art. 279:

"§ 1º O adiamento previsto na alínea c não poderá ser superior a trinta dias, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa."

Sr. Presidente, esse requerimento já foi objeto de adiamento de votação em 07 de novembro de 1995. Pela segunda vez, em 28 de novembro de 1995. Regimentalmente, de acordo com o § 1º do art. 279, não poderíamos ter um outro adiamento de votação do requerimento, para que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei da Câmara nº 1.391, do ex-Deputado Nelson Jobim, que estabelece critérios, segundo os quais, o Poder Executivo poderá editar medidas provisórias.

Sr. Presidente, proponho um entendimento com o mesmo espírito colocado pelos Senadores Elcio Alvares, Roberto Requião e Jader Barbalho, que é o seguinte: na medida em que esse requerimento é para que seja incluído na Ordem do Dia referido projeto, poderemos ter o entendimento de que, aprovado o requerimento hoje, V. Ex^a, como Presidente, em consenso com as Lideranças e todos os Srs. Senadores, definirá, para daqui a trinta dias, a inclusão do projeto na Ordem do Dia.

Não temos nenhuma objeção a que se faça isso, ou seja, ao invés de ser definida a inclusão para daqui a 10 ou 15 dias, que seja definida a inclusão do projeto na Ordem do Dia para daqui a 30 dias, com tempo suficiente para que Senadores, como o Senador Elcio Alvares, o Senador Josaphat Marinho e todos os que têm-se debruçado sobre a matéria, possam aperfeiçoar a proposta que se quer votar.

No entanto, Sr. Presidente, é muito importante que não venhamos a adiar por muito mais tempo a inclusão na Ordem do Dia. Ainda nesta semana, na revista **Veja**, o Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, manifesta que enquanto o projeto

de lei é a expressão do debate democrático, as medidas provisórias têm um componente autoritário. "É a manifestação unilateral ditada exclusivamente pelo Presidente e com eficácia imediata. Ela nada mais é do que a expressão individual do princípio."

Apenas levando em conta os dados de 1996, é estarrecedor constatar que só neste ano o Presidente da República já editou 165 medidas provisórias. O Congresso Nacional só instalou oito comissões mistas para apreciá-las e apenas quatro foram convertidas em lei. No Governo Fernando Henrique Cardoso já foram editadas 582 medidas provisórias e 44 foram convertidas em lei.

Ora, Sr. Presidente, o Poder Legislativo não pode senão dar um paradeiro nesse uso abusivo de medidas provisórias.

Assim, Sr. Presidente, pondero que não podemos continuar no Brasil com a utilização daquilo que, na opinião do Ministro Celso de Mello, é "a expressão individual da vontade do princípio".

Assim, no espírito do que propôs o Senador Elcio Alvares, com o que concordaram os Senadores Jader Barbalho e Roberto Requião, a nossa proposição é, diante do impedimento regimental de se ter novo adiamento de requerimento sobre a inclusão na Ordem do Dia, aprovarmos a matéria com o entendimento de que caberá a V. Ex^a, Sr. Presidente, em consenso, definir a data da apreciação e votação para daqui a trinta dias.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar, em nome do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, apresentamos a nossa manifestação de solidariedade ao requerimento do Senador Roberto Requião, que recebeu o apelo do Líder do Governo nesta Casa no sentido de se buscar, em caráter definitivo, uma solução para esse problema.

Sr. Presidente, esse assunto foi um dos primeiros em pauta nesta Legislatura. Isto é, no dia 16 de abril de 1995, discutimos neste Plenário a questão relativa ao projeto de lei complementar, de autoria do Deputado Nelson Jobim, com aprovação pela Câmara.

Vários Srs. Senadores apresentaram projetos de emenda constitucional: o Senador Esperidião Amin, o Senador Roberto Requião, o Senador Ney Suassuna, o Senador Epitácio Cafeteira e o Senador

Nabor Júnior; portanto, várias emendas à Constituição foram propostas visando encontrar uma fórmula para coibir o abuso da utilização da medida provisória.

Está claro, Sr. Presidente, que, na atual estrutura da Constituição, é impossível ao Congresso Nacional a apreciação de medida provisória. Impossível pelo prazo, já que a Resolução nº 01 do Congresso Nacional, que estabelece a tramitação de medidas provisórias, fixa o prazo de apenas cinco dias para a admissibilidade por parte da comissão. Considerando que as lideranças dos partidos indicam representantes, escolhem presidente, escolhem relator, como é possível ao Congresso, em cinco dias, apreciar a admissibilidade de medida provisória?

Está claro, Sr. Presidente, que há que se encontrar uma solução. O ilustre Líder do Governo nos informou que o Presidente da República, em conversa com V. Ex^a, Sr. Presidente, na presença de diversos Senadores desta Casa, admitiu a necessidade de se alterar o instituto da medida provisória. Em contrapartida, reivindicou instrumento capaz de dar resposta rápida às iniciativas do Executivo. Ficou, então, acertado que a Presidência do Congresso Nacional tomaria a iniciativa dessa medida.

Portanto, Sr. Presidente, há todo um ambiente propício neste momento, sob a Liderança de V. Ex^a, como Presidente do Congresso, com o concurso dos autores das emendas e das Lideranças das duas Casas do Congresso, no sentido de que se equacione esse problema que aí está.

Quero reconhecer que a indignação do Senador Pedro Simon tem procedência, é a indignação de todos nesta Casa, porque, na verdade, hoje não há processo legislativo; o que há é um decreto do Presidente da República quase impossível de o Congresso Nacional apreciar.

Mas, Sr. Presidente, se há um gesto do Governo, neste momento, no sentido de que possamos encontrar, Legislativo e Executivo, uma solução em relação à edição de medidas provisórias, não podemos perder essa oportunidade.

Em razão disso, manifesto minha solidariedade ao gesto do Senador Roberto Requião na expectativa de que, sob a Liderança de V. Ex^a, seja possível encontrar uma solução para esse impasse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o assunto medida provisória foi objeto de um discurso meu nesta Casa há cinco anos.

Na realidade em nosso entendimento, faltou ao Presidente do Congresso - que na época não era V. Ex^a - a tomada de uma posição para fazer cumprir a Constituição. A Constituição não deixa margens para dúvidas, é meridianamente clara. O Parágrafo único do art. 62 diz:

"Art. 62.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Ou seja, se em trinta dias não for transformada em lei, a medida provisória inexiste, perde a sua eficácia.

Ora, Sr. Presidente, aqui nesta Casa existem inúmeros Congressistas que já o eram durante a Revolução. Na Revolução, a regra era exatamente o oposto: o decreto-lei que não fosse rejeitado passava a ser lei. A medida provisória que não for transformada em lei perde a eficácia.

Ora, se somarmos a isso o fato de que uma medida não pode ser submetida ao Congresso, se já foi uma vez examinada, então, não tenho dúvida de que o Governo Federal, o Presidente da República abusa do direito de emitir medidas provisórias, modificando ou não - e o Senador Roberto Freire, com certeza, concorda comigo - alguma coisa da medida provisória.

O abuso é tratado nas várias emendas, e também assim entende o nobre Senador Pedro Simon - e noto que ali há uma concorrência de pessoas que comigo estão, no momento, a tratar do assunto.

O que acontece, na realidade, é que há medidas que permitem a reedição. Por que se coloca, como na emenda do Senador Ney Suassuna a reedição? Porque a falta do direito de publicar a reedição transforma a reedição num ato de arbitrio. Não tenho dúvida de que se o Congresso bater às portas do Judiciário contra a reedição de medida provisória terá guarda.

Estranhei hoje, Sr. Presidente, que nesse elenco de emendas constitucionais referentes a medidas provisórias, a primeira é do nobre Senador Esperidião Amin; a segunda, do nobre Senador Ney Suassuna; e a terceira é a minha, quem faz o requerimento é o Senador Roberto Requião. S. Ex^a faz o requerimento, abre mão dele, e tudo volta à estaca zero.

Sr. Presidente, não é difícil o Poder Legislativo se manter. É possível, por exemplo, recorrer ao Su-

premo Tribunal Federal para saber se, com o texto atual da Constituição, há possibilidade de fazer da medida provisória um hábito permanente, o que desfiguraria o Poder Legislativo.

Assistimos a reedições sucessivas de medidas provisórias. Passarei aos nobres Colegas desta Legislatura pronunciamento que fiz anteriormente, em que digo que reedição de medida provisória é inconstitucional. Quando fiz isso o Presidente da República não era o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Temos que observar a Constituição, ou abriremos mão do direito que temos e concordaremos com tudo. Se a medida provisória não for transformada em lei em 30 dias, a mesma estará rejeitada. Nesse caso, o Congresso disciplinará o que fazer com seu funcionamento durante esse período.

Mas, Sr. Presidente, penso que essa decisão está em suas mãos. V. Ex^a e o Presidente do Congresso, o Presidente do Poder Legislativo. V. Ex^a pode concordar com o que está sendo feito. Amanhã, se V. Ex^a quiser tomar uma posição diferente, dirão que, quando Presidente da República, V. Ex^a reeditou medida provisória. Isso é verdade, mas esse fato não modificou o que está escrito na Constituição.

Hoje se pretende estabelecer a reedição de medida provisória por duas vezes. Em caso de medida provisória não caberia nenhuma reedição.

O que propus foi que houvesse uma dilatação desse prazo da medida provisória. Ao invés de ser de trinta dias, poderia ser de sessenta ou noventa dias, mas o Congresso teria de resolver se aprova ou rejeita. Não aprovando no tempo regulamentar, está rejeitada a medida provisória. E rejeitada, mesmo sem ser votada, o Governo não pode reeditar, porque a medida foi considerada derrotada na Sessão Legislativa.

Não poderia deixar de colcar essas palavras aqui, Sr. Presidente, no momento em que se busca um acordo para continuar a funcionar um biombo, como se este Congresso pudesse continuar a ser um elástico nas mãos do Governo. Essa situação não pode perdurar, a não ser que nos ajoelhemos para dar bênçãos a tudo aquilo que propõe o Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, gostaria de fazer duas ponderações.

Primeiro, a questão da medida provisória não pode ser tratada como se fosse uma disputa entre

Governo e Oposição. Ela é algo que significa relação entre os Poderes Legislativo e Executivo. Portanto, não pode estar nos separando, até porque amanhã pretendemos ser Governo, e alguns dos que sempre são Governo podem um dia ser Oposição. Devemos tratar a questão de forma institucional.

Segundo, como se trata de matéria constitucional, para tratá-la de forma institucional, é preciso buscar consensos mínimos, porque senão não aprovaremos coisa alguma. Daí a importância do adiamento com prazo determinado para que se volte a discutir para se saber se pode haver algum consenso.

Gostaria de fazer outra observação. Preocupame muito o que ocorre não apenas neste plenário, mas também em todo o Brasil. Refiro-me ao fato de alguma pessoas, ao analisarem medida provisória, gestos do Presidente da República, posições do Presidente da Câmara e fatos que acontecem no Brasil, dizerem que hoje está pior do que na época da ditadura. Isso, evidentemente, não é só uma falácia; isso atenta contra o senso comum. Nós não regulamentamos medida provisória porque não queremos. Na época da ditadura o Congresso não era um Poder, não regulamentava nada. Se pretendesse fazer alguma coisa era fechado. Vamos tratar a questão com seriedade. Se nós não estamos regulamentando não é porque está pior do que na época da ditadura, é porque nós queremos esta democracia que aí está. Na época da ditadura sonhávamos com a liberdade que hoje temos e que conquistamos. Vamos discutir as questões com seriedade - repito. Quem diz isso talvez tenha saudade da ditadura, porque era feliz e não sabia.

Não podemos fazer essa confusão. O Congresso Nacional é um Poder. Ele pode não querer exercer seu poder. Alguns setores da Oposição gostam de pedir ao Supremo que diga o que nós devemos fazer e ainda pensam que é isso uma grande conquista. Não o é; é uma subordinação, é uma diminuição da sua capacidade de diferir. É algo que está envolvendo o Supremo para dizer o que vamos fazer.

No entanto, podemos fazer isso, podemos até sofrer essa diminuição. Na época da ditadura, não tínhamos diminuição, porque não existíamos como Poder. Portanto, são situações distintas.

Seria bom que não tivéssemos apenas esse prazo de 30 dias e que a responsabilidade não fosse exclusivamente de V. Ex^a. A responsabilidade é de todos. Seria importante que fosse constituída, desde logo, uma comissão que tratasse desse assunto, para que, em 30 dias, este Poder, dentro da demo-

cracia que temos, que em nada é pior, muito ao contrário, do que a da época da ditadura. Afirmemos plenamente o nosso Poder.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante dos Itens 1, 2 e 4 da Ordem do Dia.

Do Item 1, consta requerimento do Senador Roberto Requião, objetivando a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995.

Do Item 2, consta requerimento do Senador Eduardo Suplicy, também objetivando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 223 de 1990, que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das Medidas Provisórias.

Do Item 4, consta requerimento do Senador Nabor Júnior, objetivando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11, 20, já requerida pelo Senador Roberto Requião, e mais a de nº 65.

Como já foi dito aqui, todos chegaram à conclusão de que deve ser encontrada uma fórmula que venha, de uma vez por todas, pôr termo a essa situação difícil e embaraçosa. Por isso apresentaram requerimentos de urgência.

O Senador Elcio Alvares trouxe à consideração dos seus Pares a possibilidade de amplo entendimento em torno do assunto. Nós também do PFL temos uma proposta sobre o assunto, apresentada pelo nobre Senador Josaphat Marinho. Eu gostaria que, neste caso, passasse igualmente a ser contemplada pela comissão que vai examinar a matéria, tudo, evidentemente, sob a coordenação de V. Ex^a.

Queria mencionar apenas três pontos. O primeiro deles refere-se aos decretos-leis. Editado um decreto-lei, se o Congresso Nacional não o examinasse no prazo de 30 dias, entrava em vigor. Para substituir os decretos-leis, na nova Constituição de 1988 foi criada a figura da medida provisória que, em determinados casos, em casos extremamente excepcionais, pode ser da maior utilidade para resolver determinado problema. Todavia, sua exagerada aplicação está causando estupefação junto à opinião pública, à imprensa, pois reduz os poderes do Congresso Nacional e exagera os poderes do Executivo.

Tudo isso, Sr. Presidente, ainda traz ônus para o erário, porque o Poder Executivo não pode baixar

medida provisória enquanto está o Congresso Nacional em recesso. Então para que possa editar ou reeditar alguma medida tem, necessariamente, de convocar o Congresso Nacional. Isso importa em ônus para o Tesouro da República Federativa do Brasil.

É a hora de realmente encararmos de maneira definitiva o problema e procurarmos o caminho da democratização do instituto, sem o seu exaurimento ou a sua extinção, porque, em momentos especiais, pode ser necessário, mas a sua democratização, para que o Congresso Nacional possa continuar a ter ampliadas as suas atribuições legislativas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar pelo PSDB.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda hoje, por ocasião da sessão solene comemorativa do 170º aniversário do Senado Federal, ao fazer um esboço da história da instituição, eu falava sobre o momento que estamos vivendo, como o instituto da medida provisória tem perturbado as relações entre o Executivo e o Legislativo, criando, inclusive, insegurança jurídica, uma vez que as medidas são editadas e reeditadas sem serem aprovadas, trazendo, consequentemente, um grande caos à ordem legal do País e ao próprio processo legislativo.

Sou autor de um voto em separado, que não consta do avulso distribuído, à Emenda Constitucional nº 1, capitaneada pelo Senador Esperidião Amin, e que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tenho, desde o início dos trabalhos desta legislatura, clamado por uma disciplina em relação às medidas provisórias, inclusive fazendo coro com o Senador Roberto Freire, porque não se trata de negar ao Poder Executivo instrumentos ágeis, expeditos, que permitam ao Estado moderno agir com prontidão em circunstâncias bem definidas, mas, sim, de impedir não só que essas medidas, editadas e reeditadas com exagero, com abuso, congestionem o Congresso Nacional, mas também tornem praticamente impossível o decurso normal do processo legislativo, numa verdadeira usurpação de uma função que é nossa, e cabe ao Congresso Nacional zelar pela sua observância.

Todavia, Sr. Presidente, quero dizer que não se trata de marcar apenas um posicionamento, mas de construir uma solução que seja justa e razoável, que consulte aos interesses do País e das instituições políticas que estão envolvidas com o problema.

Por isso mesmo, quero encaminhar favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Requião, a essa comissão - que seria presidida por V. Exª -, para que, no prazo de 30 dias, apresente uma proposta

que harmonize os superiores e diferentes interesses da Nação e do povo brasileiro que estão em jogo.

Este é o nosso objetivo, é isto que estamos querendo. Só não queremos - e tenho certeza que isto não vai acontecer, até porque a presidência de V. Exª nessa comissão será uma garantia disso - que este seja mais um instrumento de procrastinação, de adiamento de um assunto que incomoda o Senado, o Congresso Nacional e, como disse, tem perturbado as relações harmônicas que devem vigorar entre os dois Poderes, e até o Poder Judiciário, porque muitos inconformados, membros de uma Casa ou de outra, terminam batendo à porta do Judiciário para tratar de matéria que cabe ao Legislativo decidir.

Estou tranquilo porque a ascensão de V. Exª à Presidência dessa comissão será a garantia de que não estamos diante de mais um problema como este.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do PSDB, encaminho favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Requião.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar o requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, temos observado no Senado da República, com referência a esta matéria, medida provisória, uma das maiores contradições do Plenário. É-se ágil na crítica, mas se é omissa na análise do mérito da matéria. Enquanto isso, o Presidente continua a editar medidas provisórias de forma abusiva, chegando ao absurdo de, nessa última medida provisória, de nº 1.415, do salário mínimo, incluir no seu texto matéria rejeitada pela Câmara dos Deputados em janeiro deste ano - a contribuição dos servidores públicos inativos à Previdência Social. Todos sabemos que essa matéria foi votada e rejeitada por ampla maioria na Câmara dos Deputados, e o Presidente da República, agora, inclui no texto da medida provisória este mesmo assunto, este mesmo dispositivo que prevê o pagamento da contribuição pelos servidores inativos à Previdência Social.

Isso dá uma margem muito grande para que, daqui para a frente, qualquer decisão, da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, seja revogada pelo Presidente da República por meio de medida provisória. Pode-se aprovar aqui uma lei e, amanhã, o Presidente da República, por medida provisória, incluir um dispositivo contrário à lei aprovada ou, como já aconteceu, rejeitar-se uma matéria e o Presidente da República reeditar a matéria no texto de uma medida provisória.

Acredito que nós todos somos responsáveis por isso, como disse muito bem o Senador Pedro Simon. É uma questão do Parlamento. Mas o Par-

lamento tem que decidir: quer que continue como está? Então vota uma lei, um projeto ou uma emenda constitucional e rejeita as propostas que aí estão e deixa a coisa como está, mas que se posicione. O Parlamento assume para si a responsabilidade de ter analisado a matéria e ter preferido deixar como está. Agora, realmente, não pode continuar com esses discursos e mais discursos contrários ao sistema atual. O Senador Epitacio Cafeteira informou-nos que, há cinco anos, posiciona-se contra esse dispositivo constitucional sobre medida provisória, e até agora nenhuma medida concreta foi tomada pelo Congresso Nacional - se bem que a Câmara já se posicionou, e resta agora ao Senado da República votar favorável ou não ao projeto que aí está, como disse o Senador Pedro Simon, do Ministro da Justiça Nelson Jobim. Por que não votar o projeto do Ministro da Justiça? Acredito que é possível. Só porque agora ele está no cargo de Ministro da Justiça do Governo de Fernando Henrique Cardoso não se pode mais votar o seu projeto?

É este o apelo que fazemos em nome da Bancada do PDT: nós temos de sair do discurso e ir para a prática, acabar de uma vez por todas com essa retórica, com discursos e mais discursos a respeito de medida provisória e nenhuma medida se toma na prática. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer à Casa que estamos votando o requerimento para inclusão na Ordem do Dia das emendas constitucionais que estão em tramitação na Casa. Não estamos ainda discutindo as emendas. Se esse requerimento fosse aprovado, imediatamente a Mesa teria que incluí-las na Ordem do Dia. Foi pedida a retirada do requerimento, mas, por um acordo de Lideranças, a Presidência pode, já hoje, determinar, de ofício, que dentro de 30 dias essas emendas constitucionais estejam na Ordem do Dia.

Essa é a explicação que eu queria transmitir à Casa, submetendo a voto o requerimento do Senador Roberto Requião que retira o requerimento de inclusão das emendas constitucionais na Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Pedro Simon.

A Mesa, em face do acordo de Lideranças, determina, de ofício, nos termos do art. 358, a inclusão na Ordem do Dia, dentro de 30 dias, das emendas constitucionais referidas no requerimento do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

REQUERIMENTO N° 1.193, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.193, de 1995, do Senador Eduar-

do Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1991 - Complementar (n° 223/90 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 417, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n° 1.193, de 1995.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. -
Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar que a retirada deste requerimento dá-se em função da determinação de V. Ex^a de que, em trinta dias, será votada a referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 41, de 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser Pereira, para prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 418, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 326 de 1996.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 903, de 1995, da Comissão

– de **Assuntos Sociais**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 419, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 96/94, a fim de ser feita na sessão de 12 de junho de 1996.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Hugo Napoleão – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A decisão do Plenário será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 204, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.525, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ermalino Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ademir Andrade, em substituição à Comissão de **Educação**.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 206, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 215, de 1996)

De autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o Senador Totó Cavalcante para proferir em plenário o parecer pela Comissão de **Assuntos Econômicos**.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE (PPB – TO, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é submetido à apreciação desta Comissão de **Assuntos Econômicos**, em regime de decisão terminati-

va, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, que estabelece normas para a utilização, temporária, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando o financiamento, de investimentos e capital de giro associado, das microempresas e das empresas de pequeno porte, e a aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros.

Para tanto, define que recursos do FAT, em montante equivalente a R\$1.000.000,00, sejam alocados na Caixa Econômica Federal sob a forma de depósitos especiais remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, e por essa instituição aplicados nas modalidades de crédito mencionadas, em condições financeiras por ela fixadas, respeitado o prazo máximo de amortização do empréstimo em até 36 meses.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender às prementes necessidades enfrentadas pelos condutores autônomos de automóveis de transporte de passageiros, conhecido como taxistas, categoria que congrega aproximadamente cento e cinqüenta mil trabalhadores autônomos, como também, atender os microempresários e empresas de pequeno porte, favorecendo a política de geração de emprego do governo, através do aumento da oferta e facilitação do acesso ao crédito, mediante abertura de crédito fixo, a projetos de investimento e capital de giro associado, utilizando-se de mecanismos capazes de proporcionar a alocação pulverizada de recursos e uma melhor distribuição de renda em nosso País."

Como se sabe, as micro e pequenas empresas encontram-se dispersas pelos diferentes setores de atividade econômica, contribuindo de maneira significativa para a formação do produto e para geração de empregos na economia brasileira. Mais ainda, esse segmento produtivo opera com padrões tecnológicos adequados a disponibilidades nacionais de recursos, apresentando coeficientes de absorção de mão-de-obra superiores aos prevalecentes nas grandes empresas. Ademais, atuando em mercados concorrentiais, elas não têm poder de fixação de preços e de determinação de margens de lucros, o que tende a beneficiar a própria distribuição da renda.

A despeito de sua importância, esse universo econômico enfrenta toda uma série de problemas de ordem financeira, técnico-gerencial e administrativos, que restringem, ou mesmo obstaculizam, a expansão e consolidação desse segmento econômico.

Dentre esses fatores restritivos, a dificuldade de acesso ao crédito se mostra particularmente relevante. As exigências indiscriminadas de garantias, pouco adequadas às próprias características dos empreendimentos típicos dessas empresas, tornam praticamente impossível seu acesso ao crédito, sobretudo em situações de indefinição institucional da política de crédito, mesmo as relativas às instituições financeiras públicas, como ocorre atualmente na economia brasileira.

Adicione-se, ainda, que as exigências de compensações indevidas, os tradicionais mecanismos de reciprocidade constantes dessas operações de crédito, as elevadas taxas cartoriais e a excessiva burocratização para o acesso ao crédito fazem com que as microempresas e as empresas de pequeno porte incorram na absorção de custos financeiros efetivos, muitas vezes superiores aos pagos pelas empresas de grande porte.

Nesse contexto, faz-se mister utilizar medidas como as propugnadas pelo presente projeto que, em última instância, visam a demarcar uma linha de crédito específica a essas empresas que, mesmo em caráter temporário, contribui para atenuar todo esse conjunto de distorções que dificulta a operação das microempresas e das empresas de pequeno porte. Acreditamos que, com a instituição dessa linha de crédito nos moldes propostos, passará esse segmento econômico a contar com importante instrumento de financiamento capaz de assegurar a essas empresas aporte financeiro indispensável ao enfrentamento das restrições atualmente impostas ao crédito na economia brasileira.

Por seu turno, não menos substantivo é o financiamento aos taxistas que, conforme mencionado na justificação do autor, não dispõem de modalidades específicas e adequadas de financiamento desde 1992, o que contribui para o envelhecimento da frota nacional. As altas taxas de juros e os curtos prazos dos financiamentos disponíveis tendem a piorar as condições de operação dos taxistas. Agregam-se ainda os impactos positivos na indústria automobilística, com repercussões favoráveis na renda e no emprego.

Ressalte-se que a modalidade operacional de crédito definida por esse Projeto de Lei encontra-se plenamente de acordo com as disposições legais que tratam do FAT, não acarretando qualquer prejuízo ao seu patrimônio.

Por se tratar de iniciativa de alocação seletiva de créditos, com repercussões favoráveis no emprego e na renda, baseada em fontes de financiamento não-inflacionários, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

O parecer projeto será publicado e em seguida a matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Ao fim desse prazo será despachado à Comissão Competente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 8:

Mensagem nº 221, de 1991 (nº 453/91, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da SIDERBRÁS, no montante equivalente a dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.

A Presidência, nos termos do Ofício nº 51, de 1995, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicada a Mensagem nº 221, de 1991.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 9:

Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), que encaminha proposta do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a celebração de operação de crédito externo para assunção pela União de parcela da dívida contraída pela EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos.

A Presidência, nos termos do Ofício 50, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicada a Mensagem nº 18, de 1994.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 413, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nºs 13, de 1996, e 102, de 1993, que tramitam em conjunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 414, de 1996.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2º sessão ordinária subsequente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas um esclarecimento sobre o requerimento de urgência que acaba de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 13, que altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, do Código Penal Militar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria apenas de prestar um esclarecimento. Trata-se do projeto do Deputado Hélio Bicudo, que prevê que os crimes praticados por policiais militares, no exercício de suas funções, venham a ser julgados pela Justiça comum.

Gostaria apenas de ressaltar a importância do projeto, diante de situações como o episódio de Eldorado dos Carajás. E que venha a Justiça comum ser a responsável pelo julgamento de situações...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Eduardo Suplicy, estamos votando a urgência. A matéria será discutida na sessão de quinta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu gostaria apenas de ressaltar a importância da urgência para votar o projeto do Deputado Hélio Bicudo, relevante para os objetivos de não haver mais abusos por parte da Polícia Militar nas suas funções.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 415, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício-S nº 25, de 1996.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2º sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte:

PARECER N° 221, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

Sala das Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Odacir Soares**, Relator – **Levy Dias** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER N° 221, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Ariquemes manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação, destinados à formação de técnicos de nível médio em beneficiamento de minérios, lapidação e classificação de pedras preciosas, semipreciosas e gemas.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 420, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1996. – Senador **Totó Cavalcante**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° P – 129/96 – CMPOPF

Brasília, 7 de março de 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho solicitar a Vossa Excelência que seja submetida à decisão do Plenário do Congresso Nacional a presente solicitação, no sentido de ser prorrogado, até o dia 9-5-96, o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 1, de 1996-CN, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1997, e dá outras providências (LDO/97).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Sarney Filho**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O ofício lido vai à publicação.

Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Bello Parga.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço que me inscreva como Líder, em seguida ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz hoje ao plenário do Senado são as notícias veiculadas pela imprensa de diferentes jornais nacionais, nos últimos dias, a propósito da propalada operação de compra da Acesita, de participação do Banco Bozano Simonsen e outras instituições bancárias na Companhia Siderúrgica de Tubarão, na Usiminas, empresas que foram privatizadas há pouco tempo, mediante aquisição da participação acionária do Governo Federal com títulos conhecidos como moedas podres. Agora anuncia-se que os fundos de pensão ou alguns deles, à frente o Fundo de Pensão do Banco do Brasil, o Previ-BB, deverá adquirir a participação acionária desses bancos que compraram parte dessas empresas, que eram controladas pelo Governo Federal, com as chamadas moedas podres. Pois bem, o Previ-BB e outros fundos de pensão vão adquirir a participação desses bancos pagando com moeda boa, sadia, de boa qualidade.

É de estranhar-se essa operação, justamente pelo fato de que ela tem alguns aspectos que suscitam dúvidas e muitos debates. Em primeiro lugar, está o fato de que uma empresa que recentemente adquiriu essa siderúrgica de propriedade do Governo Federal com moeda podre vai vender sua participação, pouco tempo depois, em moeda boa, de qualidade, justamente através desses fundos de pensão. Há, portanto, um lucro que se estima, da ordem de 500 milhões, dessas instituições bancárias. Alguém poderia dizer que se trata de uma operação comum, normal, feita entre instituições que não pertencem ao Governo e, portanto, regidas pelas leis de mercado. A esses eu faria a ponderação de que os fundos de pensão, Previ-BB, que é o maior deles, e outros são instituições, no mínimo, paragovernamentais. Por que digo isso? Porque seu patrimônio é constituído de recursos do patrocinador, no caso do Previ-BB, o Banco do Brasil, e recursos dos empregados do Banco do Brasil, que são filiados a esse fundo, na proporção de dois para um. O presidente da Previ-BB é nomeado pelo Presidente do Banco do Brasil, que por sua vez é nomeado pelo Presidente da República, que representa a União, que é a acionista majoritária do Banco do Brasil; o diretor técnico desses fundos é nomeado pelo presidente ou pela diretoria dessas empresas controladas pela União, tipo Banco Central: Avalia, Real Grandeza, Sistel, outros fundos, e assim por diante.

Ora, e mais, quando esses fundos têm problemas, como já aconteceu, quando eles têm um grande déficit é o Governo que cobre esse déficit e coloca recursos para sanear esses fundos. Então, o Governo tem o direito, senão de tutelar ou interferir diretamente, de influir nessas operações realizadas por esses fundos, principalmente quando elas são feitas com empresas recentemente privatizadas. De alguma maneira poderíamos, exagerando no nosso argumento, até dizer que é uma espécie de reestatização, porque se esses fundos de pensão não são instituições do Governo, são instituições onde o Governo, por meio das empresas patrocinadoras dos fundos, tem grande influência e participação. Por isso mesmo os jornais noticiam que o Governo, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não está de acordo com essas operações. Chegou-se, inclusive, a noticiar que um dos dirigentes desses fundos teria dito que a siderurgia é assunto nacional estratégico, como se coubesse a esses dirigentes de Fundo anunciar que determinado setor da economia nacional é estratégico.

Está havendo um oligopólio, a formação de um cartel, em que poucos grupos estão controlando a Siderurgia Nacional. Tanto isso é verdade - não é a primeira vez que trato deste assunto aqui - , que, no CADE, há 14 processos de acusação de oligopólio ou de monopólio em decorrência de processos de privatização. Quase todos esses processos estão relacionados à siderurgia; alguns estão relacionados à indústria petroquímica. Percebemos que há um risco enorme na maneira como está sendo conduzido esse processo de privatização no Brasil.

Quero solidarizar-me com essa disposição de o Governo impedir que essas operações se concretizem, porque elas contrariam e, de certa maneira, até enfraquecem essa política de privatização do Governo, uma vez que há apenas uma forma de vender com moedas podres e, logo em seguida, de comprar via Fundo de Pensão, pagando moeda sadia que tem liquidez. Portanto, esse é um grande negócio para os que compram e vendem dessa forma.

Se essa operação se desse exclusivamente entre empresas privadas e se não houvesse a interferência de fundos, que, de uma maneira ou de outra têm uma relação muito próxima com o Governo, isso seria perfeitamente normal e aceitável. Mas o Governo está conduzindo o processo de privatização, sendo muitas vezes questionado. Muitas vezes suscitam-se dúvidas que nos deixam perplexos. Pergunto-nos se essa é a melhor forma de modernizar a nossa economia. Às vezes, muitos de nós, vo-

tamos essas matérias sem uma convicção muito segura de que esse é o melhor caminho, e, ao nos depararmos com um processo como esse, ficamos pelo menos com o direito de aumentarmos nossa dúvida em relação a essa política de privatização, ao processo de privatização tal como ele está sendo conduzido.

Vou ler uma nota que foi publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, para não tomar muito tempo dos Senhores e concluir meu pronunciamento, porque ela é muito simples e sugestiva, do jornalista Hélio Gaspari. Ele tem uma coluna que se chama "Eremildo, o idiota", em que ele deu o seguinte título:

"Liberalismo com farofa deu em reestatização".

Eremildo é um idiota. Está procurando a baronesa Thatcher para informá-la de que começou no Brasil um criativo processo de reestatização. O idiota acredita que se a ex-primeira-ministra inglesa o ouvir fará nova revolução intelectual na Inglaterra.

Ele percebeu que a Caraíba Metais, desestatizada no governo Sarney, é hoje parte de um conglomerado onde se juntaram outras três mineradoras: Paranapanema, Eluma e Paraibuna - outra operação patrocinada por fundo de pensão, realizada em dezembro do ano passado. As quatro são controladas por fundos de pensão de estatais. Assim, onde havia uma empresa com a chave do cofre do Estado, há agora quatro.

Na semana passada, Eremildo soube que o Banco Bozano vendeu sua participação na Usiminas para a Acesita, controlada por outro consórcio de fundos de pensão de estatais. O banco ficou sem os seus papéis podres, e os fundos ficarão com uma empresa saneada.

Eremildo acha que a baronesa precisa saber que um dos maiores agentes de capitalização do mercado brasileiro é o fundo de pensão Previ, que agrupa os funcionários de uma casa quebrada, o Banco do Brasil. A Srª Thatcher acha que fez muito privatizando 60% das estatais do setor industrial inglês e transformando 25% da população em acionistas das novas companhias. Fez tudo isso, mas não teve a idéia do caminho de volta.

O idiota crê que a baronesa teria uma boa plataforma para retomar à política, se conhecesse a reestatização brasileira. As

estatais saem do Estado, algumas são levadas pelos novos donos ao BNDES, tomam um banho, e voltam para baixo da anágua da viúva por meio dos fundos de pensão de estatais, entidades paracapitalistas inquebráveis, porque, ao fim, mandam a conta para Brasília."

Era este, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que eu queria trazer para o conhecimento, o debate e a discussão do Senado.

Queria também dizer que faz muito bem o Governo, o Presidente Fernando Henrique, se determinar o cancelamento dessas operações, porque elas desacreditam, elas trazem a desconfiança sobre a natureza e a lógica do processo de privatização no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concede a palavra, como líder, ao Senador Ademir Andrade. S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o jornal **O Globo** e a revista **Veja** publicaram a notícia de que o empreiteiro Cecílio do Rego Almeida, proprietário da Construtora C. R. Almeida, adquiriu, no sul do Estado do Pará, uma vastíssima área de cinqüenta mil quilômetros quadrados de terra - cinco milhões de hectares - e pretende adquirir mais quarenta mil quilômetros quadrados para completar a área necessária à implantação de um megaprojeto ecológico.

Além da perplexidade que uma notícia dessas pode causar, em decorrência do tamanho da área adquirida, algumas outras preocupações ela provoca.

A primeira, é simplesmente inadmissível não haver no Brasil qualquer restrição legal que limite a área de terras que uma pessoa ou uma empresa possa possuir. A segunda, não é tolerável que uma única pessoa ou empresa possa explorar uma área tão grande, ainda que seja com projetos ecológicos. Somente a área já adquirida pelo empresário corresponde a 4% de todo o vasto Estado do Pará, a mais de duas vezes o território de Sergipe, constituindo-se assim num estado dentro de outro Estado.

Além disso, uma outra preocupação salta de imediato aos olhos: como manter a vigilância sobre esse imenso território?

Conhecendo a fama desse empresário e a sua já declarada disposição de resolver com homens armados qualquer problema com posseiros ou decorrente de ocupações, só se pode concluir que esse será mais um foco de conflitos na já conturbada região, pois para manter a guarda de um território tão vasto, terá ele que contratar um verdadeiro exército particular.

Com isso, o Sr. Cecílio do Rego Almeida não está só afrontando a lei e colocando-se acima dela, mas também indispondo-se com pessoas que já moram na área - e elas não são poucas - e armando um outro foco de conflito com indígenas, pois cerca de uma quarta parte da área pretensamente adquirida pertence à tribo dos Caiapós.

Por esta razão, faço um veemente alerta às nossas autoridades para que aquilatem devidamente a gravidade dessa afirmação que mais soa como ameaça. Fazer ouvidos de mercador ou não perceber adequadamente a sua gravidade será caso de omissão, será agir de forma relapsa, deixando que a casa seja arrombada para depois cuidar da sua segurança.

O Sr. Cecílio do Rego Almeida foi claro e enfático, quando se referiu à questão de ocupações e de posseiros: "Isso, eu resolvo com homens armados".

Uma afirmação dessas - aliada aos inúmeros massacres de sem-terra ou de sindicalistas, pela polícia ou por jagunços fortemente armados, no próprio Estado do Pará - parece querer demonstrar que esta é uma terra sem lei e sem Justiça, em que impera a vontade do mais forte ou daquele que tem mais dinheiro.

As intenções desse empresário não parecem boas nem sensatas, pois, ao efetuar o negócio, estava ele plenamente ciente de que a área não tem documentação robusta e certa, registrada em cartório, de que engloba uma reserva indígena que ocupa uma parte considerável de seu território, de que há muito mais moradores habitando especialmente às margens de seus 28 rios. Mesmo assim, ou talvez por isso, adquiriu-a por um "preço de banana", pelo mísero valor de R\$1,50 o hectare.

Por que a megalomania, Sr. Presidente? Por que um desejo de grandeza tão exacerbado e tão exagerado? Essa aquisição torna-se ainda mais revoltante e condenável ao ser divulgada pela imprensa ao mesmo tempo em que o País ainda vive a consternação do massacre, ocorrido também no Pará, no Município de Eldorado, de trabalhadores sem-terra que queriam unicamente alguns hectares para plantar.

Estou convencido de que a aquisição efetuado pelo dono da Construtora C. R. Almeida é uma verdadeira provocação às pessoas de bom senso do nosso País.

Sei que as nossas leis são falhas ao não indicarem qualquer limite máximo para o tamanho de uma propriedade rural em nosso País. Entretanto, até que essas barreiras sejam criadas, é preciso usar de todos os meios possíveis para conter o apetite desse e de outros empreiteiros.

Os empreiteiros todos têm terras no Pará: Camargo Corrêa, Cetenco Engenharia, Queiroz Galvão. Também os têm os banqueiros: Bamerindus, Bradesco, Itaú, Denasa de Investimentos e outros.

Permitir que esse empreiteiro se aposse sem documentação correta de um latifúndio tão grande é o mesmo que permitir que se atice fogo em mais um estopim social no já sublevado Estado do Pará.

A Srª Marina Silva - Senador Ademir Andrade, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Com muita satisfação, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva - No dia 9 do mês passado, quando tivermos aqui a oportunidade de uma audiência pública com a física, ecologista e feminista Vandana Shiva, informei os presentes de que os empreiteiros da família Almeida estariam comprando 5 milhões de hectares de terra na Amazônia, para fazerem ali uma reserva particular. As informações que obtive foram de que essa reserva era para fazer especulação dos recursos genéticos com laboratórios norte-americanos, principalmente na área de pesquisa farmacológica. V. Exª - fiquei sabendo que o Senador Sebastião Rocha já mencionou esse assunto - com muita propriedade, está considerando o fato uma afronta. É uma afronta, porque essas pessoas sempre tiveram a visão de que a floresta Amazônica, do jeito que é, constituía um atraso e de que era preciso derrubá-la para plantar capim, criar gado, fazer qualquer outra coisa e não preservá-la como floresta. Agora, a nova revolução tecnológica, com os vários recursos da biogenética, bioengenharia e tudo o que possa ser cientificamente explorado, superviliza a floresta pelo seu ecossistema, pelos seus recursos naturais e seus microorganismos. Aliás, a nossa Lei de Patentes, aprovada no Senado, libera tudo isso para patenteamento, desde que alterado, tal como encontrado na natureza. Tenho a informação de que querem essa área para atender aos anseios especulativos de laboratórios norte-americanos. A monstruosidade - além do tamanho da área,

que é uma afronta ao movimento dos sem-terra e ao massacre ocorrido - é que Chico Mendes foi assassinado porque acreditava que a riqueza estava na floresta em pé. Agora que descobriram ser nossas teses corretas e lucrativas, desejam - armados até os dentes - tirar os índios, os caboclos e os pescadores e colocá-los no meio do capim para pegar micuins - um bichinho bem pequeno da nossa região - para ficarem com os recursos genéticos, pelos quais muitos deram a própria vida. O Governo brasileiro não pode permitir isso. Sinto-me indignada. Minha indignação é positiva, tal como a de V. Ex^a e a do Senador Sebastião Rocha, contra essas pessoas fazendo esse tipo de especulação, comprando essas áreas tão grandes para, mais uma vez, fazer garimpeiro e rapinagem nas riquezas da Amazônia, em detrimento do seu povo, do crescimento econômico da região, preservação do meio ambiente e justiça social. Sem esses três elementos, não estaremos contribuindo com o futuro deste País. Entendo que o Governo brasileiro deva ser pressionado a não permitir esse tipo de abuso.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, e as suas informações. Hoje, inclusive, já foi lido pela Mesa um pedido de informações que, oficialmente, foi encaminhado ao Ministério, a respeito da legalidade da operação, do seu objetivo, entre outros.

A nossa Amazônia ainda é uma grande confusão, pois a situação se inverteu. No entanto, não penso que eles queiram colocar os sem-terra no capim, com o micuim. Na verdade, eles não querem colocar os sem-terra em lugar algum, a não ser embaixo da terra. E, apesar de já terem descoberto o valor das nossas matas, Senadora Marina Silva, neste momento, matas estão sendo derrubadas. Existem áreas onde as matas são derrubadas e simplesmente queimadas, porque não há como aproveitá-las economicamente, não há como tirar a madeira sequer para fazer o aproveitamento econômico, para vender, para produzir para o nosso povo, para exportar, seja lá para o que for. Na nossa região, no Estado do Pará, até hoje, são feitas derrubadas que são simplesmente queimadas por completo, sem aproveitamento econômico algum da própria madeira e sem nenhuma fiscalização. Evidentemente, o Ibama não tem condições de chegar até os locais para fiscalizar. Além disso, essa política de destruição continua existindo com muita força, principalmente pelo médio e grande proprietário.

Há muita derrubada sem nenhum aproveitamento econômico, o que é pior, porque derrubar

dentro do limite, para a roça, o nosso colono, o nosso caboclo também derruba, mas ele, pelo menos, faz o aproveitamento econômico. Agora, o grande está derrubando sem que isso exista. De qualquer forma, o que estamos denunciando é um acinte, um desafogo, que o Brasil não pode aceitar.

O Sr. Sebastião Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Ademir Andrade, quero me associar, na íntegra, ao seu discurso e ao aparte oportuno da Senadora Marina Silva e dizer que não tenho nenhuma dúvida de que o objetivo básico da compra dessa área no sul do Pará é a especulação. V. Ex^a, como todos nós, sabe que ali é uma área de conflito e que, provavelmente, está situada em uma região onde poderá ocorrer uma invasão pelos sem-terra e daí surgir a negociação para desapropriação. Sabe muito bem V. Ex^a que as fazendas que estão sendo desapropriadas para assentamentos estão sofrendo uma supervalorização. O próprio Governador Almir Gabriel, em audiência com a Comissão Especial do Senado em Belém, argumentou que o valor que o Governo Federal, por meio do Incra, ia pagar pela Fazenda Macaxeira, era praticamente 3 ou 4 vezes o valor real, mas que não havia outra forma de desapropriá-la. E ainda mais: essa área adquirida pelo empresário Cecílio do Rego Almeida tem um quarto da sua totalidade destinada a uma reserva, como citou V. Ex^a, dos índios caiapós. Isso levará também a um conflito com os índios. Tanto poderá levar a um conflito direto, físico, como também à questão do contraditório, como é admitido hoje pelo Decreto nº 1.775, da Presidência da República. Então, no meu entendimento, o objetivo é a especulação no sentido da supervalorização dessa área. Além do que salientou a própria Senadora Marina Silva a respeito da biodiversidade da floresta local, ao se pagar um preço pífio de um real por hectare, essa fazenda irá-se valorizar e possivelmente, mais tarde, poderá passar para o Incra ou mesmo requerer da União uma indenização para que esse quarto de terra volte às mãos dos índios. O objetivo é simplesmente financeiro. Não acredito que o megaempresário terá condições de explorar, de forma produtiva, esse latifúndio que acaba de adquirir.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sim, mas o nosso País, infelizmente, é o país dos absurdos. E aqui nós ouvimos hoje o Senador Lúcio Alcântara apontar a questão da compra de empresas estatais com titulares podres. Hoje, inclusive, os títulos da dívida agrá-

ria estão sendo ostensivamente procurados. Quem tem títulos da dívida agrária pode vendê-los por um preço melhor, porque com esses títulos pretende-se comprar empresas estatais neste nosso País. E o enriquecimento é imediato, é imenso. A pessoa compra a empresa estatal com o valor de 30% do seu valor nominal e, um mês depois, vende-a pelo valor real, obtendo um lucro absurdo, estupendo. Coisas que só acontecem no nosso País.

É até admissível que um cidadão como esse tenha a ousadia e a petulância de ir à imprensa dizer que está comprando essa área e que vai usar pistoleiros e guardas armados para defender o seu direito. É lamentável que isso ocorra.

Permitir que se aposse, sem documentação correta, de um latifúndio tão grande é o mesmo que permitir que se atice fogo em mais um estopim social no já sublevado Estado do Pará.

Da minha parte, já encaminhei expediente ao Incra e ao Iterpa, solicitando informações que fundamentem as minhas ações futuras. O que espero, porém, é que as autoridades competentes antecipem-se e, ao impedirem a concretização desse negócio, usem essas terras em projetos de reforma agrária na nossa região.

Quero confirmar aqui, Senador Sebastião Rocha, que o preço que está sendo pago pelo Incra é muito acima do normal, e o que é interessante - vale mostrar ao Senado - é o valor que foi pago pela Fazenda Rio Branco, da família Lunardelli. Esses mesmos sem-terra que foram assassinados no Estado do Pará, primeiramente, ocuparam a Fazenda Rio Branco e, depois, pretenderam ocupar a Fazenda Macaxeira. A Fazenda Rio Branco foi comprada por 8 milhões de reais, e ela não valia nem 2 milhões. Agora, o interessante foi o processo de cálculo de preço - vi a planilha na sede do Incra, ao participar da negociação: o Banco da Amazônia dava um preço pelo hectare de capim, a Emater dava outro e o Banco do Brasil, um terceiro. O maior preço do hectare de pasto apresentado por essas três instituições oficiais do País chegava a 300 reais. Havia a coluna relativa ao preço dos proprietários, da Fiepa, que era de 1 mil e 400 reais. O Incra somou os quatro e dividiu por quatro. Evidentemente, um hectare saiu por 400 reais e um pouco mais, o que se tornou um verdadeiro absurdo.

Denunciamos esse fato, e o Presidente à época, o Sr. Francisco Graziano, prometeu corrigir, mas afirmou que não poderia reduzir muito porque essa era a forma possível de se fazer a negociação com o proprietário.

Este é o País dos absurdos, e estamos trazendo esta denúncia, aguardando do Ministro Extraordinário da Reforma Agrária as respostas às nossas investigações para, a partir daí, buscarmos uma forma de agir e impedir esse absurdo que estamos delatando.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia brasileira, onde vicejam grandes indústrias e empreendimentos de vulto, é, no entanto, movida basicamente pelas pequenas empresas, que, juntas, somam 98% dos estabelecimentos existentes nas áreas industrial, comercial e de serviços. As pequenas empresas oferecem 60% das oportunidades de emprego no Brasil. Ao todo, somam cerca de quatro milhões de entidades, espalhadas por todo o território nacional. Elas representam o que há de melhor na vontade do brasileiro de crescer, criar e desenvolver o seu País.

A pequena empresa, normalmente, pertence ao empresário de poucos recursos, que se estabelece em um ramo determinado com o auxílio da família ou de amigos. São negócios pequenos, que oferecem empregos e atendem aos brasileiros de norte a sul, de leste a oeste. As pequenas empresas estão presentes em praticamente todos os ramos da atividade econômica. As grandes fábricas, o comércio de elevado porte e até as empresas de serviço com maior capacidade utilizam os serviços dos pequenos, que são ágeis e têm elevado nível de eficiência.

O Governo brasileiro, contudo, não concede nenhum estímulo aos pequenos empresários. Ao contrário, contra eles, que são de menor porte, desamparados frente aos grandes e mí nimos diante do poder do Estado, levantam-se todas as barreiras. Não há apoio, incentivo, nem atenção governamental. E, paradoxalmente, é esse segmento da economia que tem garantido algum tipo de crescimento econômico, por sua audácia, baixíssimo endividamento e criatividade permanente.

Em relação às pequenas empresas, o Governo tem feito pouco ou nada. A Constituição de 1988

agasalha, em dois de seus dispositivos, os arts. 170 e 179, a possibilidade de amparo às pequenas empresas. A norma constitucional determina que a União, os Estados e os municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas por lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução dessas por meio de lei.

O texto é bonito e demonstra a preocupação do Constituinte em auxiliar as pequenas empresas. No entanto, desde 1988 até hoje, nenhum diploma legal regulamentou o art. 179 da Carta Magna. Para ser verdadeiro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário dizer que houve uma tentativa de regulamentar o texto constitucional, que resultou na Lei nº 8.864, de 1994.

No entanto, o texto aprovado foi inteiramente descaracterizado em relação à proposta original. A desfiguração ocorreu por intermédio de alterações promovidas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por vetos presidenciais e regulamentações duvidosas. O que seria a regulamentação de um assunto transformou-o em verdadeiro monstrengos, de eficácia nula, que conseguiu o prodígio de acabar com as poucas conquistas antes obtidas pelas micro e pequenas empresas. Um desastre total.

Em 1984, ainda sob a égide da Constituição anterior, foi editada a Lei nº 7.256, definindo microempresa e atribuindo a ela um número de incentivos. Na ocasião, o legislador optou por definir a microempresa pelo critério de faturamento. Microempresa passou, assim, a ser qualquer empresa, seja industrial, comercial ou prestadora de serviços, que faturasse anualmente até 10 mil ORTN. Esse valor corresponde, hoje, a cerca de 40 mil reais.

Em 1991, esse valor foi elevado para 96 mil UFIR. Lei mais recente, a de nº 8.864, de 1994, redefiniu a microempresa como aquela que fatura anualmente o máximo de 250 mil UFIR. Na prática, atualmente, a situação é outra: microempresa é aquela cuja receita bruta anual não ultrapassa 250 mil UFIR. Mas para fins de isenção de Imposto de Renda, tudo o que ultrapassar 96 mil UFIR será tributado. Essa é, portanto, a verdadeira dimensão da microempresa. É a empresa cuja receita não ultrapassa 8 mil UFIR por mês. Ou seja, é um empreendimento de 6 mil e 600 reais de receita bruta mensal.

Qualquer padaria da esquina possui uma receita maior do que essa. Ao fixar um valor extremamente baixo, o Governo Federal, na verdade, aca-

bou com a microempresa. Ela não se distingue de nenhuma outra. E mais: uma pequena empresa que fature 7 mil reais por mês recebe um tratamento tributário, administrativo, trabalhista e previdenciário semelhante àquele dispensado a empresas de grande porte. Diante do Governo brasileiro, a padaria da esquina e a Volkswagen do Brasil têm a mesma dimensão, as mesmas obrigações e as mesmas responsabilidades.

As diferenças de tamanho, de recursos e de possibilidades de uma e de outra não figuram nas preocupações governamentais. Naturalmente, o sistema financeiro faz a diferença. Os grandes conseguem créditos, em função de sua importância; os pequenos não têm qualquer possibilidade de levantar recursos junto aos bancos. A eles resta, apenas, a possibilidade de contar com o auxílio dos amigos, dos familiares ou dos agiotas.

Essa falsa igualdade é um absurdo completo, uma lógica irresponsável, que termina empurrando os pequenos para a informalidade. Diante das enormes dificuldades de sobrevivência num regime tão desigual, o pequeno empresário consegue sobreviver melhor sem declarar a sua existência. O Governo fica, então, no pior dos mundos. Ao tentar igualar os desiguais, ele termina não recebendo os impostos devidos, em razão de sua extrema rigidez.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o mundo está passando por uma revolução tecnológica profunda. A informatização e a automação estão modificando profundamente o perfil das fábricas e da indústria como um todo. A Ford do Brasil acaba de inaugurar uma nova unidade produtiva em São Paulo que não ofereceu um único emprego novo. A Honda anunciou na semana passada a decisão de produzir carros no Brasil numa fábrica moderníssima, a ser instalada em Sumaré, São Paulo, com apenas 500 empregados.

Poderia citar outros exemplos das fábricas de última geração que estão chegando ao Brasil. Até os anos 70, os Governos comemoravam a instalação de fábricas de automóveis porque elas significavam mais empregos. Hoje, não. Elas geram riqueza, impostos, consumo, mas não oferecem novas oportunidades para o trabalhador. Desenvolvimento econômico deixou de ser sinônimo de maior número de empregos.

O trabalhador, que não tem mais oportunidades nas grandes empresas, terá que se voltar para o pequeno e médio empresário. Esse, por sua vez, é massacrado pelo Governo e se refugia na informalida-

Precisamos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, criar condições básicas para que o pequeno e o médio empresários possam desenvolver o seu trabalho. Já vimos que as micro e pequenas empresas oferecem 60% das vagas existentes no mercado de trabalho.

A tendência é a de que esse índice aumente, porque o grande capital, aquele capaz de investir na alta tecnologia, vai empregar cada vez menos. As fábricas começam a ser dominadas pelos robôs, pelos computadores, pelas máquinas que fazem máquinas. O homem terá emprego nas empresas de pesquisa ou no setor de serviços, este dominado, amplamente, pelas pequenas e médias empresas.

Antes, a discussão sobre incentivos aos pequenos empresários decorria da necessidade de dar a eles uma condição de sobrevida, diante da impiedosa concorrência com os grandes. Agora, além desse motivo justo, trata-se de dar emprego aos brasileiros, que estão perdendo suas vagas para as máquinas. Esse não é um fenômeno apenas brasileiro, é universal. Mas nós, aqui no Senado da República, temos a obrigação de zelar pelo mercado de trabalho do cidadão deste País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a defesa da micro e da pequena empresa deixou de ser um recurso retórico, passou a ser uma necessidade de sobrevivência para milhares de brasileiros. É preciso, com urgência, dar ao pequeno empresário chances efetivas de desenvolver as suas atividades e, assim fazendo, oferecer os empregos que agora estão sendo negados - mais do que isso, estão sendo extintos - nos grandes estabelecimentos industriais. É hora de defender o trabalhador, o emprego e, como parte dessa batalha, de criar mecanismos de incentivos às micro e pequenas empresas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não tive oportunidade de participar do início da sessão, da hora do Expediente, destinada a homenagear o trabalhador pelo Dia do Trabalho, transcorrido em 1º de maio. Tampouco poderia deixar de vir à tribuna hoje, Sr. Presidente, para saudar os trabalhadores do Bra-

sil e do mundo inteiro e solidarizar-me com eles pelas grandes dificuldades com que vêm enfrentando o dia-a-dia de suas vidas.

Há cinco anos, fui trabalhador assalariado até exercer mandato parlamentar. Sei muito bem o que é depender de um salário mensal para o sustento da família. Como também sei o que é viver com um salário-mínimo. Embora, pessoalmente, nunca tenha passado por essa situação, há, em minha família, muitas pessoas que dependem do salário-mínimo para sobreviver.

Entendo como vergonhoso esse índice pífio que o Presidente da República concedeu ao salário mínimo no dia 1º de maio, revogando praticamente um dispositivo histórico da Nação brasileira, que é a concessão do INPC integral aos trabalhadores que vivem de salário mínimo. E o Presidente, em vez do INPC, decidiu adotar o IGPDI, que é um índice que envolve preço de combustível, como se o povo brasileiro comesse combustível. Até os combustíveis tiveram agora reajuste superior ao que foi dado ao salário mínimo: 13%, 14% em algumas localidades. Os transportes coletivos em Brasília aumentaram 32%; os ferroviários, 18%; os ônibus, 32%; no meu Estado, na capital do Amapá, recentemente o preço da passagem de ônibus subiu 50% e, na linha interurbana, que liga as duas principais cidades da região, o preço subiu 100% em menos de um ano.

É lamentável que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, esteja praticamente abdicando de uma biografia construída a duras penas, um homem voltado para o social, preocupado com a questão social do Brasil, um homem com formação ideológica de socialdemocrata, que praticamente anula, revoga direitos trabalhistas consolidados pelo dia-a-dia da Nação desde principalmente a era Getúlio Vargas e oferece esse índice miserável de 12% aos trabalhadores que vivem do salário mínimo. E ainda mais, como já me manifestei hoje a respeito desse assunto, injeta no contexto de uma medida provisória uma matéria rejeitada pela Câmara dos Deputados, matéria esta que impõe o pagamento de contribuição à Previdência Social pelos inativos; muitos desses inativos vivem também com um salário mínimo.

Pertenci ao Partido do Presidente da República. Em 1990, no começo da minha carreira política, fui integrante do PSDB, quando acreditava ainda que a ala progressista desse partido pudesse encaminhar soluções para os grandes problemas da Nação. Hoje, percebo que tomei a atitude correta, quando, em 1993,

antes do pleito para o qual concorri a Senador, troquei o PSDB pelo PDT.

Portanto, hoje, sinto-me muito à vontade para contestar a política social do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que mandou apagar tudo o que escreveu, mas que não pode tirar da memória, sobretudo das pessoas que com Sua Excelência conviveram mais de perto, a sua história de vida, a sua história política. Sua Excelência sempre esteve a favor do social e ao lado do trabalhador.

Sei que é difícil governar. Nunca fui governador e nem prefeito, mas pude acompanhar as dificuldades, os dissabores do exercício de um mandato executivo. Mas não acredito que o Presidente da República esteja agindo de forma criteriosa, concedendo esse reajuste como se fosse o possível. Penso que seria possível o Presidente da República conceder um reajuste digno e justo aos trabalhadores que vivem do salário mínimo. Não poderia, como disse, deixar de vir hoje a esta tribuna lamentar esse episódio.

E se falar dos servidores federais, então, a quem o Presidente da República até hoje não concedeu reajuste nenhum, deixando de reconhecer, dos servidores públicos em geral, o mês de janeiro como data base, também coisa inédita no nosso País?

Então, infelizmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, embora eleito por um partido socialdemocrata, abdicou de todos os ensinamentos que possa ter aprendido na socialdemocracia e torna-se, a cada dia que passa, um liberal convicto. Essa história de denominar esse programa de neo-liberal - socialdemocrata nem pensar, pois o Presidente abdicou totalmente da questão social atualmente no nosso País - é uma fantasia, é uma enrolação que se tenta passar para a população no sentido de que é um novo método de governar. Na verdade, a cada dia o governo do Presidente ingressa mais no caminho do liberalismo pleno e convicto, e isso temos a lamentar; como disse, pela história de vida e de luta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É provável que forças superiores ao desejo do Presidente o estejam empurrando nessa direção, mas isso não nos impede de lamentar e de contestar o que vem acontecendo. A saída de Betinho, por exemplo, do Comunidade Solidária, e de outros representantes das organizações não-governamentais sustentam essa tese do abandono total da área social pelo atual Governo. E o Presidente, a cada minuto que fala, tenta passar à Nação uma imagem di-

ferente, de que está buscando, renovando esforços no sentido de resolver questões sociais.

Se não fosse a morte dos 19 trabalhadores rurais no município de Eldorado dos Carajás a própria reforma agrária, essencial para que o País saia dessa diferenciação econômica brutal existente, não estaria sendo discutida, debatida no Congresso Nacional. Esperamos que o Presidente da República e o Congresso Nacional assumam essa responsabilidade. Vemos, como relação à questão da reforma agrária, que a Câmara dos Deputados adia a cada dia a votação, a análise do projeto do rito sumário na Comissão de Constituição, Justiça e de Pedição da Câmara. Hoje ficamos sabendo que mais uma vez foi adiada a apreciação desse projeto na Câmara dos Deputados, o que é lamentável, porque depois de muito debate se poderia ou não ser apresentada em medida provisória, parece-me que está claro que não pode, por se tratar de lei complementar. De propósito alguns parlamentares estão retardando a votação do rito sumário na Câmara dos Deputados.

Outros temas que estão dentro dessa tese da necessidade da reforma agrária, o Presidente muito bem poderia fazê-lo através de medida provisória, que poderia ser justificada. Várias bancadas, várias lideranças de partidos políticos aqui no Senado da República já confirmaram o seu apoio a que o Presidente pudesse nessas matérias legislar por medida provisória. É o caso das questões da não-concessão de liminar para a desocupação coletiva de eventuais áreas invadidas, do julgamento dos crimes contra a pessoa humana pela Justiça Federal e do julgamento dos policiais militares que cometem crimes abusivos, crimes hediondos, como foi o caso de Eldorado dos Carajás, porque vários dos sem-terra foram torturados antes de serem mortos. Assim pode ser classificado como crime hediondo e, dessa forma, poderiam ser julgados pela Justiça Comum e não pela Justiça Militar.

Então, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em meu nome e em nome do PDT, faço votos de que o Presidente da República possa retornar ao seu caminho original por onde se inseriu na política nacional, defendendo os direitos sociais, os direitos dos trabalhadores, porque hoje o seu governo infelizmente está voltado apenas para a área econômica, tentando provar que resolvendo as questões econômicas, os problemas sociais também serão resolvidos.

No entanto, essa tese torna-se cada vez mais impossível de se consolidar, haja vista os agravamentos que estão acontecendo na área social.

O Presidente, infelizmente, com o seu governo, contribui para o agravamento dessa situação, quando concede aos trabalhadores que vivem do salário mínimo um reajuste de apenas 12%, algo inaceitável, que deve ser, portanto, contestado por todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

V. Ex^a tem a permissão para falar sentada, se o desejar.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, procurarei ser breve.

Quero fazer aqui uma saudação, ainda que a data já tenha passado, porque esta é a sessão destinada às homenagens ao Dia do Trabalhador.

O Dia do Trabalhador ocorreu num momento em que os empregos, segundo os dados do IBGE, estão cada vez mais difíceis, em que o nosso País atravessa uma situação bastante delicada no que se refere à questão social, principalmente.

Tenho buscado, na minha ação parlamentar, como cidadã, como indivíduo, enfim, em todos os momentos da minha vida, ter uma ação afirmativa, mesmo quando tento negar algumas coisas que não são boas para o País, para o meu Estado ou para os indivíduos. As ações afirmativas requerem que possamos acenar realmente com atitudes que também sejam afirmativas.

Com muita tristeza, Sr. Presidente, quero aqui dizer que os trabalhadores ou aqueles que não têm trabalho, os excluídos, os desempregados deste País estão numa situação cada vez mais difícil.

Se formos observar a recente crise - não vou entrar no mérito ainda desta questão - do Programa Comunidade Solidária, podemos chegar à conclusão de que o Governo brasileiro teve uma oportunidade ímpar de dar uma resposta à questão social, aceitando com atitudes concretas, no sentido de diminuir o sofrimento dos excluídos do Brasil.

Ele contou com uma concepção, em que pese a existência de alguns problemas, e com uma visão descentralizada de como executar as políticas sociais de governo através de um Programa, o Comunidade Solidária, envolvendo uma parceria entre as instituições, desde prefeituras, Governos de Estado, o Governo Federal, com a sociedade e as várias entidades - uma concepção interessante. Conseguiu

juntar três elementos fundamentais para se fazer um bom programa social - tenho dito isso não só porque está em crise o Programa Comunidade Solidária, já o disse isso em outros momentos, em outras oportunidades - a Dr^a Ruth Cardoso, que é competente e que possui sensibilidade social, e a Dr^a Ana Maria Peláez - também dotada dos mesmos atributos - auxiliadas, provavelmente, pelos melhores conselheiros que um governo poderia ter para assuntos dessa natureza.

Se isso não ocorreu - com todos esses elementos e com uma concepção acertada que é a de descentralizar e buscar respostas na parceria de pessoas condecoradoras do assunto, com a participação, inclusive, da sociedade, através de conselhos - é por não ter havido uma determinação do Executivo.

Uma política social séria não se faz com a ação de indivíduos, por mais bem intencionados que sejam. Ela é uma atitude governamental que deveria estar em cada ministério, em cada ação de governo. Com certeza, os carimbos de prioridades não estariam tão facilmente disponíveis em diferentes ministérios, principalmente naqueles ligados à área econômica.

Não é à toa que tivemos as saídas do sociólogo Herbert de Souza, do artista Renato Aragão e a do Sr. Jorge Salvador, fundador de várias associações não-governamentais. O momento é de crise e dificuldades.

Lendo os jornais, fiquei mais entristecida, pois o jornal **O Globo**, na pág. 9, do seu primeiro caderno, diz: "Papa vai cobrar explicações do Governo sobre o massacre dos sem-terra no Pará." Mais à frente, o Governo diz que há uma dívida social a ser paga.

O jornal **Folha de S.Paulo**, no Caderno 1, diz o seguinte: "Dívida social deve ser paga, afirma Fernando Henrique Cardoso."

Ainda no jornal **O Globo**, o Governo diz que reconhece que houve erros na área social. Entretanto, na matéria que trata da indagação do Papa em relação à reforma agrária e aos problemas sociais, diz que o Ministro Luiz Felipe Lampreia está sendo orientado para relatar ao Papa os esforços que estão sendo feitos para que essas questões sejam resolvidas. No mesmo jornal, vê-se uma contradição enorme: o Governo assumindo que há problemas, pedindo ajuda e que não o deixem - não é essa a frase, porque essa é do outro Presidente - a de Sua Excelência é para que não o abandonem. Então, pedindo para os conselheiros, para todos, que o aju-

dem, e, no mesmo jornal, dizendo que o Ministro já está devidamente orientado a dizer ao Papa um monte de coisas, que não sei se são verdadeiras.

Já ouvi muitos ditos populares, Sr. Presidente, inclusive um referindo a "coisas para inglês ver". Talvez existam algumas "coisas para o Papa ver". Mas é preciso fundamentalmente que o Brasil comece a dizer e fazer coisas para que os brasileiros possam ouvir, ver e sentir. É disso que estamos precisando.

Fico preocupada muitas vezes com soluções do ponto de vista burocrático, que não resolvem problemas. Por exemplo, acontecem problemas com os ianomâmis e, aí, cria-se o Ministério da Amazônia Legal; há problemas com os sem-terra, e lá vem o Ministério da Reforma Agrária. Não estou entrando no mérito de este Ministério ser bom ou não.

É fundamental que se recrie o Ministério da Reforma Agrária se ela vier a ser feita. Não é para dar uma resposta às pressões, às denúncias, ao escândalo nacional e internacional do massacre no Pará, o nosso segundo maior massacre, porque já tivemos um em Corumbiara.

As nossas consciências não ficarão tranqüilas apenas com as satisfações dadas à sociedade para que esta pare de reclamar, de criticar, de se indignar. Ainda conseguimos, Sr. Presidente, ficar indignados com os massacres de Corumbiara, do Pará, da Candelária, mas, a continuar dessa forma, isso fará parte do nosso cotidiano. Não quero que as nossas mentes, a nossa ética, o nosso posicionamento comece a se acostumar com esse tipo de acontecimentos e com respostas meramente burocrática à mídia.

Considero-me uma mulher de boa vontade e tenho procurado ter boa vontade em vários temas, mas boa vontade tem limite. É necessário que comecem a acontecer também boas ações. Lendo esses jornais, comparando o que o Ministro vai dizer ao Papa e os problemas que estamos relatando, espero que não se crie mais uma frase de coisas para o Papa ver ou para o Papa ouvir. É preciso fazer coisas para os brasileiros sentirem que está havendo reforma agrária, aumentando o número de empregos, e que é possível viver melhor neste País, com saúde, com educação.

Sr. Presidente, com a minha modesta contribuição, tenho buscado fazer isso. Agora, é muito difícil. Com tristeza, repito, quero dizer que o Brasil teve a oportunidade de fazer um belo programa na área social. E digo até com uma certa tristeza, o Presidente, o Governo brasileiro, o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, com todas as qualidades que já foram ditas anteriormente pelo Senador Sebastião Rocha, não tinha o direito de queimar cartuchos tão respeitados da sociedade brasileira, como está fa-

zendo com a Drª Ruth Cardoso, com a Drª Anna Maria Peláez, com as pessoas que estavam à frente desse Programa e que tinham, acima de tudo, uma concepção, que era de fazer política social sem a centralização, sem o balcão, onde o que prevalece são os interesses cartoriais e clientelistas.

Com tristeza, quero dizer que espero que o Brasil dê as respostas que a sociedade espera, e aí sim vá ao Papa confessar não o *mea culpa*, mas dizer que já estamos começando a purgar, na prática, os pecados sociais que cometemos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - O próximo orador inscrito é o Senador Osmar Dias, a quem concedemos a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Odacir Soares, Carlos Wilson, José Ignácio Ferreira e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Século XXI, que se avizinha, poderá passar à história da humanidade como o "século do desemprego". Meses atrás, por ocasião de mais uma rodada do Fórum Econômico Internacional de Davos, na Suíça, a opinião pública internacional tornou conhecimento de que o número de desempregados ao redor do planeta já supera a marca dos 800 milhões, o equivalente a 10 vezes a população economicamente ativa do Brasil.

Por aqui, os números recentes delineiam um panorama cada vez mais preocupante. Tomemos as estatísticas de emprego / desemprego industrial coligidas e divulgadas pela Fiesp, principal termômetro da atividade econômica do País. De acordo com o Dr. Horácio Lafer Piva, diretor do Departamento de Pesquisa (Depea) daquela entidade, somente nos dois primeiros meses deste ano, a indústria paulista de transformação demitiu 53.743 trabalhadores, o equivalente a quase 30% do total de dispensas efetuadas ao longo de todo o ano passado (179.874 demissões).

Sempre segundo o diretor da Fiesp, em fevereiro, as indústrias demitiram menos do que em janeiro (24.901 trabalhadores perderam o emprego contra 28.842 no mês anterior). Contudo, caiu o número de setores que vinham contratando e aumentou o daqueles com comportamento estável.

Os dados mostram que há cada vez menos espaço para criar empregos e, de certa forma, o agra-

vamento de uma situação difícil, marcada por 253.321 demissões na indústria de São Paulo nos últimos 12 meses.

No restante do Brasil, Sr. Presidente, nos deparamos com um quadro agravado pelos desequilíbrios, as descontinuidades e as assincronias típicos daquela "terra de contrastes", que tanto surpreendeu o sociólogo francês Roger Bastide. Assim, o novo desemprego tecnológico, que avança na esteira da informatização, da robotização, da terceirização, do downsizing, convive lado-a-lado com o desemprego sazonal, característico das áreas de economia monocultura, economicamente arcaica e socialmente injusta. Para ficar apenas em um exemplo, no ano passado, o desemprego na região açucareira de Alagoas, onde várias grandes usinas foram fechadas, atingiu cerca de 60 mil pessoas.

De fato, as peculiaridades da condição brasileira impõem um desafio adicional à capacidade analítica e à imaginação criadora de nossos pesquisadores e formuladores de políticas públicas. Isso porque, entre nós, o desemprego estrutural se conjuga a determinantes de natureza conjuntural, derivados da política econômico-financeira em vigor, e ambos acabam sendo magnificados pelos efeitos perversos de certas práticas institucionais de nossa cultura jurídico-política. Um círculo vicioso que precisa ser rompido caso queiramos ajudar a criar o milhão e meio de postos de trabalho a mais, necessários para acabar com o desemprego que hoje vitima 5% de nossa força de trabalho. Caso contrário, o fracasso de nossa geração nessa área significará a contração do mercado consumidor, o desmantelamento de setores cruciais de nosso parque industrial e o acirramento da marginalidade e da violência, que, na maioria de nossas grandes cidades, já atingiu níveis explosivos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Permitam-me discutir, de forma necessariamente sucinta, os termos dessa angustiante equação. Nos dias que correm, sua componente mais visível, no Brasil e no mundo, é, sem dúvida, a tecnológica. Em poucas palavras, a terceira fase da Revolução Industrial, capitaneada pela informática, a robótica e a biotecnologia, parece ter cortado, em definitivo, o vínculo entre crescimento econômico e aumento da produtividade, de um lado, e expansão do emprego, de outro, presente nas suas duas primeiras etapas (a da máquina a vapor, centrada na produção de bens de consumo não duráveis - como os têxteis - e a do motor a explosão, protagonizada pelos trustes, cartéis e oligopólios da mecânica e da química pesadas). Um grupo crescente de economistas e tecnólogos vai chegando ao sombrio consenso de que os ganhos de produtividade trazidos pelas novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra são de molde a excluir um aumento significati-

vo dos empregos nos ciclos de expansão do futuro previsível.

O exemplo da Volkswagen é definitivo nesse sentido. Recentemente, a montadora dobrou sua produção de veículos e, ao mesmo tempo, reduziu a força de trabalho de 43 mil para 26 mil empregados.

No caso brasileiro, esse desemprego tecnológico assume, adicionalmente, uma dimensão "friccional", na linguagem da indústria. Ela está ligada à falta de preparo da mão-de-obra disponível. Na falta de profissionais adequados, surgem vagas que não são preenchidas, mesmo com o imenso e cada vez maior contingente de trabalhadores disponíveis. É aí, Sr's e Srs., que o longo abandono a que foi relegada a educação básica e vocacional em nosso País manifesta-se em seus efeitos mais danosos. O trabalhador brasileiro tem uma escolaridade média de 3,6 anos contra 12 dos empregados do Primeiro Mundo. Em que pese a positiva e substancial contribuição do Senai, requalificando e treinando 1,4 milhão de pessoas só no ano passado, muito mais precisa ser feito para que a tão propalada "prioridade à Educação" decole das pranchetas dos planejadores pedagógicos rumo às salas de aula, bibliotecas, laboratórios e comunidades deste imenso Brasil.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Na rubrica das causas institucionais e legais do desemprego brasileiro, destaca-se a pesada herança da legislação trabalhista e sindical elaborada no Estado Novo e consolidada na CLT. Um legado de rigidez detalhista e hiper-regulamentação, cujo impacto negativo sobre a criação de empregos foi reforçado, mais recentemente, pela Constituição de 1988.

Cito, de imediato, dois indicadores eloquentes dessa sinergia negativa: de um lado, os custos dos encargos trabalhista e previdenciários, equivalem 102% do salário do trabalhador; de outro -em consequência direta disso - 55% da força de trabalho submergem no mercado informal (eram 44% antes da Carta de 88); completamente à margem de quaisquer benefícios e garantias, o que também priva o Estado de substancial fonte de arrecadação. Isso não é surpresa para quem está familiarizando com a curva de Laffer, segundo a qual o volume de impostos efetivamente recolhido é inversamente proporcional à gula fiscalista do governo. Em outras palavras, a taxação excessiva estimula a criatividade dos sonegadores. Infelizmente, esta parece ser uma lição jamais compreendida por nossas autoridades tributárias...

Enquanto prevalecer o equívoco de que essas amarras constitucionais, legais e regulatórias são "conquistas sociais", e não obstáculos perversos à conquista do emprego (principalmente do primeiro emprego de jovens recém-chegados ao mercado de trabalho), os problemas de desemprego, do subem-

prego e da informalidade continuarão impermeáveis a um tratamento eficaz.

As parcelas mais conscientes e esclarecidas do operariado brasileiro já despertaram para essa realidade. Assim, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, presidido por Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, no início deste ano, tomou a corajosa iniciativa de propor a flexibilização da jornada de trabalho, a partir de negociações setoriais e coletivas com o empresariado.

Este, por sua vez, também se esforça cada vez mais para compreender e desempenhar o papel que, a sociedade dele espera para o encaminhamento da questão. Há menos de um mês, a Academia Internacional de Direito e Economia e o Instituto Roberto Simonsen promoveram na sede da Fiesp o seminário "Desemprego no Brasil: a questão tem solução?" Dividido em painéis que contaram com a presença de alguns dos mais expressivos representantes da vida empresarial, sindical, política e acadêmica do País, o evento proporcionou uma radiografia minuciosa da parafernalia de legislação, encargos, regulamentos e burocracia que encarecem o custo da mão-de-obra no Brasil e impedem a revitalização do mercado de trabalho.

Como de hábito, o deputado federal, ex-senador e ex-ministro do Planejamento Roberto Campos pôs o dedo na ferida, lembrando que "o desemprego é a praga deste fim de século" e que os ingredientes principais do problema, em nível mundial, estão na explosão tecnológica e no inchaço do **welfare state**. No Primeiro Mundo e particularmente na Europa, onde a tradição intervencionista na economia e nas relações capital-trabalho sempre foi mais forte do que nos Estados Unidos, o inchaço do Estado-previdência acabou encarecendo os custos e provocando um "ímpeto adicional de robotização e automatização, além do que seria natural em decorrência da evolução tecnológico". Nessa conexão, Campos citou o exemplo da Holanda, país onde a superproteção do Estado passou a ser convidativa ao desemprego.

No Brasil, assinalou o deputado, arcamos, por contraste, com os custos econômicos, sociais e humanos de décadas de um assistencialismo paternalista, corrupto e ineficaz, sem, por isso mesmo, usufruir dos benefícios da um **welfare state** moderno.

Como forma de minimizar o problema do desemprego no Brasil de hoje, o deputado sugeriu o que fizera antes como ministro do Planejamento do governo do marechal Castello Branco: ênfase na agricultura, como grande empregadora de mão-de-obra; tratamento preferencial, para a construção civil; ênfase nas exportações, que além de ocupar a mão-de-obra, exigem produção eficiente à altura da acirrada concorrência do mercado internacional; a eliminação dos monopólios estatais; a aceleração das

privatizações; e a abertura ao capital estrangeiro produtivo, a fim de incorporar poupança externa à interna.

Em outra exposição, o colega de Campos na Câmara, deputado Eduardo Mascarenhas (PSDB-RJ), atual presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, discutiu a Previdência Social. De acordo com esse parlamentar, "ela movimenta no País cerca de R\$90 bilhões por ano, dos quais cerca de metade é consumida com trabalhadores do setor privado e a outra metade com funcionários públicos". O deputado comparou nossa situação com a dos Estados Unidos, que reúnem uma poupança de U\$ 4,5 trilhões, o que equivale a dez vezes o PIB brasileiro.

"Esses recursos arrecadados para a previdência", comentou o deputado Mascarenhas, "estão disponíveis para a ativação de mercado de capitais e financiamentos de longo prazo". Nessa linha, ele elogiou o modelo chileno, que acumula 50% do PIB sob a forma de poupança, enquanto no Brasil esse percentual cai para 10%. Se o Brasil adotasse esse modelo de capitalização no contexto de uma previdência privatizada, abandonando o falido esquema de repartição com seguridade social estatizada, teríamos já na virada do século, cerca de R\$ 200 bilhões para financiar projetos agrícolas, habitacionais e outros de longo prazo de maturação. "Porque, esse é um dinheiro que entra hoje e só sai daqui a décadas e a juros baixos", avaliou Mascarenhas.

O jurista Hamilton Dias De Souza, por sua vez, sugeriu a transferência das contribuições fiscais e parafiscais explicando que isso é possível, com base no artigo 175 da Constituição Federal. Em suas próprias palavras, "a contribuição sobre o faturamento, a exemplo do que já se faz com relação ao PIS e à Confins, permitirá mecanismos de desoneração por ocasião das exportações, contrariamente ao que ocorre quando incide sobre a folha de pagamento".

Outra intervenção muito aplaudida no mesmo evento foi a do cientista político, sociólogo e especialista em relações industriais Amaury de Souza. Ele defendeu como ponto fundamental a ser considerado no plano de reforma das relações trabalhistas, a limitação ou supressão da competência de Justiça do Trabalho para julgar conflitos entre empregados e empregadores. Segundo o professor Amaury, "é necessário que a peça fundamental desse sistema seja desmontada, obrigando as partes a aprenderem a negociar no interior das empresas". Para ele, a estrutura das relações de trabalho no Brasil é arcaica e precisa ser reformulada, pois apresenta "um grau exagerado de rigidez, alcança parcelas cada vez menores da força de trabalho, restringe a liberdade de empresas, empregados e sindicatos no ajuste de seus interesses e cria mais entraves

para que haja um ajuste mais harmonioso entre as partes".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores:

Na medida em que me aproximo da conclusão deste pronunciamento, cumpre-me dizer algumas palavras acerca do fator **conjuntural** do desemprego brasileiro.

Ora, sabemos que o Plano Real, dentre seus muitos méritos, teve o de suscitar, pela primeira vez em muitos anos, um debate sério sobre os custos da mão-de-obra e da geração de empregos, cuja percepção esteve até pouco tempo atrás embotada pela ciranda da inflação indexada. Hoje, passado o efeito anestesiante de três décadas durante as quais as receitas financeiras das empresas superavam em muito suas receitas operacionais, os desperdícios derivados da exação fiscal, burocrática e previdenciária do Estado sobre o setor privado (particularmente as firmas de pequeno porte) revelam-se insuportáveis.

Isto posto, Sr. Presidente, forçoso é, para uma análise justa e equilibrada do momento presente, reconhecer os efeitos negativos do real no agravamento do desemprego. É por isso que, do alto de sua lucidez e vasta experiência, o deputado e ex-ministro da Fazenda e do Planejamento Delfim Netto (PPB-SP) tem criticado a gestão e a "dosagem" do aperto monetário e da valorização cambial ministados pelas atuais autoridades econômicas. De acordo com esse diagnóstico, "grande parte do desemprego é produto do combate à inflação". Em 1995, assinala Delfim, "o País estava crescendo a taxas de 6%; após se mexer nas taxas de câmbio, o crescimento reduziu-se para 4%. Com isso, deixamos de produzir US\$ 10 bilhões, sendo que deste valor 40% representam salários. Ora, cada 2% negativos no PIB significam menos 800 mil empregos. Na agricultura, cortou-se 2,3% da área plantada. Só aí foram para a rua mais de 400 mil trabalhadores", calcula Delfim Netto.

Essa crítica é endossada pelo tributarista Ives Gandra Martins, titular da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, segundo o qual o desemprego no Brasil tem uma componente basicamente conjuntural, provocada pelo Plano Real. A defasagem cambial, os juros elevados e a carga tributária são fatores definidos pelo professor Gandra como um "protectionismo às avessas, que impede as empresas nacionais de gerar empregos".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores:

A meu ver o maior prejuízo que os anos 80, a "década perdida" de recente e triste memória, infligiu-

ram ao País tenha sido o de transformar-nos em uma nação exportadora de mão-de-obra. Naquele período, mais de 2,5 milhões de compatriotas brasileiros emigraram à procura dos empregos que não conseguiam encontrar por aqui. Com isso, desperdiçamos talento, criatividade, energia empreendedora e, acima de tudo, esperança no futuro. Hoje essa esperança renasce com o despertar dos trabalhadores, empresários e formadores de opinião em geral para o duplo imperativo de enxugar custos e multiplicar empregos. Tenho certeza de que o Congresso Nacional, representante de uma sociedade politicamente cada vez mais ativa, contribuirá de forma decisiva para esse desiderato, repercutindo o debate e apontando soluções, num verdadeiro "círculo virtuoso" de reformulação constitucional e produção legislativa. Nesse sentido, os nobres colegas sabem que poderão contar com minha ativa colaboração, tal como manifestei-a recentemente através de projeto de lei que elimina a figura do juiz classista. Eis aí uma herança obsoleta do corporativismo varguista e um entrave a mais a que empregados e empregadores assumam plena responsabilidade na livre negociação das condições salariais e de trabalho, dentro do contexto inovador do contrato coletivo. Na tarde de hoje, tomo a manifestar essa disposição renovadora submetendo o pronunciamento que ora encerro ao debate esclarecido de Voissas Exceléncias.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: todos nós sabemos que, em nosso País, as neoplasias malignas, mais conhecidas como cânceres, são um problema de saúde pública e uma das maiores causas de morte de nossa população.

As estatísticas indicam que os tratamentos de câncer têm um grande impacto econômico nas despesas públicas da área de saúde, sendo urgente a adoção de medidas eficazes para o controle dessa terrível doença.

Devido às constantes e intensas pesquisas para combater esse terrível mal que atinge milhões de pessoas em todo o mundo, a oncologia, especialidade médica que trata dos vários tipos de câncer, foi o campo da medicina que apresentou os maiores avanços, nas últimas décadas.

Os dados estatísticos revelam que os casos detectados precocemente e com acesso a tratamentos especializados têm grande chance de cura. Inúmeros estudos realizados levaram a Organização Mundial da Saúde - OMS a considerar que algumas medidas de prevenção simples podem evitar ou cu-

rar um elevado número de casos de câncer, sendo recomendadas políticas públicas de prevenção da doença.

Srs e Srs. Senadores, no Brasil, são cada vez mais numerosos os profissionais médicos que se dedicam à prevenção, ao controle e ao combate desse terrível mal. Com a finalidade de promover o progresso dessa especialidade em nosso País foi criada, há quatorze anos, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica - SBOC, entidade médica que congrega e representa os principais nomes da oncologia clínica nacional.

Desde então, a SBOC tem tido uma atuação bastante diversificada e um papel de extrema relevância, sobretudo em um país como o nosso, onde a oncologia está ausente do currículo na grande maioria das escolas médicas. Como principais iniciativas da entidade, cumpre destacar a promoção de cursos de especialização e congressos sobre oncologia, o desenvolvimento de projetos educacionais de formação e atualização profissional, a difusão dos mais recentes avanços na área oncológica em todo o território nacional, a realização de palestras de esclarecimento ao público e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer.

Sem dúvida, Srs e Srs. Senadores, a SBOC ocupa um lugar ímpar como fonte de referência sobre o câncer em nosso País, não só para os profissionais médicos, mas também para toda a sociedade brasileira.

Na certeza de que os dados estatísticos apontam para a enorme possibilidade de prevenção das neoplasias malignas e para os excelentes resultados obtidos com tratamentos em fases precoces da doença, a SBOC vem defendendo veementemente o desenvolvimento de campanhas públicas de prevenção e diagnóstico precoce de cânceres.

A SBOC vem lutando, também, para reduzir o alto custo dos medicamentos utilizados nos tratamentos de câncer. Esse custo, com freqüência, tem sido um sério obstáculo ao tratamento das doenças malignas no Brasil.

Com o objetivo de tornar menos onerosa e mais acessível a aquisição das drogas anticancerígenas, a SBOC levou, recentemente, às autoridades econômicas de diversos Estados da Federação e ao Governo Federal uma proposta de grande interesse para toda a sociedade brasileira: a isenção de ICMS para medicamentos de uso oncológico. Em dois importantes Estados da Federação, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, a população já está sendo beneficiada com a medida, sem maiores prejuízos para a arrecadação dos respectivos fiscos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero parabenizar a direção da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica por sua luta constante e por sua ação efetiva no combate ao câncer em nosso País.

Em outubro do ano passado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica como entidade de utilidade pública federal.

Nada mais justo do que esse reconhecimento. Em um país tão carente de recursos como o nosso, o fato de ser considerada de utilidade pública permitirá que a SBOC receba doações de pessoas físicas e jurídicas e possa, assim, ampliar sua importante atuação em todo o território nacional.

Sr. Presidente, ao concluir este breve pronunciamento, quero manifestar publicamente meu apoio à importante iniciativa da SBOC e fazer um veemente apelo aos governos estaduais para que retirem o ICMS de todos os medicamentos empregados nos tratamentos de combate ao câncer. Milhares de brasileiros serão beneficiados com essa medida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste pronunciamento pretendo abordar uma questão de vital importância para a Nação brasileira. Na verdade, desejo fazer um apelo. Trata-se da antecipação do envio da proposta orçamentária ao Congresso. Somente este ano, diversas proposições foram apresentadas visando alterar os prazos constitucionais de encaminhamento das leis de iniciativa do Poder Executivo sobre finanças públicas, pois os atualmente vigentes resultaram ineficazes, principalmente em relação ao orçamento. Os constantes atrasos para se ultimar a apreciação da proposta orçamentária corroboram a assertiva anterior.

Sob a égide da nova Carta Política, o processo orçamentário tem-se, ano a ano, aperfeiçoado. A redemocratização do orçamento devolveu ao Congresso prerrogativas anuladas pelo regime militar, com o consequente recrudescimento da participação popular na alocação dos recursos públicos.

O atual Governo, respaldado por esmagadora vitória em primeiro turno, consolidou o Plano Real, espancando a inflação galopante e devolveu a confiança na nova moeda com a estabilização da economia. Este cenário modificou a visão de curtíssimo prazo a que eram submetidos os gastos públicos. Com efeito, a inflação deteriorou os sistemas de planejamento e orçamento tão profícuos na década de 70.

Hoje isso não mais ocorre. A estabilização da moeda permite pensar no longo prazo. Não há motivos para um planejamento ineficiente, principalmente em matéria orçamentária que, antes de ser uma simples autorização de despesas, é em sua essência um programa de governo. Desse modo, consoante o clamor social de maior transparência nos gastos públicos, há total possibilidade de o Executivo antecipar a entrega do projeto em tela. Isso demonstraria, também, o domínio das contas públicas pelo atual Governo, além de ratificar os Instrumentos de planejamento consagrados no texto constitucional.

As mais relevantes teorias político-administrativas do Estado Democrático consideram o orçamento como o mais importante instrumento de planejamento, o qual deve espelhar os planos e prioridades da sociedade. Chega a ser um retrato de corpo inteiro, onde se pode vislumbrar as intenções de crescimento e desenvolvimento, as políticas econômicas e sociais e, até mesmo, a própria filosofia de atuação do Governo.

O orçamento é o verdadeiro instrumento em que a sociedade, através de seus representantes, define objetiva e substantivamente as suas diretrizes e prioridades em termos de alocação dos recursos oriundos dos impostos pagos pelos contribuintes.

A Carta Magna aprovada em 5 de outubro de 1988 modificou significativamente as normas que regem o planejamento e o orçamento do setor público no Brasil. A dimensão da importância dada a essas matérias, pela Assembléia Nacional Constituinte, é concretizada na dedicação de um capítulo exclusivamente às "Finanças Públicas", sem precedentes na tradição constitucional brasileira e internacional.

Como princípios norteadores, constantes do dispositivo retomencionado, o Parlamento definiu:

a) a modernização dos instrumentos orçamentários, especialmente objetivando integrar as atividades de planejamento com as de orçamento, ou seja, as visões de longo e médio prazos com as de curto prazo;

b) a recuperação, e de modo ordenado, da participação do Poder Legislativo no processo decisório;

c) maior transparência das ações governamentais e a definição de restrições e regras, visando aperfeiçoar a fiscalização da alocação dos recursos públicos.

Um grande número de dispositivos foi introduzido no novo Texto Constitucional com o desiderato de atender a esses princípios gerais. No entanto, a

aplicação plena das novas regras vem sendo frustrada basicamente pela ausência de regulamentação, a ser estabelecida pela legislação complementar e ordinária cujo projeto, apresentaremos a esta Casa no futuro próximo.

Como consequência, o Poder Executivo seguidamente tem burlado o processo orçamentário normal, descaracterizando o orçamento, inclusive usando procedimentos juridicamente duvidosos, como a edição de medidas provisórias alterando dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias. Em relação ao orçamento, a ausência da lei complementar prevista no artigo 166, § 9º da Lei Maior, auxiliou aquele Poder em utilizar expedientes protelatórios até a proposta orçamentária de 1995, alicerçado no § 5º do artigo 166 que dispõe:

"Art. 166

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta."

Este mandamento constitucional fundamentou situações como a de 1993, quando a Lei Orçamentária foi aprovada após decorridos um terço do exercício financeiro, e a de 1994, cuja aprovação ocorreu há pouco mais de um mês para o encerramento da sessão legislativa(09.11.94). Aliás, nesta década, o País não iniciou o ano civil com o orçamento aprovado. A exceção tem-se constituído em regra. Tal situação é amenizada pelo fato de existir ordenamento na lei de diretrizes, de cada exercício, autorizando a execução orçamentária mesmo sem a aprovação e sanção da lei de orçamentos, são os famosos duodécimos. Esse procedimento tem respaldo diverso articulistas ao afirmarem ser o orçamento uma peça de ficção. Pior, além de ficção, uma ficção inexistente, pois a execução orçamentária por duodécimos é feita em relação a proposta do Executivo. Ora, proposta não é lei. Inexiste autorização legislativa prévia para os gastos públicos em relação a uma proposta. A autorização legislativa é consubstanciada em lei, e no caso do orçamento, lei de orçamento.

Visando inibir parte da discricionariedade, usada de forma abusiva pelo Executivo, o Congresso regulamentou através da Resolução nº 2, de 1995-CN aquele mandamento constitucional, permitindo modificações na proposta original até o início da votação, na Comissão Mista, do parecer preliminar. Assim

mesmo, a Lei Orçamentária de 1996 somente foi aprovada este ano.

Tudo isso comprova que o prazo ínsito no artigo 35, das Disposições Constitucionais Transitórias, autorizando ao Presidente encaminhar até 31 de agosto o projeto de lei de orçamento, é insuficiente para o Congresso ultime a votação dessa importante matéria. A seriedade com que foi conduzido os debates na Comissão Mista, sob a Presidência do Ilustre Senador Renan Calheiros, alicerça o exíguo prazo destinado ao Parlamento para deliberar sobre a Lei de Meios.

Portanto, Sr. Presidente, são estes os motivos pelos quais proponho ao Poder Executivo o encaminhamento antecipado do projeto de lei orçamentária para, no máximo 30 de julho deste ano. Já fiz esta proposta ao Ministro José Serra, na Comissão Mista de Orçamento, que não a contraditou. Creio ser medida de alto alcance público. Em relação ao Congresso restou demonstrado que três meses e meio para apreciar com serenidade os destinos da alocação dos recursos públicos é muito pouco. Em referência ao Poder Iniciador das leis sobre finanças públicas, a estabilidade econômica permite um planejamento eficiente colimando a pretendida solicitação.

Sr. Presidente, ao terminar este pronunciamento desejo expressar meu apoio e confiança na condução dos destinos da Nação, ciente que a consolidação da estabilidade na economia é corolário básico para a construção de um estado moderno e eficiente. O Orçamento Público é parte integrante deste cenário. Nossa solicitação visa resgatá-lo a curto prazo, seja na sua dimensão política - como tradução das prioridades sociais e instrumento de proteção à cidadania, pela transparente e correta aplicação dos recursos públicos - , seja na sua dimensão programática, como instrumento da ação planejada de Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE) - Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo a Tribuna do Senado Federal, neste momento, para, registrando a passagem de mais um Primeiro de Maio, saudar a todos os trabalhadores brasileiros.

O Dia Internacional do Trabalho é uma das poucas datas universalmente comemoradas e, com certeza, homenageia o fundamento e a base de sustentação da civilização contemporânea. Com efeito, desde meados do século dezoito, quando a Revolução Industrial deu origem à moderna economia, consolidou-se a concepção de que o trabalho é a matriz

da qual deriva a riqueza, a autêntica origem da prosperidade econômica.

Os quase três séculos de industrialização da pioneira Inglaterra dos anos setecentos a quase todo o planeta, em nossos dias comprovaram a força extraordinária do trabalho como propulsor do desenvolvimento e das transformações sociais.

Penso, no entanto, que as comemorações do Primeiro de Maio na atualidade, seja no Brasil ou em qualquer outra parte do mundo, devem também servir para reflexão em torno das feições que a economia vem adquirindo neste final de século. A globalização dos mercados, subvertendo a idéia clássica de fronteiras nacionais, ao lado de resultados claramente positivos também sugere a existência de problemas altamente preocupantes.

Refiro-me, por exemplo, ao desemprego. O fenômeno, em si mesmo terrível, parece envolver, em nosso tempo, dimensão bem mais aguda que uma crise conjuntural pode supor. Sua crescente manifestação em todas as partes, não distinguindo países e economias de primeira grandeza daqueles bem menos desenvolvidos, alerta-nos para o fato de que as aparências de um processo econômico em franca expansão podem estar encobrindo agudas fragilidades estruturais.

Assim, numa época em que muitos sacralizam o mercado e advogam a existência de um Estado absolutamente reduzido, talvez seja o momento mais propício a que o Poder estatal, reorientado em sua forma de ser e de agir, atue vigorosamente no sentido de estabelecer as regras que, possibilitando a prosperidade econômica, não permitam o adensamento das crises sociais.

Creio, Sr. Presidente, ser esse o sentido maior a ser conferido ao Primeiro de Maio no tempo presente: reafirmar nossa crença na força do trabalho, como ponto de partida e razão principal do processo produtivo. Reconhecer que, da Revolução Neolítica quando a humanidade aprendeu a praticar a agricultura, descobrindo as potencialidades da terra à Revolução Industrial que descontou os horizontes do mundo contemporâneo, a História foi sempre um processo de construção da vida, cotidianamente alimentado pelo trabalho.

Não há, pois, movimento de modernização econômica que se justifique se não contemplar o trabalho como um dever e um direito, um caminho pelo qual os homens possam experimentar a perene caminhada em busca de sua plena humanização.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES)
- Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

Em meados de 1988 o Presidente José Sarney, hoje à frente dos destinos do Senado Federal, num gesto de rara sensibilidade administrativa, assinou decreto que permitia a implantação no Brasil das Zonas de Processamento de Exportação, as ZPE. A iniciativa do Presidente Sarney, primoroso instrumento para revitalização de nossa economia, infelizmente, só começaria a apresentar resultados práticos em 1994, no Governo Itamar Franco, quando as ZPE efetivamente saíram do papel.

Até o presente instante o Governo Federal concedeu autorizações para instalação de ZPE em dezoito diferentes Estados da Federação. Desse total quatro já se encontram com obras de infra-estrutura em andamento, acreditando-se que as quatorze restantes iniciarão o processo de instalação definitiva ainda no decorrer deste ano. As ZPE mais adiantadas são as do Rio Grande, Rio Grande do Sul, Imbituba, em Santa Catarina, Teófilo Otoni, em Minas Gerais e Araguaína, em Tocantins.

É evidente que o programa vem se desenvolvendo em ritmo lento, não compatível com o significado econômico que ele representa. São várias as explicações, a começar pela posição ambígua do Governo Federal, que em alguns momentos admite os efeitos benéficos da iniciativa para em outros se colocar num campo de franca oposição ao projeto. Nesse quadro de incertezas é claro que o investidor privado se sente inseguro quanto à aplicação de seus recursos.

Em segundo lugar, a legislação sobre ZPE é reconhecidamente restritiva, incorporando em seu texto dispositivos inexistentes em países que utilizam o mesmo mecanismo. O caráter restritivo da legislação brasileira é reflexo da época anterior à abertura econômica, constituindo-se em complicador adicional da capacidade das ZPE em atrair investidores internos e externos.

Em terceiro lugar, pela legislação, o Governo Federal está proibido de alocar recursos orçamentários para a construção da infra-estrutura das áreas onde as ZPE serão instaladas. Estranhamente, embora não exista nenhum impedimento legal, também o BNDES tem se recusado a financiar tais projetos, apesar de o apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura ser parte integrante das anunciamas prioridades operacionais do banco.

Por último, como derradeiro fator determinante para as dificuldades enfrentadas pelas ZPE, devemos levar em consideração a grave situação financeira dos governos estaduais, que, às voltas com terríveis problemas de caixa, estão com sua capacidade de investimento irremediavelmente comprometida. Por isso, é de se lamentar que as ZPE, que hoje se constituem em importante instrumento para promover investimentos, criar empregos e corrigir desequilíbrios regionais, continuem a caminhar em ritmo lento.

A importância das ZPE, como formadoras de novos pólos de desenvolvimento, exige do Governo Federal maior rapidez em suas decisões. As nações que ofereceram àquele mecanismo tratamento privilegiado já estão colhendo os efeitos de sua perseverança.

Podemos citar, como exemplos, os Estados Unidos, cujas 250 "foreign trade zones" empregam cerca de 200 mil trabalhadores; o México, onde mais de 2 mil empresas "maquiladoras", localizadas em 90 parques industriais, empregam 650 mil pessoas; a China Comunista, cujas 14 "zonas econômicas especiais", em grande parte responsáveis pelo extraordinário crescimento econômico daquele país, abrigam uma população equivalente à do Brasil inteiro; Taiwan, onde três ZPE dão emprego a 60 mil trabalhadores e a Coréia do Sul, cujas duas ZPE oferecem cerca de 40 mil empregos diretos.

Existem ainda zonas francas na Europa Ocidental, Europa Oriental, Oriente Médio, África, América Central e nos países do Pacto Andino e do MERCOSUL. A Argentina, além das quatro ZPE já existentes, está criando mais 24, uma em cada província. No Uruguai foram instaladas nove zonas francas, sendo duas públicas e sete privadas, das quais cinco já se acham em franco funcionamento.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, não estamos diante de um fenômeno puramente doméstico, mas mundial, com um histórico de sucesso sem precedentes nas realizações econômicas e que não pode ser ignorado por aqueles que detêm parcela de responsabilidade no processo desenvolvimentista do nosso País.

É imprescindível deixar registrado neste momento que as ZPE, além de bem recomendadas pela experiência internacional, não implicam em gastos orçamentários para o Governo Federal, ao contrário do que afirmam os seus desinformados opositores.

Com base nesse raciocínio, impõe-se a questão: como é que um mecanismo amplamente apoiado e aprovado pela experiência internacional, que não requer recursos do Tesouro, não é conflitante com as demais políticas econômicas e que contribui para a geração de novas riquezas e de novos empregos, continua sendo encarado com resistência por determinados escalões superiores da Administração Federal?

A pergunta continua sem resposta, mesmo porque não existe uma argumentação válida que justifique a antipatia alimentada pela burocracia estatal contra as ZPE. Além do mais, é conveniente lembrar que a lei que regula a matéria foi aprovada pelo Congresso Nacional e devidamente sancionada pelo Presidente da

República. Ao Executivo, por tanto, cabe aplicar a lei e não a questionar ou obstruí-la seguidamente na parte administrativa.

Ainda recentemente o Governo do meu Estado, o Espírito Santo, solicitou, na forma da legislação em vigor, a relocalização da ZPE de Vila Velha para um local mais adequado, dentro do mesmo Município. Sob a alegação pífia de que se esgotara o prazo de um ano, estabelecido pela Lei, para que se iniciassem as obras de infra-estrutura da zona, o Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação, estranhamente, ofereceu parecer negativo à reivindicação capixaba.

Tal decisão carece de fundamento legal, agride o bom senso e estabelece um tratamento discriminatório contra o Espírito Santo.

De fato, segundo o Decreto 1679, de 18 de outubro de 1995, a declaração de caducidade de uma ZPE se dá através de um decreto presidencial, à vista de um processo administrativo, cujas etapas e prazos foram disciplinados pelo mencionado Decreto. Não se declara caducidade de ZPE mediante um simples aviso ministerial, como se tentou fazer no caso.

Além disso, ainda que fossem adotados os procedimentos corretos, uma vez que o prazo para o início das obras da ZPE de Vila Velha esgotou-se em 25 de abril de 1995, caberia, naquela data, o início de alguma ação com vistas ao cancelamento da concessão. No entanto, para estupefação dos capixabas, o Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação seguiu analisando a solicitação de relocalização da ZPE e pedindo informações adicionais ao longo dos meses seguintes, para somente no dia 7 de novembro anunciar que não atenderia o pleito em virtude de ter experirado o prazo.

Acrescente-se ainda que simplesmente não fazia sentido pretender que o Governo do Estado iniciasse as obras de infra-estrutura numa área diferente daquela em que efetivamente vai implantar a ZPE. Afinal, o Governo estava solicitando exatamente a mudança da área. E não é difícil entender que as cercas, aterros etc, uma vez realizados numa área, não são transferíveis para uma outra. É elementar, nestas circunstâncias, que o Governo do Estado deveria esperar a confirmação da mudança da área para programar tais obras.

Há, por último, o fato de que idêntico pleito já foi formulado (e atendido) pelos Estados do Pará, Maranhão e Sergipe - sendo que este último teve seu pedido aceito por duas vezes. Dessa forma, a negativa à solicitação do Espírito Santo configura uma discriminação contra o Estado, absolutamente inaceitável por parte de seu povo e de suas lideranças políticas.

Não interessam à bancada capixaba as motivações, válidas ou não, dos funcionários que encaminharam a decisão administrativa ao Governo do Espírito Santo. Até porque, de antemão, as reputo como lastreadas numa concepção ultrapassada das opções estratégicas de industrialização, na desconsideração da heterogeneidade do nosso território e dos desniveis de renda, e numa visão comprometida com os interesses hegemônicos de determinadas Unidades da Federação sobre as regiões menos desenvolvidas de nosso País.

Trata-se, no fundo, de um problema que não diz respeito exclusivamente ao Governo e ao povo capixaba. Este é um caso típico de tratamento duplamente preconceituoso. Contra um mecanismo moderno de desenvolvimento industrial - as ZPE - e contra um Estado que não pertence à élite do nosso PIB industrial, mas que tem potencialidades e a firme decisão de ascender ao primeiro escalão do desenvolvimento industrial brasileiro.

E esta Casa é o foro adequado para a colocação e discussão desta questão. Proponho que a linha de ação a ser seguida seja a de um entendimento direto com o Presidente da República, que, estou certo, terá o discernimento necessário para tomar uma decisão lúcida e politicamente sensata. E que determinará a seus escalões operacionais as providências e os procedimentos acordados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr*s e Srs Senadores.

Tenho a satisfação de ocupar a Tribuna do Senado Federal, neste momento, para saudar a passagem, no último 28 de abril, do dia consagrado à Educação. Ao registrar tão significativa data, gostaria que minhas primeiras palavras fossem de efusiva homenagem a todos os profissionais que, nas mais distintas tarefas e funções, dedicam-se à difícil e insubstituível missão de produzir e transmitir o conhecimento. A todos os educadores, pois, nosso respeito, reconhecimento e gratidão.

No entanto, todas as homenagens que possam ser prestadas aos que se dedicam ao exercício profissional da educação não estariam completas, nem seriam satisfatórias, se também não incluíssem uma reflexão em torno do sistema educacional vigente em nosso País. Creio ser essa a forma mais adequada de oferecer nossa contribuição ao grande debate que, envolvendo Estado e Sociedade, procura encontrar os meios necessários à superação do quadro crítico da educação brasileira.

Nos dias de hoje, em todo o mundo, há uma generalizada consciência de que a educação, além de instrumento indispensável ao exercício da cidadania, é vetor de desenvolvimento. A esse respeito, pode-se afirmar categoricamente que a história contemporânea não registra um único caso de país que tenha alcançado elevado grau de desenvolvimento econômico sem que tivesse montado um sistema educacional – sobretudo público – universalizado e de qualidade.

Nesse ponto, Senhor Presidente, reside, com certeza, uma de nossas mazelas mais graves. As contingências históricas deste final de século – caracterizadas por uma economia globalizada, com crescente sofisticação tecnológica, e pela notável ampliação da demanda por bens e serviços sociais – apenas exacerbaram a tradicional incapacidade de nosso sistema de ensino de atender às necessidades da maioria da população.

Na verdade, as raízes mais profundas da fragilidade da educação pública em nosso País foram fixadas pelo modelo de colonização que nos foi imposto. Escravismo, monocultura e latifúndio formaram a base tríplice da exploração colonial, moldada pelas exigências de um mercantilismo predatório, pelo qual a colônia existia apenas para produzir o que o mercado externo requeria no momento; pelo regime absolutista, cuja natureza era incompatível com a difusão do saber entre os súditos; pelo fundamentalismo religioso, a combater a livre circulação de idéias.

Em tais condições, não é difícil entender que, ao longo do período colonial, tenhamos conhecido um número tão reduzido de escolas e que, ao contrário do ocorrido até mesmo na América hispânica, prevalecesse a rígida proibição de cursos superiores. O pavor de que as idéias libertárias ganhassem adeptos na colônia, sobretudo ao longo do século dezoito, levou ao recrudescimento dos mecanismos de controle ideológico da população. Não nos esqueçamos que uma das mais fortes peças de acusação aos inconfidentes de Vila Rica foi a comprovação de que tinham acesso às “infames” obras iluministas!

Infelizmente, a Independência não alterou substantivamente esse quadro. O ato formal que fez da antiga colônia um Estado Nacional não foi capaz de promover a ruptura histórica. Assim, permaneceram intactas, na essência, as estruturas básicas que sustentaram e nortearam três séculos de dominação metropolitana e das elites locais.

De igual modo, e atestando, uma vez mais, a prodigiosa tendência à conciliação na história brasileira, a proclamação da República tampouco significou transformações radicais. Nessa perspectiva, os padrões educacionais vigentes preservaram o caráter elitista que tradicionalmente existiu.

O quadro da educação brasileira adquiriu feições mais trágicas a partir do momento em que, acompanhando uma tendência mundial, nosso País começou a modificar sua base econômica, expandindo sua capacidade de produção industrial. Esse fato, ocorrido a partir da Segunda Guerra Mundial, fez-se acompanhar de um outro fenômeno: a urbanização da sociedade.

O velho País, essencialmente agrário e de estruturas tão arcaicas quanto injustas, foi cedendo lugar a uma nova realidade. Além de profundas, tais transformações ocorreram com extrema celeridade. Para se ter idéia de quão rápido foi o processo de migração das populações rurais para os centros urbanos, basta lembrar que o censo demográfico de 1950 apontava cerca de vinte e cinco por cento da população vivendo em cidades; três décadas depois – repito, apenas trinta anos mais tarde –, o

quadro simplesmente se inverteu: algo em torno de setenta e cinco por cento morando em áreas urbanas.

Conjugadas, industrialização e urbanização desvelaram a total inadequação do sistema educacional brasileiro às exigências do desenvolvimento e da nova e extraordinariamente ampliada demanda pela educação. Assim, a partir dos anos sessenta, mas sobretudo nas duas últimas décadas, a procura por uma educação pública de qualidade transformou-se em verdadeiro clamor nacional.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Algumas vitórias expressivas já foram alcançadas. Cito, em primeiro lugar, a questão do acesso ao ensino fundamental. Hoje, seguramente, mais de noventa por cento das crianças em idade escolar conseguem ser matriculadas. Outro ponto altamente positivo diz respeito ao repasse dos recursos federais, absolutamente fundamentais para o financiamento da educação básica. O processo de descentralização, em andamento, tem propiciado a entrega do dinheiro aos Estados e Municípios em tempo hábil, e, o que é mais decisivo, diretamente às escolas públicas. Esse procedimento significa, na prática, mais agilidade e menor possibilidade de desvio.

Há muito o que fazer ainda. A questão central a ser enfrentada é a da qualidade do ensino. Evasão e repetência, especialmente a repetência, em níveis absurdos como os que temos, refletem a existência de uma escola desqualificada para a sua missão. Não é possível, não é admissível que apenas dezesseis por cento dos alunos matriculados na primeira série do ensino fundamental consigam chegar ao segundo grau.

Outro aspecto de magna importância que o Brasil não pode mais tangenciar refere-se ao montante de recursos investidos na educação. Relatório recentemente produzido pela UNESCO informa que o nosso País aplicou na educação, em 1995, cerca de três vírgula sete por cento do Produto Interno Bruto, o que nos colocou num constrangedor octogésimo lugar no ranking mundial.

Claro que o dinheiro público voltado para a educação precisa ser bem aplicado. Entretanto, os números parecem estar demonstrando que também o montante carece de razoável ampliação.

Não há outro caminho para o desenvolvimento econômico e para a plena cidadania. A educação é, simultaneamente, meio e fim para a construção de uma sociedade integrada ao seu tempo, capaz de oferecer aos seus membros a oportunidade de uma vida digna.

É com esse espírito que saúdo o Dia da Educação.

É com a certeza de ser a educação a grande prioridade nacional que confio no futuro do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 367, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 1996, do Senador Waldeck Ornellas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de comissão especial constituída por onze titulares e igual número de suplentes, para até 15 de dezembro de 1996, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a Região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 373, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 373, de 1996, do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, de sua autoria, que dis-

põe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º, tendo

Parecer favorável, sob nº 207, de 1996, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 206, de 1996), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h22min.)

Ata da 59^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 7 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência da Sra. Emilia Fernandes

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, de clara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra 1^a Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aposição:

MENSAGEM N° 164, DE 1996 (N° 371/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do § 1º, in fine, do artigo 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de Lourenço Ferreira Do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília – DF, 7 de maio de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

NOME: LOURENCO FERREIRA DO PRADO
 FILIAÇÃO: Octávio Ferreira do Prado e
 Genoveva Pereira da Silva
 NATURAL DE: Buritis, Minas (MG), nascido nos 10.08.39
 ENDEREÇOS: Res.: SOS 314, Bloco "J", Apt. 301
 Tel.: (061) 245-5264 e 245-7916
 CEP.: 70383-100 - BRASÍLIA - DF
 Trab.: Praça dos Tribunais Superiores - Ed. Sede
 Gabinete, 141/3 - 1º Andar
 Tel.: (061) 216-4513 - FAX: (061) 226-7463
 CEP.: 70097-900 - BRASÍLIA - DF

1993
 1994
 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Gran-Cruz,
 outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST)
 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Gran-Cruz,
 outorgada pelo TRT 10º Região, Brasília (DF)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Bancário, empregado do BANESPA, por concurso público.
 Solicitador Acadêmico, OAB-DF, com estágio profissional
 advocacia.
 Professor de Contabilidade Bancária, Colégio do Núcleo
 Bandeirante, DF
 Membro da Comissão do Enquadramento Sindical - CES. MTPS,
 Brasília (DF)
 Exercício Profissional da Advocacia na área trabalhista, como
 defensor de empregados e assessoria especializada relativa a
 imóveis.
 Participação ativa como expositor e/ou debatedor em diversos
 seminários, simpósios e outros eventos relativos ao Direito
 Constitucional, do Trabalho, Previdenciário, Civil, Comercial,
 Tributário e Penal, em Brasília (DF) e outras Capitais. Atuou
 efetivamente nas discussões travadas durante a Assembleia Nacional
 Constituinte e o processo revisional de 1993/94, dentro das
 respectivas Comissões Temáticas.

ESCOLARIDADE

1964 Curso técnico Contabilidade, CEMEB Elefante Branco, Brasília (DF)
 1970 Curso de Direito, UnB - Universidade de Brasília, Brasília (DF)
 1971 Curso Administradores Sindicais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro (RJ)
 1973/75 Diversos Cursos de Especialização Direito do Trabalho
 1978 Mestrado em DIREITO DE ESTADO, Universidade de Brasília UnB, Brasília, (DF)

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES JURÍDICAS

1968/75 Consultor Jurídico, Diretor Secretário e Vice-Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília (DF)
 1971/74 Membro da Comissão do Enquadramento Sindical-CES, Ministério do Trabalho
 1972/75 Juiz Clássico representante dos trabalhadores na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília (DF)
 1975/93 Diretor Secretário, Secretário de Relações Internacionais e Presidente da CONTEC
 1985/90 Membro do Conselho Nacional de Informática e Automação-CONIN
 1989/93 Membro do Conselho Curador do FGTS, Brasília (DF)
 1990/93 Membro do Conselho Monetário Nacional, Brasília (DF)
 1993/96 Ministro Clássico do Tribunal Superior do Trabalho
 1993/96 Presidente da CONTEC

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

MENSAGEM N° 165, DE 1996
(Nº 372/96, na origem)

Nos termos do § 1º, in fine, do artigo 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome de JOSE FIRMO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clássico Temporário, representante dos trabalhadores, no triénio de 1996 a 1999.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo currículum vitae.

Brasília-DF, 7 de maio de 1996.

Fernando Henrique Cardoso

CURRICULUM VITAE -

1969 A partir deste ano passou a participar de todos os eventos da CONTEC
 1979 XIX Congresso Mundial da FIET, em Caracas (Venezuela)
 1983 XII Congresso Mundial da CIOSL, Oslo (Noruega)
 1984 Conselheiro Técnico dos Trabalhadores do Brasil, junto à Conferência OIT, em Genebra (Suíça)
 1986 Tesoureiro da Central Geral dos Trabalhadores CGT
 1988 Chefe Delegação Trabalhadores do Brasil, OIT em Genebra (Suíça)
 1989/92 3º Vice-Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores CGT
 1991 XXII Congresso Mundial da FIET, San Francisco, Califórnia (USA)
 1991 Membro Efectivo do Executivo Mundial da FIET. Vice-Presidente da IRO-FIET e Secretário-Geral da CABS Confederação Pan Americana de Bancários e Sequeirários (San José, Costa Rica)
 1992 XV Congresso Mundial da CIOSL, em Caracas (Venezuela)
 1994 LXIII Reunião do Comitê Executivo Mundial da FIET (Amsterdam - Holanda)
 1994 Seminário sobre "Fundos e Pensões - Experiência do Chile" (Santiago - Chile)

DADOS PESSOAIS

Nome..... José Firmino
 Filiacão..... Pai: Antônio Firmino Pereira
 Mãe: Noemíia Augusta Pereira
 Naturalidade..... Vargem Grande - Soledade de Minas
 Estado..... Minas Gerais
 Nacionalidade..... Brasileira
 Data de Nascimento..... 02 de julho de 1938
 Estado Civil..... Solteiro
 Instrução..... Ginasial

CONDECORAÇÕES

1989 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Comendador pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho
 1991 Medalha João Clíndido de Oliveira Neto, TRT 6º Região - Recife (PE)
 1992 Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau de Grande Oficial, outorgada pelo TRT-10º Região, Brasília (DF)

Profissão.....	Inspetor de Qualidade	1966.....	Em 12 de dezembro, foi promovido na FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A, para Ajudante de Inspetor de Qualidade.
Atuação.....	Dirigente Sindical		
Endereço.....	Sindicato dos Metalúrgicos de Cruzeiro Rua das Carreiras, 284 - VL. Paulista CEP 12700-000 Fone: (1025) 441916 - FAX: 441893 Federacão dos Metalúrgicos do Est. de São Paulo Rue Pará, nº 66 - Higienópolis CEP 01243-020 - Fone: (1011) 2573255 - FAX: 2575655	1967.....	Neste ano, foi promovido na FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A, por duas vezes, sendo a primeira em 01 de janeiro à 1/2 Oficial de Inspetor de Qualidade e a segunda em 13 de dezembro à Encarregado da Seção de Fabricação de Aros e Anéis para Autos.
	Confederação Nacional dos Trab. Metalúrgicos Setor de Autarquia (SAS) Quadra 6 - Bloco K Grupo 501 - Edifício Belvedere - Lote 04 CEP: 70070-000 - Fone: (1061) 2235600 FAX: 3218455	1968.....	Em 12 de março, foi promovido na FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A, para Oficial de Inspetor de Qualidade. Neste ano, no período de 15 de agosto à 20 de setembro, fez cursos de Rel. Humanas e Form. Cívica.
		1969.....	Neste ano fez o 1º ano de Química Industrial, na Escola Delta, de Cachoeira Paulista.

DOCUMENTAÇÃO

Cédula de Identidade RG.....	6.068.875 - Expedido pela Divisão Civil e Criminal de São Paulo - 26/08/71.	1970.....	Em 04 de abril, recebeu o Certificado de Sócio Proprietário Privilegiado do Brasil Futebol Clube de Cruzeiro - SP.
Certidão Profissional.....	16.474 - Série 1238	1971.....	Neste ano foi eleito Vice-Presidente da FABRIVA - Esporte Clube de Cruzeiro - SP.
C.P.F. N/F.....	053.161.468-91	1973.....	Em 11 de abril, foi reeleito Vice-Presidente da FABRIVA - Esporte Clube de Cruzeiro - SP, quando foi Campeão Amador, Campeão Veterano do Campeonato da Cidade de Cruzeiro e Campeão Juvenil do Vale do Paraíba, sendo escolhido para membro da Associação Beneficiente da FNV de Cruzeiro.
PIS.....	103832269935	1975.....	Em 05 de janeiro, foi demitido da FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A.
Título de Eleitor.....	199106101 - 415 Zona / 0054 Seção - S. Paulo		Em 01 de fevereiro, foi admitido na empresa Pedro Ferreira Neto Cia Ltda, nas funções de Oficial de Inspetor de Qualidade.
Certificado de Reservista.....	081095 - 1º categoria		Em 30 de agosto, foi afastado de suas funções na empresa para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro, eleito nas eleições realizadas no dia 27 de junho, para o triénio 75/78.
Carteira Nacional Habilidaçao.....	nº 054438390 - Categoria Classe "B" Registro nº 34.442.116-3		De 11 à 17 de outubro, já como dirigente sindical, participou da palestra sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, promovida pela Fundação Nacional de Segurança e Hig. e Medicina do Trabalho do Estado de São Paulo.

CURRÍCULUM VITAE

1945.....	Aos 07 (sete) anos de idade, iniciou seus estudos na escola rural do Bairro Paiol, município de Soledade de Minas, onde fez o 1º e 2º primário.	1976.....	Em 25 de julho, recebeu do Jornal do Comércio o Diploma de "Maior Sindicalista da Região".
1947.....	Neste ano, mudou-se para Soledade de Minas à Rua José Itálio, s/nº e passou a estudar no Grupo Escolar Quintino Vieira, onde concluiu o 1º ano primário, tendo sido eleito por 02 (dois) anos consecutivos, - Tesoureiro do Clube de Leitura - Machado de Assis.	1977.....	Neste ano, foi eleito suplente da Diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para o triénio 77/80.
1953.....	Incluído em 20 de janeiro e excluído em 21 de novembro na Escola de Especialista da Aeronauta de Guaratinguetá.	1977.....	Participou dos seguintes Seminários e Símpósios: - Seminário de Organização e Prática Judiciária Trabalhista de 27 a 29 de janeiro, promovido pela Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo. - Projeto Brasília, Símpósio de Atualização em Administração Sindical de 13 a 17 de agosto, em Brasília. - 1º Seminário Nacional sobre Melhoria Profissional no setor metalúrgico, no período de 25 a 29 de julho.
1960.....	Concluiu o curso Ginasial no Colégio São Lourenço, na cidade de São Lourenço - Minas Gerais.		
1962.....	Em 12 de dezembro, mudou-se para a cidade de Cruzeiro - SP., tendo sido admitido em 11 de dezembro na empresa FNV - Fábrica de Nacional de Vagões S/A, como trabalhador de 3º Inspetor de Qualidade.		
1963.....	Promovido na FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A, para trabalhador de 2º Inspetor de Qualidade.		
1964.....	Promovido na FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A, para trabalhador de 1º Inspetor de Qualidade.		

1992.....

Participou como debatedor no curso Novas Leis e Regulamentos da Previdência Social, sobre o tema Propostas de Reforma da Previdência realizado em 25 de novembro/92.

Em 17.12.92, foi homenageado com Medalha de Ouro, outorgada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Força Sindical, pelos relevantes serviços prestados aos trabalhadores e ao Movimento Sindical.

1993.....

Participou do Seminário Nacional sobre o tema A Terceirização no Setor Metalúrgico, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro/93, no Centro Educacional, em Vargem-SP, promovido pela Força Sindical, Secretaria Nacional das Comissões de Empresas, Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos e Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo.

De 24 a 25 de março/93, participou do Seminário "Estrutura Sindical Brasileira", com todas as Confederações Nacionais de Trabalhadores, realizado na Câmara dos Deputados - Brasília.

Em 26 de abril, encampou luta sobre o Projeto de Lei nº 3201/92, que dispõe sobre a Aposentadoria Especial, sendo que este Projeto foi rejeitado de pauta em virtude da prestação do movimento sindical, apresentando um novo substitutivo onde evita a extinção da Aposentadoria Especial.

Participou do Seminário com os Delegados Latino-americanos, na cidade de Bad Ord - Alemanha.

Participou do 28º Congresso da FITIM, no período de 13 a 16 de junho de 1993, na cidade de Zurich - Suíça.

1993.....

Participou como coordenador da 3ª Plenária Nacional dos Metalúrgicos, em Brasília, no período de 26 a 27 de agosto, no Auditório da CNTM.

Participou na qualidade de jurado, das eleições para escolha dos Operários Paulistano e Bandeirante 1993, cujo eventos foram realizados em São Paulo, respectivamente nos dias 19 de agosto e 16 de setembro.

Eleito em 14 de dezembro de 1993, Secretário de Finanças e Administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM, para o triênio de 13 de janeiro/94 a 13 de janeiro/97.

1994.....

Participou do Seminário de Formação e Organização Sindical, realizado nos dias 25, 26 e 27 de março, com as presenças de vários Sindicatos do

Interior e das Cos. Luiz Antônio de Medeiros e Francisco Cardoso Filho.

Participou do Seminário Sobre Orientação Sindical, realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho, no Centro Educacional e Recreativo - Vargem-SP.

Participou da Palestra Sobre Previdência, no dia 21 de junho, proferida pelo Dr. Annibal Fernandes, advogado especialista em Previdência Social.

Participou do Seminário de Capacitação Sindical patrocinado pela FITIM, Federação Internacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, realizado no Sindicato dos Metalúrgicos de Cruzeiro, no dia 14 de maio de 1994.

Encontro com o Ministro da Fazenda, Dr. Rubens Ricupero, no dia 7 de julho, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, sobre o Plano Real.

Proferiu Palestra sobre Abertura Econômica e Emprego, realizado no Palácio do Trabalho do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Em 29 de agosto de 1994, tomou posse no Sindicato dos Metalúrgicos de Cruzeiro, assumindo o cargo de Delegado no Conselho da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, na eleição realizada nos dias 24 e 25 de maio/94.

1994.....

Em 01 de dezembro, foi reeleito Presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, para o triênio de 12 de janeiro de 1995 a 12 de janeiro de 1998.

1995.....

Participou do Seminário - Proposta de Transformação Econômica-Social para o Brasil, realizado no dia 14 de fevereiro, na sede da ESAF - Escola de Administração Fazendária, Estrada de Umai, Km 4 - BR. 251, com a presença de vários Ministros e o Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Participou da Reunião Mundial da FITIM - Federação Internacional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, na cidade de Vancouver, Canadá e outras reuniões nas cidades de Nova York e Miami - Estados Unidos.

Participou do I CONSIG - I Congresso de Sindicato Global, realizado nos dias 7 e 8 de junho tendo como tema: Mercosul, Mercado Comum Europeu, Zonas Francas e Nafta.

Participou do 28 Congresso da FLATIM, sobre a Reafirmação Integração, Unidade e Solidariedade Latinoamericana, levado a efeito em Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 27 de julho/95.

Empossado Secretário da Federação Latino-Americana dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Mineiras - FLATIM, representando o Brasil, no dia 27.7.95, em Buenos Aires - Argentina.

Participou do 49 Congresso Nacional de Delegados promovido pelo Movimento Nacional da Unidade Autonômica - Lista Verde - SMATA, realizado nos dias 28 e 29 de julho, em Buenos Aires - Argentina.

Em sessão solene, realizada em 30 de julho, recebeu o Título de Cidadão Barberense, outorgado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.



JOSÉ CARDOSO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 163, de 1996 (nº 369/96, na origem), de 6 do corrente, referente ao demonstrativo das emissões do real relativas ao trimestre janeiro-março de 1996, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pela Srª 1ª, Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1996

"Institui a meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, nos níveis fundamental, médio e superior, bem como aos idosos, a redução de 50% (cinquenta por cento) nos preços efetivamente cobrados para o ingresso nas casas de diversão e espetáculo, casas de cultura, museus, praças esportivas e similares de todo o território nacional, nos termos desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei entende-se por idoso a pessoa com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 2º A redução estipulada no **caput** deste artigo não incidirá sobre eventuais preços promocionais temporários que sejam iguais ou superiores aos 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o preço normal praticado pelo estabelecimento.

Art. 2º Para usufruir do desconto estabelecido por esta Lei, serão exigidas as seguintes provas de identificação:

I - Para os estudantes, a carteira de identidade estudantil expedida por sua respectiva Associação ou pelo estabelecimento de ensino onde o aluno for matriculado, desde que o aludido estabelecimento possa emitir-lá de acordo com as especificações a ser determinadas pelo Governo dos Estados e do Distrito Federal.

II - Para os idosos, o documento de identidade padrão emitido pelos órgãos competentes.

Art. 3º As carteiras de identidade estudantil serão válidas em todo o território nacional nos primeiros 60 (sessenta) dias do ano subsequente ao da sua expedição.

Art. 4º Caberá às administrações das esferas estadual e municipal, por intermédio dos seus órgãos setoriais, regulamentar e estabelecer formas de fiscalização do cumprimento desta Lei, definindo as sanções cabíveis a ser impostas aos estabelecimentos que infringirem o estipulado pelo presente instrumento legal.

Art. 5º Excetuam-se da obrigatoriedade definida pelo art. 1º da presente Lei, os estabelecimentos que, em obediência à legislação estadual ou municipal específica, estejam concedendo descontos, aos estudantes ou aos idosos superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço total.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O propósito fundamental do presente Projeto de Lei é claramente expresso em seu texto: permitir – tanto aos estudantes, quanto aos idosos – maiores facilidades para freqüência aos eventos e aos espetáculos culturais e de lazer, aos museus e às casas de cultura, materializados em um desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço dos ingressos, a conhecida meia-entrada.

A Constituição Federal é bem específica sobre a questão, seja quanto aos direitos sociais do cidadão (art. 6º) seja, quanto aos deveres do Estado em relação à garantia do pleno exercício dos direitos culturais de todo cidadão e ao acesso às fontes da cultura nacional (art. 215).

Relativamente à concessão da meia-entrada aos estudantes, parece pacífico o entendimento quanto ao mérito da iniciativa.

Importantes estudos especializados têm apontado para o imperativo de o processo educacional formal interagir de modo abrangente com as manifestações artísticas e culturais do contexto social.

Este aporte recente demonstra que a escola não é o único agente educacional e, nesse sentido, as manifestações culturais, enquanto representações dinâmicas da sociedade, geram situações de aprendizado de insubstituível importância.

Dessa forma, a concessão do desconto para o ingresso em espetáculos e eventos de lazer e cultu-

ra só viria contribuir para ampliar significativamente o repertório de conhecimento dos nossos estudantes, enriquecendo sua qualificação profissional.

Além do mais, o desconto funcionaria como um inequívoco incentivo, especialmente para os estudantes mais carentes, no sentido de lhes facultar os meios de acesso a um desejável aprimoramento cultural.

Quanto aos idosos, nada mais justo e meritório. Trata-se, normalmente, de um período da vida em que o cidadão, em geral aposentado, merece receber da sociedade todo tipo de atenção e suporte. Proporcionar-lhes o ingresso com desconto para as atividades de lazer e cultura seria, sem dúvida, uma forma de o Poder Público propiciar um benefício justo para uma expressiva camada da população brasileira, muitas vezes onerada com graves problemas inerentes à idade e à condição social.

Certos, pois, da importância da presente iniciativa, contamos com o seu acolhimento por parte dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Benedita Silva.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 421, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, **b**, do Regimento Interno, para o OF. S nº 21, de 1996, através do qual o Governo do Estado do Paraná solicita autorização para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$249,000,000.00, equivalente a R\$242,152,500.00, cujos recursos serão destinados a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-estrutura Municipal – Paraná Urbano.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Osnar Dias – Epitácio Cafeteira – Roberto Requião – Gerson Camata – Francelino Pereira – Júnia Marise – Valmir Campelo.**

REQUERIMENTO Nº 422, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício nº S 27/96, do Banco Central do Brasil,

que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre a concessão de garantia a ser prestada da União nas operações de crédito a ser realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, contando com o apoio do Governo Federal, que estendeu ao Estado do Rio Grande do Sul o Crédito Rural Emergencial a Produtores da Região Sul, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no valor de vinte e quatro milhões de reais.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Emilia Fernandes – Sebastião Rocha – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Valmir Campelo – Francelino Pereira – Ademir Andrade – Ramez Tebet.**

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 422, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício nº S 27/96, do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre a concessão de garantia a ser prestada da União nas operações de crédito a ser realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, contando com o apoio do Governo Federal, que estendeu ao Estado do Rio Grande do Sul o Crédito Rural Emergencial a Produtores da Região Sul, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no valor de vinte e quatro milhões de reais.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **Emilia Fernandes – Sebastião Rocha – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Valmir Campelo – Francelino Pereira – Ademir Andrade – Ramez Tebet.**

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – Senador **Waldeck Ornelas**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora **Benedita da Silva**.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 875/96

Brasília, 7 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Nelson Otoch, como membro titular, e do Deputado Unbiratan Aguiar pelo Deputado Ildemar Kussler, como membro suplente, para integrem a Comissão Mista destinada à analisar a Medida Provisória nº 1.415/96. – **José Aníbal** – Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Presentes na Casa 74 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 1996, do Senador **Waldeck Ornelas** e outros Srs. Senadores, solicitando nos termos regimentais, a criação de comissão especial constituída por onze titulares e igual número de suplentes, para até 15 de dezembro de 1996, promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a Região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A matéria aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as indicações pelas lideranças partidárias de membros para a referida comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) -

Item nº 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 373, de 1996, do Senador **João França**, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor.

Votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1996, vai definitivamente ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) -

Item nº 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador **Leomar Quintanilha**, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º, tendo

Parecer favorável, sob nº 207, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, alínea d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) -

Item nº 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 206, de

1996), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea f, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 222, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1996, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1996. - **José Sarney**, Presidente - **Levy Dias**, Relator - **Ney Suassuna** - **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 222, DE 1996.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O art. 1º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

***Art. 1º.....**

Parágrafo único. A garantia de que trata este artigo não será computada para efeito dos limites das operações de crédito, de conformidade com o art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

PARECER Nº 223, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 37 de 1996, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos - FINEP, no valor de R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1996. **José Sarney**, Presidente - **Levy Dias**, Relator - **Ney Suassuna** -

ANEXO AO PARECER Nº 223, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos de Projetos - FINEP, no valor de R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$9.910.055,70 (nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$9.910.055,70;

b) encargos: taxa de juros de longo prazo TJLP, acrescida do **spread** de 6% a.a. (seis por cento ano), como remuneração básica do valor financiado;

– taxa de 1% (um por cento) do valor de cada parcela do financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão geral da FINEP;

c) destinação dos recursos: apoiar o Programa de Modernização Administrativa do Estado de Minas Gerais;

d) condições de pagamento:

– **do principal:** em trinta e seis prestações mensais após carência de vinte e quatro meses;

– **dos juros:** trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

e) garantia: cotas do Fundo de Participação dos Estados.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **José Bonifácio – Totó Cavalcante.**

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 425, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1996, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1996. – **José Bonifácio – Totó Cavalcante.**

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 421, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S nº 21, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.403, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, vencidos os Senadores Jonas Pinheiro e Vilson Kleinübing.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.149/95, de audiência)

- 2 -

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1992

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992 (nº 3.314/92, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta um § 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º, tendo

Parecer contrário, sob nº 182, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 148, de 1996, da Comissão

- de Serviços de Infra-Estrutura.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre

as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 159, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 5 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.364, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Gerson Camata, em substituição à Comissão de Educação.

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.551, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Educação, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 260, de 1996)

De autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 533, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.127/96-7, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, Analista Le-

gislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de maio de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 534, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outor-

gada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.574/96-0, resolve nomear MARIA DE FÁTIMA-CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, para o cargo de Técnico Legislativo – Nível II, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Enfermagem, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 406, de 1992 e publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 22 de outubro de 1992, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 22, de 20 de outubro de 1994.

Senado Federal, 7 de maio de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Presidente José Samey - PMDB - AP	Líder Élcio Álvares - PFL - ES	Líder Epitácio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Vice-Líder Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT		LIDERANÇA DO PT
1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO	LIDERANÇA DO PMDB	Líder José Eduardo Dutra
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	Líder Jáder Barbalho	Vice-Líder Benedita da Silva
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PTB
4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO		Líder Valmir Campelo
Suplentes de Secretário		Vice-Líder Arlindo Porto
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB		LIDERANÇA DO PDT
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		Líder Júnia Marise
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP		LIDERANÇA DO PSB
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16 e 23-3-95)		Líder Ademir Andrade
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holland - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE		LIDERANÇA DO PPS
PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16-11-95)		Líder Roberto Freire
Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PSL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL** (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA** (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA** (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-MÁRLUCE PINTO	RR-1101/1201
2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3089/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2-VAGO	
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
JUNIA MARISE	MG-4751/52
1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PCB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTR	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4345/48
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6CASILDO Maldaner	SC-2141/47
VAGO		7VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/96
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	---------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	--------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80	1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	---------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	-----------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2061/87	

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

•1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-CARLOS PATROCINIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	TO-2071/2077
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
	1-EMILIA FERNANDES
	RS-2331/2334
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
VAGO	
	6-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
Vilson Kleinübing	PFL	
Romero Jucá		Joel de Hollanda
Lúdio Coelho	PSDB	Júlio Campos
Esperidião Amin	PPB	Geraldo Melo
Emilia Fernandes	PTB	

Titulares	Suplentes	Suplentes
Osmar Dias ²	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
		Lauro Campos
		DEPUTADOS
		Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	PMDB	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto	PSDB	Rivaldo Macari
Franco Montoro		Yeda Crusius
Fetter Júnior ³ ⁴	PPB	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS